



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município: VIDAL RAMOS
Data recebimento das informações: 31 de Março de 2014

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	13/02/2014	559.875.169-00	Assinado	13/02/2014	494.985.689-87
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	13/02/2014	559.875.169-00	Assinado	13/02/2014	494.985.689-87
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	13/02/2014	559.875.169-00	Assinado	13/02/2014	494.985.689-87
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	13/02/2014	559.875.169-00	Assinado	13/02/2014	494.985.689-87
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	13/02/2014	559.875.169-00	Assinado	13/02/2014	494.985.689-87
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	13/02/2014	559.875.169-00	Assinado	13/02/2014	494.985.689-87
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	13/02/2014	559.875.169-00	Assinado	13/02/2014	494.985.689-87
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	13/02/2014	559.875.169-00	Assinado	13/02/2014	494.985.689-87
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	13/02/2014	559.875.169-00	Assinado	13/02/2014	494.985.689-87
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	13/02/2014	559.875.169-00	Assinado	13/02/2014	494.985.689-87
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	13/02/2014	559.875.169-00	Assinado	13/02/2014	494.985.689-87
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	13/02/2014	559.875.169-00	Assinado	13/02/2014	494.985.689-87
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	13/02/2014	559.875.169-00	Assinado	13/02/2014	494.985.689-87
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	13/02/2014	559.875.169-00	Assinado	13/02/2014	494.985.689-87
Anexo 16- Demonstrativo da Dívida Fundada	Assinado	13/02/2014	559.875.169-00	Assinado	13/02/2014	494.985.689-87
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante	Assinado	13/02/2014	559.875.169-00	Assinado	13/02/2014	494.985.689-87
Relatório Circunstanciado do órgão competente	-	-	-	Assinado	28/03/2014	494.985.689-87
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	28/03/2014	494.985.689-87
Relatório do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	28/03/2014	494.985.689-87
Notas Explicativas do Balanço	-	-	-	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	Justificado	28/03/2014	494.985.689-87

Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social	-	-	-	Justificado	28/03/2014	494.985.689-87
Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar	-	-	-	Justificado	28/03/2014	494.985.689-87
Parecer do Conselho Municipal do Idoso	-	-	-	Justificado	28/03/2014	494.985.689-87
Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Justificado	28/03/2014	494.985.689-87
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	13/02/2014	559.875.169-00	Assinado	13/02/2014	494.985.689-87
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	13/02/2014	559.875.169-00	Assinado	13/02/2014	494.985.689-87



Florianópolis, 31 de Março de 2014

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de \$ANO_COMPETENCIA\$.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

LAERCIO DA CRUZ JOÃO SCHMITZ
Prefeito Contador - CRC

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2013

Títulos	R\$	Títulos	R\$
Receitas Correntes	16.017.913,78	Despesas Correntes	15.235.772,44
Receita Tributária	1.922.042,11	Pessoal e Encargos Sociais	8.424.881,14
Receita de Contribuições	164.864,70	Juros e Encargos da Dívida	2.295,34
Receita Patrimonial	59.506,65	Outras despesas correntes	6.808.595,96
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	105.858,00		
Transferências Correntes	13.016.332,83		
Outras Receitas Correntes	749.309,49		
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
(-) Deduções da Receita Intra-Orçamentária Corrente	0,00		
Déficit		Superávit	782.141,34
Total	16.017.913,78	Total	16.017.913,78
Receitas de Capital	747.818,60	Despesas de Capital	1.020.933,20
Operações de Crédito	500.000,00		
Alienação de Bens	18.500,00	Investimentos	997.887,80
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	229.318,60	Amortização da Dívida	23.045,40
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções da Receita de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções da Receita Intra-Orçamentária de Capital	0,00		
Déficit	273.114,60	Superávit	
Total	1.020.933,20	Total	1.020.933,20
Receitas Correntes	16.017.913,78	Despesas Correntes	15.235.772,44
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	747.818,60	Despesas de Capital	1.020.933,20
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	16.765.732,38	Subtotal	16.256.705,64
Déficit		Superávit	509.026,74
TOTAL	16.765.732,38	TOTAL	16.765.732,38

Município de VIDAL RAMOS
Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			16.765.732,38
1000000	Receitas Correntes			16.017.913,78
1100000	Receita Tributária		1.922.042,11	
1110000	Impostos		1.824.362,28	
1112000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	377.114,75		
1112020	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	119.926,37		
	Recursos Ordinários	69.557,31		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	31.180,86		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	19.188,20		
1112040	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	186.592,45		
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	186.592,45		
	Recursos Ordinários	108.223,68		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	48.513,97		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	29.854,80		
1112080	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	70.595,93		
	Recursos Ordinários	40.945,62		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	18.354,94		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	11.295,37		
1113000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	1.447.247,53		
1113050	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.447.247,53		
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.447.247,53		
	Recursos Ordinários	839.402,29		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	376.285,14		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	231.560,10		
1120000	Taxas		97.679,83	
1121000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	37.909,29		
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	8.160,43		
	Transferências de Convênios: Educação	8.160,43		
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviço	27.512,54		
	Recursos Ordinários	27.512,54		
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	2.236,32		
	Recursos Ordinários	2.236,32		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	59.770,54		
11229000	Taxa de Limpeza Pública	32.033,33		
	Recursos Ordinários	32.033,33		
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	27.737,21		
	Recursos Ordinários	27.737,21		
11300000	Contribuição de Melhoria		0,00	
11300400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	0,00		
	Recursos Ordinários	0,00		
12000000	Receitas de Contribuições		164.864,70	
12200000	Contribuições Econômicas		164.864,70	
12202900	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	164.864,70		
	Receita COSIP	164.864,70		

Município de VIDAL RAMOS
Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
13000000	Receita Patrimonial		59.506,65	
13100000	Receitas Imobiliárias		60,00	
13110000	Aluguéis	60,00		
	Recursos Ordinários	60,00		
13200000	Receitas de Valores Mobiliários		59.446,65	
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	59.446,65		
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	28.444,65		
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	4.127,98		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá)	3.138,17		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	989,81		
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundode Saúde	6.541,20		
	Recursos Ordinários	48,74		
	Transferências de Convênios: Educação	732,18		
	Atenção Básica	5.647,64		
	Assistência Farmacêutica Básica	112,64		
13250105	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento	2.704,30		
	Salário Educação	1.088,17		
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	122,16		
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.493,97		
13250109	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Contribuição de Intervenção no	17,01		
	Receita CIDE	17,01		
13250110	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de Assistência	2.608,87		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	42,66		
	Programa de Atenção à Criança - PAC	128,77		
	Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	31,50		
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	1.221,87		
	Bolsa Família	1.184,07		
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	12.445,29		
	Recursos Ordinários	799,16		
	Receita COSIP	4.922,37		
	Transferências de Convênios: Educação	1.003,74		
	Transferências de Convênios: Saúde	2.809,07		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2.117,89		
	Convênio Trânsito - Militar	174,22		
	Convênio Trânsito - Civil	8,14		
	Convênio Trânsito - Prefeitura	340,89		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	269,81		
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	31.002,00		
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	31.002,00		
	Recursos Ordinários	29.659,96		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.342,04		
16000000	Receita de Serviços		105.858,00	

Município de VIDAL RAMOS
Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
16001300	Serviços Administrativos	13.410,00		
16001301	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	13.410,00		
	Recursos Ordinários	13.410,00		
16004500	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	64.488,00		
	Recursos Ordinários	64.488,00		
16009900	Outros Serviços	27.960,00		
	Recursos Ordinários	27.960,00		
17000000	Transferências Correntes		13.016.332,83	
17200000	Transferências Intergovernamentais		12.939.990,67	
17210000	Transferências da União	6.326.741,12		
17210100	Participação na Receita da União	4.495.545,49		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.453.953,73		
	Recursos Ordinários	3.195.172,15		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	377.354,74		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	881.426,84		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	41.591,76		
	Recursos Ordinários	30.153,97		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.119,43		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8.318,36		
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	123.408,94		
17212220	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	123.408,94		
	Recursos Ordinários	123.408,94		
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	1.051.675,56		
	Recursos Ordinários	150.224,46		
	Transferências de Convênios: Educação	49.010,88		
	Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	203.800,00		
	Atenção Básica	648.640,22		
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	70.286,52		
	Programa de Atenção à Criança - PAC	9.000,00		
	Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	5.221,92		
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	45.257,70		
	Bolsa Família	10.806,90		
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	457.947,17		
17213501	Transferências do Salário-Educação	228.520,66		
	Salário Educação	228.520,66		
17213502	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola –PDDE	360,00		
	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	360,00		
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE	71.060,00		
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	71.060,00		
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacionalde Apoio ao Transporte do Escolar – PN	126.358,12		
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	126.358,12		
17213599	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –FNDE	31.648,39		

Município de VIDAL RAMOS
Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Transferências de Convênios: Educação	31.648,39		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	14.406,74		
	Recursos Ordinários	10.444,92		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.080,49		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.881,33		
17219900	Outras Transferências da União	113.470,70		
	Recursos Ordinários	113.470,70		
17220000	Transferências dos Estados	4.153.942,29		
17220100	Participação na Receita dos Estados	3.509.838,65		
17220101	Cota-Parte do ICMS	3.094.435,61		
	Recursos Ordinários	2.242.995,21		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	232.683,10		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	618.757,30		
17220102	Cota-Parte do IPVA	367.543,16		
	Recursos Ordinários	266.797,33		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	27.146,65		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	73.599,18		
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	47.133,60		
	Recursos Ordinários	34.173,47		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.533,00		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.427,13		
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	726,28		
	Receita CIDE	726,28		
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo	123.118,56		
	Recursos Ordinários	29.057,55		
	Atenção Básica	70.200,00		
	Assistência Farmacêutica Básica	23.861,01		
17229900	Outras Transferências dos Estados	520.985,08		
	Transferências de Convênios: Educação	302.555,00		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	210.000,00		
	Convênio Trânsito - Militar	2.905,26		
	Convênio Trânsito - Civil	2.957,56		
	Convênio Trânsito - Prefeitura	2.567,26		
17240000	Transferências Multigovernamentais	2.459.307,26		
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização	2.459.307,26		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá)	1.876.427,96		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	582.879,30		
17500000	Transferências de Pessoas		1.600,00	
	Recursos Ordinários		1.600,00	
17600000	Transferências de Convênios		74.742,16	
17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	16.200,00		
17619900	Outras Transferências de Convênios da União	16.200,00		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	16.200,00		

Município de VIDAL RAMOS
Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	58.542,16		
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	58.542,16		
	Transferências de Convênios: Educação	33.712,70		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	24.829,46		
19000000	Outras Receitas Correntes		749.309,49	
19100000	Multas e Juros de Mora		46.208,44	
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	36.026,67		
19113500	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	66,64		
	Recursos Ordinários	49,01		
	Transferências de Convênios: Educação	17,63		
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.152,06		
	Recursos Ordinários	1.828,22		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	819,53		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	504,31		
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	31.866,13		
	Recursos Ordinários	18.482,35		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	8.285,21		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.098,57		
19119800	Multas e Juros de Mora das Contribuições de Melhoria	941,84		
	Recursos Ordinários	941,84		
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	10.181,77		
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	4.789,79		
	Recursos Ordinários	2.778,08		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.245,35		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	766,36		
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.074,92		
	Recursos Ordinários	1.059,48		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.363,45		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	651,99		
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.317,06		
	Recursos Ordinários	1.317,06		
19200000	Indenizações e Restituições		491.222,22	
19210000	Indenizações	469.057,30		
19219900	Outras Indenizações	469.057,30		
	Recursos Ordinários	468.361,92		
	Atenção Básica	695,38		
19220000	Restituições	22.164,92		
19220800	Multa e Juros de Mora da taxa de ocupação	22.164,92		
	Recursos Ordinários	22.164,92		
19300000	Receita da Dívida Ativa		210.128,87	
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	210.128,87		
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	9.536,55		
	Recursos Ordinários	5.531,22		

Município de VIDAL RAMOS
Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.479,50		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.525,83		
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	196.645,07		
	Recursos Ordinários	114.054,12		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	51.127,72		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	31.463,23		
19319800	Receita da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria.	3.947,25		
	Recursos Ordinários	3.947,25		
19900000	Receitas Diversas		1.749,96	
19909900	Outras Receitas	1.749,96		
	Recursos Ordinários	1.749,96		
20000000	Receitas de Capital			747.818,60
21000000	Operações de Crédito		500.000,00	
21100000	Operações de Crédito Internas		500.000,00	
21140000	Operações de Crédito Internas Contratualizadas Relativas à Programas de Governo	180.000,00		
21140100	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	180.000,00		
	Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	180.000,00		
21190000	Outras Operações de Crédito Internas	320.000,00		
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	320.000,00		
22000000	Alienação de Bens		18.500,00	
22100000	Alienação de Bens Móveis		18.500,00	
22170000	Alienação de Equipamentos	18.500,00		
	Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	13.000,00		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	5.500,00		
24000000	Transferências de Capital		229.318,60	
24700000	Transferências de Convênios		229.318,60	
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	223.801,00		
24719900	Outras Transferências de Convênio da União	223.801,00		
	Transferências de Convênios: Saúde	131.800,00		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	92.001,00		
24720000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.517,60		
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	5.517,60		
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	5.517,60		
	TOTAL GERAL			16.765.732,38

Obs: Para apuração dos valores arrecadados foi considerado o movimento mensal, (débito e crédito) da conta contábil 19114, sendo que as deduções, quando devidamente informadas pelas Unidades no Sistema e-Sfinge, estão demonstradas abaixo das receitas correntes e de capital

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2013

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Vidal Ramos

Unidade Orçamentária: 1001 - CAMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			561.441,54
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			463.474,80
3.1.90.00	Aplicações Diretas		463.474,80	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	383.562,04		
3.1.90.12	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)	10.537,48		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	69.375,28		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			97.966,74
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		9.600,00	
3.3.50.41	Contribuições	9.600,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		86.766,74	
3.3.90.14	Diárias Civil	11.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	10.378,15		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	6.600,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	48.869,45		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	5.250,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.320,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3.349,14		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		1.600,00	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.600,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.713,00
4.4.00.00	Investimentos			2.713,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.713,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.713,00		
	Total Unidade Orçamentária			564.154,54

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Vidal Ramos

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			256.500,55
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			223.301,13
3.1.90.00	Aplicações Diretas		223.301,13	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	170.780,70		
3.1.90.12	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)	14.475,41		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	38.045,02		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			33.199,42
3.3.90.00	Aplicações Diretas		33.199,42	
3.3.90.14	Diárias Civil	11.850,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.830,86		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	13.415,44		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	427,52		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.675,60		

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2013

4.0.00.00	Despesas de Capital		3.630,00
4.4.00.00	Investimentos		3.630,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	3.630,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.630,00	
	Total Unidade Orçamentária		260.130,55

Unidade Orçamentária: 3001 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.703.751,80
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			873.513,29
3.1.90.00	Aplicações Diretas		873.513,29	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	49.685,87		
3.1.90.03	Pensões	69.986,30		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	580.071,49		
3.1.90.12	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)	46.902,62		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	126.867,01		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			2.295,34
3.2.90.00	Aplicações Diretas		2.295,34	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	2.295,34		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			827.943,17
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		81.791,91	
3.3.50.41	Contribuições	81.791,91		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		3.885,00	
3.3.71.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.885,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		742.266,26	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.800,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	43.948,39		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	58.616,63		
3.3.90.38	Arrendamento Mercantil	14.587,19		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	380.965,06		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	34.494,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	145.705,05		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	10.529,81		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	50.620,13		
4.0.00.00	Despesas de Capital			34.132,97
4.4.00.00	Investimentos			11.087,57
4.4.90.00	Aplicações Diretas		11.087,57	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	11.015,00		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	72,57		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			23.045,40
4.6.90.00	Aplicações Diretas		23.045,40	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	23.045,40		
	Total Unidade Orçamentária			1.737.884,77

Unidade Orçamentária: 5001 - EDUCAÇÃO E CULTURA

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2013

Unidade Orçamentária: 5001 - EDUCAÇÃO E CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.986.638,04
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.371.519,73
3.1.90.00	Aplicações Diretas		3.371.519,73	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	274,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	357.887,26		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.187.431,82		
3.1.90.12	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)	197.946,08		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	541.718,73		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	86.261,84		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.615.118,31
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		89.568,33	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	89.568,33		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.525.549,98	
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	8.615,75		
3.3.90.14	Diárias Civil	3.734,38		
3.3.90.30	Material de Consumo	888.718,16		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	6.172,60		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	38,40		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	3.508,40		
3.3.90.38	Arrendamento Mercantil	6.679,86		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	521.762,11		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	81.570,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	285,80		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	4.464,52		
4.0.00.00	Despesas de Capital			404.250,77
4.4.00.00	Investimentos			404.250,77
4.4.90.00	Aplicações Diretas		404.250,77	
4.4.90.51	Obras e Instalações	185.004,97		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	219.245,80		
	Total Unidade Orçamentária			5.390.888,81

Unidade Orçamentária: 7001 - DEPTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.577.848,59
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			871.294,94
3.1.90.00	Aplicações Diretas		871.294,94	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	681.479,51		
3.1.90.12	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)	49.081,27		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	140.734,16		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.706.553,65
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.706.553,65	
3.3.90.14	Diárias Civil	400,00		

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2013

3.3.90.30	Material de Consumo	1.368.801,61	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	17.190,25	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	270.384,96	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	49.765,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	11,83	
4.0.00.00	Despesas de Capital		351.024,33
4.4.00.00	Investimentos		351.024,33
4.4.90.00	Aplicações Diretas		351.024,33
4.4.90.51	Obras e Instalações	28.865,33	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	322.159,00	
Total Unidade Orçamentária			2.928.872,92

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Vidal Ramos

Unidade Orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.978.223,96
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.001.127,94
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		1.680,00	
3.1.71.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.680,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.999.447,94	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.521.869,29		
3.1.90.12	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)	107.924,77		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	369.653,88		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.977.096,02
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		885.638,33	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	885.638,33		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		320,00	
3.3.71.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	320,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		873.304,22	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.600,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	315.251,94		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	21.999,85		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	28.332,42		
3.3.90.38	Arrendamento Mercantil	2.485,65		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	419.099,46		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	80.818,82		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.307,80		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	408,28		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		217.833,47	
3.3.93.30	Material de Consumo	123.833,47		
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	94.000,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			135.820,73
4.4.00.00	Investimentos			135.820,73
4.4.90.00	Aplicações Diretas		135.820,73	
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00		

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2013

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	115.820,73		
Total Unidade Orçamentária				4.114.044,69

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Rotativo Habitacional de Vidal Ramos

Unidade Orçamentária: 11001 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.720,47
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.720,47
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.720,47	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.720,47		
Total Unidade Orçamentária				2.720,47

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal da Inf. e da Adolesc. de Vidal Ramos

Unidade Orçamentária: 12001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			103.937,56
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			49.843,00
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		26.843,19	
3.1.71.41	Contribuições	26.843,19		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		22.999,81	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	17.576,74		
3.1.90.12	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)	1.506,16		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	3.916,91		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			54.094,56
3.3.90.00	Aplicações Diretas		30.565,85	
3.3.90.30	Material de Consumo	6.084,35		
3.3.90.38	Arrendamento Mercantil	464,32		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	22.341,84		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	1.488,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	187,34		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		23.528,71	
3.3.93.41	Contribuições	23.528,71		
Total Unidade Orçamentária				103.937,56

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Vidal Ramos

Unidade Orçamentária: 13001 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			632.779,70
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			356.043,33
3.1.90.00	Aplicações Diretas		356.043,33	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	273.145,52		
3.1.90.12	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)	22.751,49		

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2013

3.1.90.13	Obrigações Patronais	60.146,32	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		276.736,37
3.3.90.00	Aplicações Diretas		276.736,37
3.3.90.14	Diárias Civil	1.250,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	137.733,52	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	8.500,00	
3.3.90.38	Arrendamento Mercantil	750,13	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	77.227,62	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	14.319,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.700,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	35.256,10	
4.0.00.00	Despesas de Capital		50.400,00
4.4.00.00	Investimentos		50.400,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		50.400,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.400,00	
	Total Unidade Orçamentária		683.179,70

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal Assistência Social de Vidal Ramos

Unidade Orçamentária: 14001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			361.942,50
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			214.762,98
3.1.90.00	Aplicações Diretas		214.762,98	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	166.395,61		
3.1.90.12	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)	11.976,82		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	36.390,55		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			147.179,52
3.3.90.00	Aplicações Diretas		147.179,52	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.200,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	62.695,44		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.001,93		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	6.154,71		
3.3.90.38	Arrendamento Mercantil	1.033,77		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	62.768,73		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	10.218,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	106,94		
4.0.00.00	Despesas de Capital			3.461,40
4.4.00.00	Investimentos			3.461,40
4.4.90.00	Aplicações Diretas		3.461,40	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.461,40		
	Total Unidade Orçamentária			365.403,90

Unidade Gestora: (Executivo) Fundação Municipal do Meio Ambiente de Vidal Ramos

Unidade Orçamentária: 15001 - FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2013

Unidade Orçamentária: 15001 - FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			69.987,73
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			69.987,73
3.3.90.00	Aplicações Diretas		69.987,73	
3.3.90.30	Material de Consumo	22.785,67		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	2.400,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	40.085,97		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	480,00		
3.3.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	4.236,09		
4.0.00.00	Despesas de Capital			35.500,00
4.4.00.00	Investimentos			35.500,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		35.500,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	35.500,00		
	Total Unidade Orçamentária			105.487,73

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			16.256.705,64

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2013

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			15.235.772,44
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			8.424.881,14
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		28.523,19	
3.1.71.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.680,00		
3.1.71.41	Contribuições	26.843,19		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		8.396.357,95	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	49.959,87		
3.1.90.03	Pensões	69.986,30		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	357.887,26		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	5.982.312,72		
3.1.90.12	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)	463.102,10		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.386.847,86		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	86.261,84		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			2.295,34
3.2.90.00	Aplicações Diretas		2.295,34	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	2.295,34		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			6.808.595,96
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.066.598,57	
3.3.50.41	Contribuições	91.391,91		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	975.206,66		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		4.205,00	
3.3.71.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.205,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		5.494.830,21	
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	8.615,75		
3.3.90.14	Diárias Civil	35.834,38		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.862.228,09		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	6.172,60		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	24.040,18		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	131.302,41		
3.3.90.38	Arrendamento Mercantil	26.000,92		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.859.641,11		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	277.922,82		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	152.333,11		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	10.529,81		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	95.972,94		
3.3.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	4.236,09		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		242.962,18	
3.3.93.30	Material de Consumo	123.833,47		
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	95.600,00		
3.3.93.41	Contribuições	23.528,71		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.020.933,20
4.4.00.00	Investimentos			997.887,80
4.4.90.00	Aplicações Diretas		997.887,80	
4.4.90.51	Obras e Instalações	233.870,30		

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2013

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	763.944,93		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	72,57		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			23.045,40
4.6.90.00	Aplicações Diretas		23.045,40	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	23.045,40		
	Total Geral			16.256.705,64

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2013

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Vidal Ramos

Unidade Orçamentária: 02001 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	260.130,55	260.130,55
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	260.130,55	260.130,55
04.122.1201	Gestão Administrativa Superior	0,00	0,00	260.130,55	260.130,55
04.122.1201.02.000002	Ampliação e Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	260.130,55	260.130,55
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	260.130,55	260.130,55

Unidade Orçamentária: 03001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	1.456.688,68	1.456.688,68
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.456.688,68	1.456.688,68
04.122.1301	Administração Geral	0,00	0,00	1.456.688,68	1.456.688,68
04.122.1301.02.000003	Manutenção das Atividades Administrativas	0,00	0,00	1.456.688,68	1.456.688,68
24	Comunicações	0,00	0,00	3.591,97	3.591,97
24.722	Telecomunicações	0,00	0,00	3.591,97	3.591,97
24.722.1303	Comunicação e Retransmissão dos Sinais de TV	0,00	0,00	3.591,97	3.591,97
24.722.1303.02.000006	Manutenção e Ampliação das Repetidoras de Sinais TV e Radio.	0,00	0,00	3.591,97	3.591,97
28	Encargos Especiais	277.604,12	0,00	0,00	277.604,12
28.122	Administração Geral	119.672,17	0,00	0,00	119.672,17
28.122.0000	Operações Especiais	119.672,17	0,00	0,00	119.672,17
28.122.0000.09.000045	Pagamento de Inativos e Pensionistas	119.672,17	0,00	0,00	119.672,17
28.843	Serviço da Dívida Interna	25.340,74	0,00	0,00	25.340,74
28.843.0000	Operações Especiais	25.340,74	0,00	0,00	25.340,74
28.843.0000.09.000044	Amortização do Principal e Encargos da Dívida	25.340,74	0,00	0,00	25.340,74
28.845	Transferências	132.591,21	0,00	0,00	132.591,21

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2013

28.845.0000	Operações Especiais	132.591,21	0,00	0,00	132.591,21
28.845.0000.09.000046	Contribuição ao PASEP	132.591,21	0,00	0,00	132.591,21
	Total da Unidade Orçamentária	277.604,12	0,00	1.460.280,65	1.737.884,77

Unidade Orçamentária: 05001 EDUCAÇÃO E CULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	0,00	5.051.388,51	5.051.388,51
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	158.380,54	158.380,54
12.306.1501	Criança na Escola	0,00	0,00	158.380,54	158.380,54
12.306.1501.02.000024	Merenda Escolar	0,00	0,00	158.380,54	158.380,54
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	3.706.492,36	3.706.492,36
12.361.1501	Criança na Escola	0,00	0,00	3.706.492,36	3.706.492,36
12.361.1501.02.000021	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	0,00	2.305.267,22	2.305.267,22
12.361.1501.02.000023	Manutenção do Transporte Escolar	0,00	0,00	1.401.225,14	1.401.225,14
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	1.186.515,61	1.186.515,61
12.365.1501	Criança na Escola	0,00	0,00	1.186.515,61	1.186.515,61
12.365.1501.02.000022	Manutenção do Ensino Infantil	0,00	0,00	1.186.515,61	1.186.515,61
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	110.621,95	110.621,95
23.695	Turismo	0,00	0,00	110.621,95	110.621,95
23.695.1503	Vidal Ramos - Turismo e Cultura	0,00	0,00	110.621,95	110.621,95
23.695.1503.02.000028	Apoio ao Turismo Associativismo	0,00	0,00	19.549,62	19.549,62
23.695.1503.02.000029	Realização da Doce Festa	0,00	0,00	91.072,33	91.072,33
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	228.878,35	228.878,35
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	228.878,35	228.878,35
27.812.1502	Esporte é Vida	0,00	0,00	228.878,35	228.878,35
27.812.1502.02.000026	Apoio ao Esporte Amador	0,00	0,00	228.878,35	228.878,35
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	5.390.888,81	5.390.888,81

Unidade Orçamentária: 07001 DEPTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2013

Unidade Orçamentária: 07001 DEPTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	18.208,15	18.208,15
6.181	Policciamento	0,00	0,00	18.208,15	18.208,15
06.181.1702	Urbanização de Ruas e Infra Estrutura Urbana	0,00	0,00	18.208,15	18.208,15
06.181.1702.02.000039	Segurança no Trânsito	0,00	0,00	18.208,15	18.208,15
15	Urbanismo	0,00	171.264,41	0,00	171.264,41
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	171.264,41	0,00	171.264,41
15.451.1702	Urbanização de Ruas e Infra Estrutura Urbana	0,00	171.264,41	0,00	171.264,41
15.451.1702.01.000036	Pavimentação de Ruas Urbanas	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
15.451.1702.01.000037	Infraestrutura Urbana	0,00	163.764,41	0,00	163.764,41
26	Transporte	0,00	0,00	2.739.400,36	2.739.400,36
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	2.739.400,36	2.739.400,36
26.782.1701	Estradas Vicinais	0,00	0,00	2.739.400,36	2.739.400,36
26.782.1701.02.000041	Conservação de Estradas	0,00	0,00	2.739.400,36	2.739.400,36
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	171.264,41	2.757.608,51	2.928.872,92
	Total da Unidade Gestora	277.604,12	171.264,41	9.868.908,52	10.317.777,05

Unidade Gestora: Fundação Municipal do Meio Ambiente de Vidal Ramos

Unidade Orçamentária: 15001 FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	105.487,73	105.487,73
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	105.487,73	105.487,73
18.541.1504	Educação Ecológica	0,00	0,00	105.487,73	105.487,73
18.541.1504.02.000030	Manutenção da Fundação Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	42.776,96	42.776,96

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2013

18.541.1504.02.000031	Manutenção Centro Integrado de Estudos Culturais e Ecológicos.	0,00	0,00	62.710,77	62.710,77
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	105.487,73	105.487,73
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	105.487,73	105.487,73

Unidade Gestora: Fundo Municipal Assistência Social de Vidal Ramos

Unidade Orçamentária: 14001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	365.403,90	365.403,90
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	365.403,90	365.403,90
08.244.1402	Assistência Social	0,00	0,00	365.403,90	365.403,90
08.244.1402.02.000013	Manutenção do Fundo da Assistência Social	0,00	0,00	256.629,73	256.629,73
08.244.1402.02.000014	Manutenção dos Programas do FMAS	0,00	0,00	108.774,17	108.774,17
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	365.403,90	365.403,90
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	365.403,90	365.403,90

Unidade Gestora: Fundo Municipal da Inf. e da Adolesc. de Vidal Ramos

Unidade Orçamentária: 12001 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	103.937,56	103.937,56
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	103.937,56	103.937,56
08.243.1403	Infância e Juventude	0,00	0,00	103.937,56	103.937,56
08.243.1403.02.000018	Manutenção do Fundo Municipal da Infância e Adolescência	0,00	0,00	103.937,56	103.937,56
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	103.937,56	103.937,56
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	103.937,56	103.937,56

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2013

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Vidal Ramos

Unidade Orçamentária: 13001 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	0,00	683.179,70	683.179,70
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	683.179,70	683.179,70
20.606.1601	Pequeno Produtor Assistido	0,00	0,00	683.179,70	683.179,70
20.606.1601.02.000033	Manutenção do FUNDERURAL	0,00	0,00	683.179,70	683.179,70
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	683.179,70	683.179,70
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	683.179,70	683.179,70

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Vidal Ramos

Unidade Orçamentária: 10001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	0,00	4.114.044,69	4.114.044,69
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	4.114.044,69	4.114.044,69
10.301.1401	Saúde para Todos	0,00	0,00	4.114.044,69	4.114.044,69
10.301.1401.02.000009	Assistência Médica e Odontológica à População	0,00	0,00	4.114.044,69	4.114.044,69
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	4.114.044,69	4.114.044,69
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	4.114.044,69	4.114.044,69

Unidade Gestora: Fundo Rotativo Habitacional de Vidal Ramos

Unidade Orçamentária: 11001 FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	---------------------	----------	------------	-------

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2013

16	Habitação	0,00	2.720,47	0,00	2.720,47
16.482	Habitação Urbana	0,00	2.720,47	0,00	2.720,47
16.482.1404	Moradia ao Alcance de Todos	0,00	2.720,47	0,00	2.720,47
16.482.1404.01.000019	Construção de Casas Populares	0,00	2.720,47	0,00	2.720,47
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	2.720,47	0,00	2.720,47
	Total da Unidade Gestora	0,00	2.720,47	0,00	2.720,47

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Vidal Ramos

Unidade Orçamentária: 01001 CAMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	564.154,54	564.154,54
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	564.154,54	564.154,54
01.031.1101	Processo Legislativo	0,00	0,00	564.154,54	564.154,54
01.031.1101.02.000001	Manutenção Geral da Câmara de Vereadores	0,00	0,00	564.154,54	564.154,54
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	564.154,54	564.154,54
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	564.154,54	564.154,54
	Total Geral	277.604,12	173.984,88	15.805.116,64	16.256.705,64

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	564.154,54	564.154,54
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	564.154,54	564.154,54
01.031.1101	Processo Legislativo	0,00	0,00	564.154,54	564.154,54
01.031.1101.02.000001	Manutenção Geral da Câmara de Vereadores	0,00	0,00	564.154,54	564.154,54
04	Administração	0,00	0,00	1.716.819,23	1.716.819,23
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.716.819,23	1.716.819,23
04.122.1201	Gestão Administrativa Superior	0,00	0,00	260.130,55	260.130,55
04.122.1201.02.000002	Ampliação e Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	260.130,55	260.130,55
04.122.1301	Administração Geral	0,00	0,00	1.456.688,68	1.456.688,68
04.122.1301.02.000003	Manutenção das Atividades Administrativas	0,00	0,00	1.456.688,68	1.456.688,68
06	Segurança Pública	0,00	0,00	18.208,15	18.208,15
06.181	Policciamento	0,00	0,00	18.208,15	18.208,15
06.181.1702	Urbanização de Ruas e Infra Estrutura Urbana	0,00	0,00	18.208,15	18.208,15
06.181.1702.02.000039	Segurança no Trânsito	0,00	0,00	18.208,15	18.208,15
08	Assistência Social	0,00	0,00	469.341,46	469.341,46
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	103.937,56	103.937,56
08.243.1403	Infância e Juventude	0,00	0,00	103.937,56	103.937,56
08.243.1403.02.000018	Manutenção do Fundo Municipal da Infância e Adolescência	0,00	0,00	103.937,56	103.937,56
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	365.403,90	365.403,90
08.244.1402	Assistência Social	0,00	0,00	365.403,90	365.403,90
08.244.1402.02.000013	Manutenção do Fundo da Assistência Social	0,00	0,00	256.629,73	256.629,73
08.244.1402.02.000014	Manutenção dos Programas do FMAS	0,00	0,00	108.774,17	108.774,17
10	Saúde	0,00	0,00	4.114.044,69	4.114.044,69
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	4.114.044,69	4.114.044,69
10.301.1401	Saúde para Todos	0,00	0,00	4.114.044,69	4.114.044,69
10.301.1401.02.000009	Assistência Médica e Odontológica à População	0,00	0,00	4.114.044,69	4.114.044,69
12	Educação	0,00	0,00	5.051.388,51	5.051.388,51
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	158.380,54	158.380,54

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.306.1501	Criança na Escola	0,00	0,00	158.380,54	158.380,54
12.306.1501.02.000024	Merenda Escolar	0,00	0,00	158.380,54	158.380,54
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	3.706.492,36	3.706.492,36
12.361.1501	Criança na Escola	0,00	0,00	3.706.492,36	3.706.492,36
12.361.1501.02.000021	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	0,00	2.305.267,22	2.305.267,22
12.361.1501.02.000023	Manutenção do Transporte Escolar	0,00	0,00	1.401.225,14	1.401.225,14
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	1.186.515,61	1.186.515,61
12.365.1501	Criança na Escola	0,00	0,00	1.186.515,61	1.186.515,61
12.365.1501.02.000022	Manutenção do Ensino Infantil	0,00	0,00	1.186.515,61	1.186.515,61
15	Urbanismo	0,00	171.264,41	0,00	171.264,41
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	171.264,41	0,00	171.264,41
15.451.1702	Urbanização de Ruas e Infra Estrutura Urbana	0,00	171.264,41	0,00	171.264,41
15.451.1702.01.000036	Pavimentação de Ruas Urbanas	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
15.451.1702.01.000037	Infraestrutura Urbana	0,00	163.764,41	0,00	163.764,41
16	Habitação	0,00	2.720,47	0,00	2.720,47
16.482	Habitação Urbana	0,00	2.720,47	0,00	2.720,47
16.482.1404	Moradia ao Alcance de Todos	0,00	2.720,47	0,00	2.720,47
16.482.1404.01.000019	Construção de Casas Populares	0,00	2.720,47	0,00	2.720,47
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	105.487,73	105.487,73
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	105.487,73	105.487,73
18.541.1504	Educação Ecológica	0,00	0,00	105.487,73	105.487,73
18.541.1504.02.000030	Manutenção da Fundação Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	42.776,96	42.776,96
18.541.1504.02.000031	Manutenção Centro Integrado de Estudos Culturais e Ecológicos.	0,00	0,00	62.710,77	62.710,77
20	Agricultura	0,00	0,00	683.179,70	683.179,70
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	683.179,70	683.179,70
20.606.1601	Pequeno Produtor Assistido	0,00	0,00	683.179,70	683.179,70
20.606.1601.02.000033	Manutenção do FUNDERURAL	0,00	0,00	683.179,70	683.179,70
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	110.621,95	110.621,95

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
23.695	Turismo	0,00	0,00	110.621,95	110.621,95
23.695.1503	Vidal Ramos - Turismo e Cultura	0,00	0,00	110.621,95	110.621,95
23.695.1503.02.000028	Apoio ao Turismo Associativismo	0,00	0,00	19.549,62	19.549,62
23.695.1503.02.000029	Realização da Doce Festa	0,00	0,00	91.072,33	91.072,33
24	Comunicações	0,00	0,00	3.591,97	3.591,97
24.722	Telecomunicações	0,00	0,00	3.591,97	3.591,97
24.722.1303	Comunicação e Retransmissão dos Sinais de TV	0,00	0,00	3.591,97	3.591,97
24.722.1303.02.000006	Manutenção e Ampliação das Repetidoras de Sinais TV e Radio.	0,00	0,00	3.591,97	3.591,97
26	Transporte	0,00	0,00	2.739.400,36	2.739.400,36
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	2.739.400,36	2.739.400,36
26.782.1701	Estradas Vicinais	0,00	0,00	2.739.400,36	2.739.400,36
26.782.1701.02.000041	Conservação de Estradas	0,00	0,00	2.739.400,36	2.739.400,36
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	228.878,35	228.878,35
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	228.878,35	228.878,35
27.812.1502	Esporte é Vida	0,00	0,00	228.878,35	228.878,35
27.812.1502.02.000026	Apoio ao Esporte Amador	0,00	0,00	228.878,35	228.878,35
28	Encargos Especiais	277.604,12	0,00	0,00	277.604,12
28.122	Administração Geral	119.672,17	0,00	0,00	119.672,17
28.122.0000	Operações Especiais	119.672,17	0,00	0,00	119.672,17
28.122.0000.09.000045	Pagamento de Inativos e Pensionistas	119.672,17	0,00	0,00	119.672,17
28.843	Serviço da Dívida Interna	25.340,74	0,00	0,00	25.340,74
28.843.0000	Operações Especiais	25.340,74	0,00	0,00	25.340,74
28.843.0000.09.000044	Amortização do Principal e Encargos da Dívida	25.340,74	0,00	0,00	25.340,74
28.845	Transferências	132.591,21	0,00	0,00	132.591,21
28.845.0000	Operações Especiais	132.591,21	0,00	0,00	132.591,21
28.845.0000.09.000046	Contribuição ao PASEP	132.591,21	0,00	0,00	132.591,21
	Total Geral	277.604,12	173.984,88	15.805.116,64	16.256.705,64

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2013

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	564.154,54	0,00	564.154,54
01.031	Ação Legislativa	564.154,54	0,00	564.154,54
01.031.1101	Processo Legislativo	564.154,54	0,00	564.154,54
01.031.1101.02.000001	Manutenção Geral da Câmara de Vereadores	564.154,54	0,00	564.154,54
04	Administração	1.716.819,23	0,00	1.716.819,23
04.122	Administração Geral	1.716.819,23	0,00	1.716.819,23
04.122.1201	Gestão Administrativa Superior	260.130,55	0,00	260.130,55
04.122.1201.02.000002	Ampliação e Manutenção do Gabinete do Prefeito	260.130,55	0,00	260.130,55
04.122.1301	Administração Geral	1.456.688,68	0,00	1.456.688,68
04.122.1301.02.000003	Manutenção das Atividades Administrativas	1.456.688,68	0,00	1.456.688,68
06	Segurança Pública	10.155,00	8.053,15	18.208,15
06.181	Policimento	10.155,00	8.053,15	18.208,15
06.181.1702	Urbanização de Ruas e Infra Estrutura Urbana	10.155,00	8.053,15	18.208,15
06.181.1702.02.000039	Segurança no Trânsito	10.155,00	8.053,15	18.208,15
08	Assistência Social	380.263,03	89.078,43	469.341,46
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	103.750,22	187,34	103.937,56
08.243.1403	Infância e Juventude	103.750,22	187,34	103.937,56
08.243.1403.02.000018	Manutenção do Fundo Municipal da Infância e Adolescência	103.750,22	187,34	103.937,56
08.244	Assistência Comunitária	276.512,81	88.891,09	365.403,90
08.244.1402	Assistência Social	276.512,81	88.891,09	365.403,90
08.244.1402.02.000013	Manutenção do Fundo da Assistência Social	251.178,08	5.451,65	256.629,73
08.244.1402.02.000014	Manutenção dos Programas do FMS	25.334,73	83.439,44	108.774,17
10	Saúde	489.647,03	3.624.397,66	4.114.044,69
10.301	Atenção Básica	489.647,03	3.624.397,66	4.114.044,69
10.301.1401	Saúde para Todos	489.647,03	3.624.397,66	4.114.044,69
10.301.1401.02.000009	Assistência Médica e Odontológica à População	489.647,03	3.624.397,66	4.114.044,69
12	Educação	0,00	5.051.388,51	5.051.388,51
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	158.380,54	158.380,54
12.306.1501	Criança na Escola	0,00	158.380,54	158.380,54
12.306.1501.02.000024	Merenda Escolar	0,00	158.380,54	158.380,54
12.361	Ensino Fundamental	0,00	3.706.492,36	3.706.492,36
12.361.1501	Criança na Escola	0,00	3.706.492,36	3.706.492,36
12.361.1501.02.000021	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	2.305.267,22	2.305.267,22
12.361.1501.02.000023	Manutenção do Transporte Escolar	0,00	1.401.225,14	1.401.225,14
12.365	Educação Infantil	0,00	1.186.515,61	1.186.515,61
12.365.1501	Criança na Escola	0,00	1.186.515,61	1.186.515,61
12.365.1501.02.000022	Manutenção do Ensino Infantil	0,00	1.186.515,61	1.186.515,61
15	Urbanismo	59.464,92	111.799,49	171.264,41
15.451	Infra-Estrutura Urbana	59.464,92	111.799,49	171.264,41
15.451.1702	Urbanização de Ruas e Infra Estrutura Urbana	59.464,92	111.799,49	171.264,41
15.451.1702.01.000036	Pavimentação de Ruas Urbanas	7.500,00	0,00	7.500,00
15.451.1702.01.000037	Infraestrutura Urbana	51.964,92	111.799,49	163.764,41
16	Habitação	2.720,47	0,00	2.720,47
16.482	Habitação Urbana	2.720,47	0,00	2.720,47

Município de VIDAL RAMOS
Competência: 2013

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
16.482.1404	Moradia ao Alcance de Todos	2.720,47	0,00	2.720,47
16.482.1404.01.000019	Construção de Casas Populares	2.720,47	0,00	2.720,47
18	Gestão Ambiental	105.487,73	0,00	105.487,73
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	105.487,73	0,00	105.487,73
18.541.1504	Educação Ecológica	105.487,73	0,00	105.487,73
18.541.1504.02.000030	Manutenção da Fundação Municipal do Meio Ambiente	42.776,96	0,00	42.776,96
18.541.1504.02.000031	Manutenção Centro Integrado de Estudos Culturais e Ecológicos.	62.710,77	0,00	62.710,77
20	Agricultura	683.179,70	0,00	683.179,70
20.606	Extensão Rural	683.179,70	0,00	683.179,70
20.606.1601	Pequeno Produtor Assistido	683.179,70	0,00	683.179,70
20.606.1601.02.000033	Manutenção do FUNDERURAL	683.179,70	0,00	683.179,70
23	Comércio e Serviços	110.621,95	0,00	110.621,95
23.695	Turismo	110.621,95	0,00	110.621,95
23.695.1503	Vidal Ramos - Turismo e Cultura	110.621,95	0,00	110.621,95
23.695.1503.02.000028	Apoio ao Turismo Associativismo	19.549,62	0,00	19.549,62
23.695.1503.02.000029	Realização da Doce Festa	91.072,33	0,00	91.072,33
24	Comunicações	3.591,97	0,00	3.591,97
24.722	Telecomunicações	3.591,97	0,00	3.591,97
24.722.1303	Comunicação e Retransmissão dos Sinais de TV	3.591,97	0,00	3.591,97
24.722.1303.02.000006	Manutenção e Ampliação das Repetidoras de Sinais TV e Radio.	3.591,97	0,00	3.591,97
26	Transporte	2.280.351,49	459.048,87	2.739.400,36
26.782	Transporte Rodoviário	2.280.351,49	459.048,87	2.739.400,36
26.782.1701	Estradas Vizinhas	2.280.351,49	459.048,87	2.739.400,36
26.782.1701.02.000041	Conservação de Estradas	2.280.351,49	459.048,87	2.739.400,36
27	Desporto e Lazer	141.773,71	87.104,64	228.878,35
27.812	Desporto Comunitário	141.773,71	87.104,64	228.878,35
27.812.1502	Esporte é Vida	141.773,71	87.104,64	228.878,35
27.812.1502.02.000026	Apoio ao Esporte Amador	141.773,71	87.104,64	228.878,35
28	Encargos Especiais	277.596,87	7,25	277.604,12
28.122	Administração Geral	119.672,17	0,00	119.672,17
28.122.0000	Operações Especiais	119.672,17	0,00	119.672,17
28.122.0000.09.000045	Pagamento de Inativos e Pensionistas	119.672,17	0,00	119.672,17
28.843	Serviço da Dívida Interna	25.340,74	0,00	25.340,74
28.843.0000	Operações Especiais	25.340,74	0,00	25.340,74
28.843.0000.09.000044	Amortização do Principal e Encargos da Dívida	25.340,74	0,00	25.340,74
28.845	Transferências	132.583,96	7,25	132.591,21
28.845.0000	Operações Especiais	132.583,96	7,25	132.591,21
28.845.0000.09.000046	Contribuição ao PASEP	132.583,96	7,25	132.591,21
Total Geral		6.825.827,64	9.430.878,00	16.256.705,64

Município de VIDAL RAMOS
Competência: 2013

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CAMARA MUNICIPAL	564.154,54					
02001 - GABINETE DO PREFEITO				260.130,55		
03001 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				1.456.688,68		
05001 - EDUCAÇÃO E CULTURA						
07001 - DEPTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM						18.208,15
10001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
11001 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL						
12001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA						
13001 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL						
14001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
15001 - FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE						
90099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:	564.154,54			1.716.819,23		18.208,15

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CAMARA MUNICIPAL						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
05001 - EDUCAÇÃO E CULTURA						5.051.388,51
07001 - DEPTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM						
10001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				4.114.044,69		
11001 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL						
12001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA		103.937,56				
13001 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL						
14001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		365.403,90				
15001 - FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE						
90099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:		469.341,46		4.114.044,69		5.051.388,51

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CAMARA MUNICIPAL						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
05001 - EDUCAÇÃO E CULTURA						
07001 - DEPTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM				171.264,41		
10001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
11001 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL				2.720,47		
12001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA						
13001 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL						

Município de VIDAL RAMOS
Competência: 2013

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
14001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
15001 - FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE						105.487,73
90099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:			171.264,41	2.720,47		105.487,73

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CAMARA MUNICIPAL						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						3.591,97
05001 - EDUCAÇÃO E CULTURA					110.621,95	
07001 - DEPTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM						
10001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
11001 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL						
12001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA						
13001 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		683.179,70				
14001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
15001 - FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE						
90099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:		683.179,70			110.621,95	3.591,97

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CAMARA MUNICIPAL						564.154,54
02001 - GABINETE DO PREFEITO						260.130,55
03001 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				277.604,12		1.737.884,77
05001 - EDUCAÇÃO E CULTURA			228.878,35			5.390.888,81
07001 - DEPTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM		2.739.400,36				2.928.872,92
10001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						4.114.044,69
11001 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL						2.720,47
12001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA						103.937,56
13001 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL						683.179,70
14001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						365.403,90
15001 - FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE						105.487,73
90099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:		2.739.400,36	228.878,35	277.604,12		16.256.705,64

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITA	16.000.000,00	16.765.732,38	765.732,38	0,00
10000000	Receitas Correntes	15.317.900,00	16.017.913,78	700.013,78	0,00
11000000	Receita Tributária	1.514.000,00	1.922.042,11	408.042,11	0,00
11100000	Impostos	1.380.000,00	1.824.362,28	444.362,28	0,00
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	380.000,00	377.114,75	0,00	2.885,25
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100.000,00	119.926,37	19.926,37	0,00
	Recursos Ordinários	56.000,00	69.557,31	13.557,31	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	27.000,00	31.180,86	4.180,86	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	17.000,00	19.188,20	2.188,20	0,00
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	160.000,00	186.592,45	26.592,45	0,00
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	150.000,00	186.592,45	36.592,45	0,00
	Recursos Ordinários	84.000,00	108.223,68	24.223,68	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	40.500,00	48.513,97	8.013,97	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	25.500,00	29.854,80	4.354,80	0,00
11120432	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos de Capital	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Recursos Ordinários	5.600,00	0,00	0,00	5.600,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.700,00	0,00	0,00	2.700,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	120.000,00	70.595,93	0,00	49.404,07
	Recursos Ordinários	67.200,00	40.945,62	0,00	26.254,38
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	32.400,00	18.354,94	0,00	14.045,06
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	20.400,00	11.295,37	0,00	9.104,63
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	1.000.000,00	1.447.247,53	447.247,53	0,00
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.000.000,00	1.447.247,53	447.247,53	0,00
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.000.000,00	1.447.247,53	447.247,53	0,00
	Recursos Ordinários	560.000,00	839.402,29	279.402,29	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	270.000,00	376.285,14	106.285,14	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	170.000,00	231.560,10	61.560,10	0,00
11200000	Taxas	129.000,00	97.679,83	0,00	31.320,17
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	66.000,00	37.909,29	0,00	28.090,71
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	20.000,00	8.160,43	0,00	11.839,57
	Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	Transferências de Convênios: Educação	0,00	8.160,43	8.160,43	0,00
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviço	20.000,00	27.512,54	7.512,54	0,00
	Recursos Ordinários	20.000,00	27.512,54	7.512,54	0,00
11212600	Taxa de Publicidade Comercial	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11212800	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	10.000,00	2.236,32	0,00	7.763,68
	Recursos Ordinários	10.000,00	2.236,32	0,00	7.763,68
11213000	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11213100	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11213200	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	63.000,00	59.770,54	0,00	3.229,46
11222800	Taxa de Cemitérios	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11229000	Taxa de Limpeza Pública	30.000,00	32.033,33	2.033,33	0,00
	Recursos Ordinários	30.000,00	32.033,33	2.033,33	0,00
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	32.000,00	27.737,21	0,00	4.262,79
	Recursos Ordinários	32.000,00	27.737,21	0,00	4.262,79
11300000	Contribuição de Melhoria	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
11300400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
12000000	Receitas de Contribuições	210.000,00	164.864,70	0,00	45.135,30
12200000	Contribuições Econômicas	210.000,00	164.864,70	0,00	45.135,30
12202900	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	210.000,00	164.864,70	0,00	45.135,30
	Receita COSIP	210.000,00	164.864,70	0,00	45.135,30
13000000	Receita Patrimonial	20.300,00	59.506,65	39.206,65	0,00
13100000	Receitas Imobiliárias	1.000,00	60,00	0,00	940,00
13110000	Aluguéis	1.000,00	60,00	0,00	940,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	60,00	0,00	940,00
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	19.300,00	59.446,65	40.146,65	0,00
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	19.300,00	59.446,65	40.146,65	0,00
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	9.300,00	28.444,65	19.144,65	0,00
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	2.500,00	4.127,98	1.627,98	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.000,00	3.138,17	1.138,17	0,00
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	500,00	989,81	489,81	0,00
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundode Saúde	2.500,00	6.541,20	4.041,20	0,00
	Recursos Ordinários	2.500,00	48,74	0,00	2.451,26
	Transferências de Convênios: Educação	0,00	732,18	732,18	0,00
	Atenção Básica	0,00	5.647,64	5.647,64	0,00
	Assistência Farmacêutica Básica	0,00	112,64	112,64	0,00
13250105	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento	1.600,00	2.704,30	1.104,30	0,00
	Salário Educação	500,00	1.088,17	588,17	0,00
	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	100,00	0,00	0,00	100,00
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	500,00	122,16	0,00	377,84
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	500,00	1.493,97	993,97	0,00
13250109	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Contribuição de Intervenção no	100,00	17,01	0,00	82,99
	Receita CIDE	100,00	17,01	0,00	82,99
13250110	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de Assistência	1.100,00	2.608,87	1.508,87	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	42,66	42,66	0,00
	Programa de Atenção à Criança - PAC	100,00	128,77	28,77	0,00
	Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	100,00	31,50	0,00	68,50
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	700,00	1.221,87	521,87	0,00
	Transferências de Convênios - Assistência Social	100,00	0,00	0,00	100,00
	Bolsa Família	100,00	1.184,07	1.084,07	0,00
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	1.500,00	12.445,29	10.945,29	0,00
	Recursos Ordinários	1.100,00	799,16	0,00	300,84
	Receita COSIP	0,00	4.922,37	4.922,37	0,00
	Transferências de Convênios: Educação	0,00	1.003,74	1.003,74	0,00
	Transferências de Convênios: Saúde	0,00	2.809,07	2.809,07	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	400,00	2.117,89	1.717,89	0,00
	Convênio Trânsito - Militar	0,00	174,22	174,22	0,00
	Convênio Trânsito - Civil	0,00	8,14	8,14	0,00
	Convênio Trânsito - Prefeitura	0,00	340,89	340,89	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	269,81	269,81	0,00
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	10.000,00	31.002,00	21.002,00	0,00
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	10.000,00	31.002,00	21.002,00	0,00
	Recursos Ordinários	10.000,00	29.659,96	19.659,96	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	1.342,04	1.342,04	0,00
16000000	Receita de Serviços	110.000,00	105.858,00	0,00	4.142,00
16001300	Serviços Administrativos	10.000,00	13.410,00	3.410,00	0,00
16001301	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	10.000,00	13.410,00	3.410,00	0,00
	Recursos Ordinários	10.000,00	13.410,00	3.410,00	0,00
16004500	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	90.000,00	64.488,00	0,00	25.512,00
	Recursos Ordinários	90.000,00	64.488,00	0,00	25.512,00
16009900	Outros Serviços	10.000,00	27.960,00	17.960,00	0,00
	Recursos Ordinários	10.000,00	27.960,00	17.960,00	0,00
17000000	Transferências Correntes	12.951.511,00	13.016.332,83	64.821,83	0,00
17200000	Transferências Intergovernamentais	12.921.511,00	12.939.990,67	18.479,67	0,00
17210000	Transferências da União	6.387.111,00	6.326.741,12	0,00	60.369,88
17210100	Participação na Receita da União	4.820.000,00	4.495.545,49	0,00	324.454,51
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.800.000,00	4.453.953,73	0,00	346.046,27
	Recursos Ordinários	3.360.000,00	3.195.172,15	0,00	164.827,85
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	420.000,00	377.354,74	0,00	42.645,26
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.020.000,00	881.426,84	0,00	138.573,16
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	20.000,00	41.591,76	21.591,76	0,00
	Recursos Ordinários	14.000,00	30.153,97	16.153,97	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.750,00	3.119,43	1.369,43	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.250,00	8.318,36	4.068,36	0,00
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	240.000,00	123.408,94	0,00	116.591,06
17212220	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	240.000,00	123.408,94	0,00	116.591,06
	Recursos Ordinários	240.000,00	123.408,94	0,00	116.591,06

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	714.811,00	1.051.675,56	336.864,56	0,00
	Recursos Ordinários	714.811,00	150.224,46	0,00	564.586,54
	Transferências de Convênios: Educação	0,00	49.010,88	49.010,88	0,00
	Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	0,00	203.800,00	203.800,00	0,00
	Atenção Básica	0,00	648.640,22	648.640,22	0,00
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	119.000,00	70.286,52	0,00	48.713,48
	Programa de Atenção à Criança - PAC	22.000,00	9.000,00	0,00	13.000,00
	Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	8.000,00	5.221,92	0,00	2.778,08
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	79.000,00	45.257,70	0,00	33.742,30
	Bolsa Família	10.000,00	10.806,90	806,90	0,00
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	423.300,00	457.947,17	34.647,17	0,00
17213501	Transferências do Salário-Educação	220.000,00	228.520,66	8.520,66	0,00
	Salário Educação	220.000,00	228.520,66	8.520,66	0,00
17213502	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola –PDDE	5.000,00	360,00	0,00	4.640,00
	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	5.000,00	360,00	0,00	4.640,00
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE	48.300,00	71.060,00	22.760,00	0,00
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	48.300,00	71.060,00	22.760,00	0,00
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacionalde Apoio ao Transporte do Escolar – PN	150.000,00	126.358,12	0,00	23.641,88
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	150.000,00	126.358,12	0,00	23.641,88
17213599	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –FNDE	0,00	31.648,39	31.648,39	0,00
	Transferências de Convênios: Educação	0,00	31.648,39	31.648,39	0,00
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	24.000,00	14.406,74	0,00	9.593,26
	Recursos Ordinários	16.800,00	10.444,92	0,00	6.355,08
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.100,00	1.080,49	0,00	1.019,51
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.100,00	2.881,33	0,00	2.218,67
17219900	Outras Transferências da União	46.000,00	113.470,70	67.470,70	0,00
	Recursos Ordinários	40.000,00	113.470,70	73.470,70	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
17220000	Transferências dos Estados	4.134.400,00	4.153.942,29	19.542,29	0,00
17220100	Participação na Receita dos Estados	3.623.000,00	3.509.838,65	0,00	113.161,35
17220101	Cota-Parte do ICMS	3.200.000,00	3.094.435,61	0,00	105.564,39
	Recursos Ordinários	2.240.000,00	2.242.995,21	2.995,21	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	280.000,00	232.683,10	0,00	47.316,90
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	680.000,00	618.757,30	0,00	61.242,70
17220102	Cota-Parte do IPVA	320.000,00	367.543,16	47.543,16	0,00
	Recursos Ordinários	224.000,00	266.797,33	42.797,33	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	28.000,00	27.146,65	0,00	853,35
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	68.000,00	73.599,18	5.599,18	0,00
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	48.000,00	47.133,60	0,00	866,40
	Recursos Ordinários	33.600,00	34.173,47	573,47	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.200,00	3.533,00	0,00	667,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	10.200,00	9.427,13	0,00	772,87

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	30.000,00	726,28	0,00	29.273,72
	Receita CIDE	30.000,00	726,28	0,00	29.273,72
17220199	Outras Participações na Receita dos Estados	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo	115.400,00	123.118,56	7.718,56	0,00
	Recursos Ordinários	115.400,00	29.057,55	0,00	86.342,45
	Atenção Básica	0,00	70.200,00	70.200,00	0,00
	Assistência Farmacêutica Básica	0,00	23.861,01	23.861,01	0,00
17229900	Outras Transferências dos Estados	396.000,00	520.985,08	124.985,08	0,00
	Transferências de Convênios: Educação	300.000,00	302.555,00	2.555,00	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	65.000,00	210.000,00	145.000,00	0,00
	Convênio Trânsito - Militar	12.000,00	2.905,26	0,00	9.094,74
	Convênio Trânsito - Civil	13.000,00	2.957,56	0,00	10.042,44
	Convênio Trânsito - Prefeitura	6.000,00	2.567,26	0,00	3.432,74
17240000	Transferências Multigovernamentais	2.400.000,00	2.459.307,26	59.307,26	0,00
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	2.400.000,00	2.459.307,26	59.307,26	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet. exercício na Ed. Bá	1.900.000,00	1.876.427,96	0,00	23.572,04
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	500.000,00	582.879,30	82.879,30	0,00
17500000	Transferências de Pessoas	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00
17600000	Transferências de Convênios	30.000,00	74.742,16	44.742,16	0,00
17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	24.000,00	16.200,00	0,00	7.800,00
17619900	Outras Transferências de Convênios da União	24.000,00	16.200,00	0,00	7.800,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	24.000,00	16.200,00	0,00	7.800,00
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	6.000,00	58.542,16	52.542,16	0,00
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	6.000,00	58.542,16	52.542,16	0,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Transferências de Convênios: Educação	0,00	33.712,70	33.712,70	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	5.000,00	24.829,46	19.829,46	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	512.089,00	749.309,49	237.220,49	0,00
19100000	Multas e Juros de Mora	14.600,00	46.208,44	31.608,44	0,00
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	4.100,00	36.026,67	31.926,67	0,00
19113500	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	100,00	66,64	0,00	33,36
	Recursos Ordinários	100,00	49,01	0,00	50,99
	Transferências de Convênios: Educação	0,00	17,63	17,63	0,00
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.000,00	3.152,06	2.152,06	0,00
	Recursos Ordinários	560,00	1.828,22	1.268,22	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	270,00	819,53	549,53	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	170,00	504,31	334,31	0,00
19113900	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	560,00	0,00	0,00	560,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	270,00	0,00	0,00	270,00

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	170,00	0,00	0,00	170,00
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.000,00	31.866,13	30.866,13	0,00
	Recursos Ordinários	560,00	18.482,35	17.922,35	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	270,00	8.285,21	8.015,21	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	170,00	5.098,57	4.928,57	0,00
19119800	Multas e Juros de Mora das Contribuições de Melhoria	1.000,00	941,84	0,00	58,16
	Recursos Ordinários	1.000,00	941,84	0,00	58,16
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	10.500,00	10.181,77	0,00	318,23
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	2.500,00	4.789,79	2.289,79	0,00
	Recursos Ordinários	1.400,00	2.778,08	1.378,08	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	675,00	1.245,35	570,35	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	425,00	766,36	341,36	0,00
19131200	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis -	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	560,00	0,00	0,00	560,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	270,00	0,00	0,00	270,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	170,00	0,00	0,00	170,00
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.000,00	4.074,92	0,00	1.925,08
	Recursos Ordinários	3.360,00	1.059,48	0,00	2.300,52
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.620,00	2.363,45	743,45	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.020,00	651,99	0,00	368,01
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.000,00	1.317,06	317,06	0,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	1.317,06	317,06	0,00
19200000	Indenizações e Restituições	90.000,00	491.222,22	401.222,22	0,00
19210000	Indenizações	90.000,00	469.057,30	379.057,30	0,00
19219900	Outras Indenizações	90.000,00	469.057,30	379.057,30	0,00
	Recursos Ordinários	90.000,00	468.361,92	378.361,92	0,00
	Atenção Básica	0,00	695,38	695,38	0,00
19220000	Restituições	0,00	22.164,92	22.164,92	0,00
19220800	Multa e Juros de Mora da taxa de ocupação	0,00	22.164,92	22.164,92	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	22.164,92	22.164,92	0,00
19300000	Receita da Dívida Ativa	13.000,00	210.128,87	197.128,87	0,00
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	13.000,00	210.128,87	197.128,87	0,00
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	8.000,00	9.536,55	1.536,55	0,00
	Recursos Ordinários	4.480,00	5.531,22	1.051,22	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.160,00	2.479,50	319,50	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.360,00	1.525,83	165,83	0,00
19311200	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	560,00	0,00	0,00	560,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	270,00	0,00	0,00	270,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	170,00	0,00	0,00	170,00
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.000,00	196.645,07	194.645,07	0,00
	Recursos Ordinários	1.120,00	114.054,12	112.934,12	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	540,00	51.127,72	50.587,72	0,00

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	340,00	31.463,23	31.123,23	0,00
19319800	Receita da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria.	2.000,00	3.947,25	1.947,25	0,00
	Recursos Ordinários	2.000,00	3.947,25	1.947,25	0,00
19900000	Receitas Diversas	394.489,00	1.749,96	0,00	392.739,04
19909900	Outras Receitas	394.489,00	1.749,96	0,00	392.739,04
	Recursos Ordinários	394.489,00	1.749,96	0,00	392.739,04
20000000	Receitas de Capital	682.100,00	747.818,60	65.718,60	0,00
21000000	Operações de Crédito	3.000,00	500.000,00	497.000,00	0,00
21100000	Operações de Crédito Internas	3.000,00	500.000,00	497.000,00	0,00
21140000	Operações de Crédito Internas Contratuais Relativas à Programas de Governo	1.000,00	180.000,00	179.000,00	0,00
21140100	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	1.000,00	180.000,00	179.000,00	0,00
	Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	1.000,00	180.000,00	179.000,00	0,00
21190000	Outras Operações de Crédito Internas	2.000,00	320.000,00	318.000,00	0,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	2.000,00	320.000,00	318.000,00	0,00
22000000	Alienação de Bens	30.000,00	18.500,00	0,00	11.500,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	25.000,00	18.500,00	0,00	6.500,00
22160000	Alienação de Bens Móveis Adquiridos com Recursos Vinculados	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
22170000	Alienação de Equipamentos	15.000,00	18.500,00	3.500,00	0,00
	Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	10.000,00	13.000,00	3.000,00	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	5.000,00	5.500,00	500,00	0,00
22200000	Alienação de Bens Imóveis	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
22290000	Alienação de Outros Bens Imóveis	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
24000000	Transferências de Capital	649.100,00	229.318,60	0,00	419.781,40
24700000	Transferências de Convênios	649.100,00	229.318,60	0,00	419.781,40
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	403.600,00	223.801,00	0,00	179.799,00
24710500	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
24719900	Outras Transferências de Convênio da União	402.600,00	223.801,00	0,00	178.799,00
	Recursos Ordinários	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Transferências de Convênios: Educação	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Transferências de Convênios: Saúde	0,00	131.800,00	131.800,00	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	196.000,00	92.001,00	0,00	103.999,00
	Transferências de Convênios - Assistência Social	6.600,00	0,00	0,00	6.600,00
24720000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	245.500,00	5.517,60	0,00	239.982,40
24720200	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
	Transferências de Convênios: Educação	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	125.500,00	5.517,60	0,00	119.982,40
	Recursos Ordinários	47.500,00	0,00	0,00	47.500,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	77.000,00	0,00	0,00	77.000,00
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	1.000,00	5.517,60	4.517,60	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
Totais		16.000.000,00	16.765.732,38	765.732,38	0,00

Obs: Para apuração dos valores arrecadados foi considerado o movimento mensal, (débito e crédito) da conta contábil 19114, sendo que as deduções, quando devidamente informadas pelas Unidades no Sistema e-Sfinge, estão demonstradas abaixo das receitas correntes e de capital

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2013

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Vidal Ramos

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	GABINETE DO PREFEITO	390.500,00	0,00	390.500,00	260.130,55	130.369,45
02001.04	Administração	390.500,00	0,00	390.500,00	260.130,55	130.369,45
02001.04.122	Administração Geral	390.500,00	0,00	390.500,00	260.130,55	130.369,45
02001.04.122.02.000002	Ampliação e Manutenção do Gabinete do Prefeito	390.500,00	0,00	390.500,00	260.130,55	130.369,45
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	260.000,00	0,00	260.000,00	223.301,13	36.698,87
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				170.780,70	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				170.780,70	
3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)				14.475,41	
3.1.90.12.43	13º salário				14.475,41	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				38.045,02	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				38.045,02	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	33.199,42	6.800,58
3.3.90.14.00	Diárias Civil				11.850,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				11.850,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.830,86	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				8,94	
3.3.90.30.16	material de expediente				51,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				35,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				162,20	
3.3.90.30.30	material para comunicações				879,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				75,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.997,92	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				75,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				546,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				13.415,44	

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				150,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				592,66	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.500,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				5.528,20	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				175,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				109,96	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				770,40	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				940,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.649,22	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				427,52	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				427,52	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				1.675,60	
3.3.90.93.04	indenização de transporte				1.675,60	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	90.000,00	0,00	90.000,00	3.630,00	86.370,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.630,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.280,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.350,00	
03001	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.878.666,00	0,00	1.878.666,00	1.737.884,77	140.781,23
03001.04	Administração	1.573.166,00	0,00	1.573.166,00	1.456.688,68	116.477,32
03001.04.122	Administração Geral	1.573.166,00	0,00	1.573.166,00	1.456.688,68	116.477,32
03001.04.122.02.000003	Manutenção das Atividades Administrativas	1.573.166,00	0,00	1.573.166,00	1.456.688,68	116.477,32
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	770.000,00	0,00	770.000,00	753.841,12	16.158,88
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				580.071,49	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				580.071,49	
3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)				46.902,62	
3.1.90.12.43	13º salário				46.902,62	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				126.867,01	

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				126.867,01	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	90.000,00	0,00	90.000,00	81.791,91	8.208,09
3.3.50.41.00	Contribuições				81.791,91	
3.3.50.41.99	outras contribuições				81.791,91	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	4.120,00	0,00	4.120,00	3.885,00	235,00
3.3.71.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.885,00	
3.3.71.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.885,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	662.964,00	0,00	662.964,00	606.155,65	56.808,35
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.800,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.800,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				43.948,39	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				17.209,92	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				230,00	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				6.706,44	
3.3.90.30.16	material de expediente				5.537,90	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				904,10	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				815,45	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				5.637,01	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				437,10	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.395,00	
3.3.90.30.30	material para comunicações				378,70	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				520,64	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.860,33	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				643,33	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.672,47	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				58.616,63	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				21.008,25	

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.32	serviços de assistência social				37.608,38	
3.3.90.38.00	Arrendamento Mercantil				14.587,19	
3.3.90.38.01	máquinas e aparelhos				14.587,19	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				377.445,66	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				348,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				90.172,80	
3.3.90.39.11	locação de softwares				45.085,66	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				30,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				881,96	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				10.563,09	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.576,97	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				325,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				24.450,00	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				2.754,46	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				33.144,96	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				4.540,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				5.327,87	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				1.033,06	
3.3.90.39.69	seguros em geral				105,25	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				55.478,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				17.257,29	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				1.080,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				48.160,03	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				9.300,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				24.831,26	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				34.494,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				34.494,00	

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				13.113,84	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				13.113,84	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				10.529,81	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				10.529,81	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				50.620,13	
3.3.90.93.04	indenização de transporte				4.931,75	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				45.688,38	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	1.296,00	0,00	1.296,00	0,00	1.296,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	44.686,00	0,00	44.686,00	11.015,00	33.671,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				11.015,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				3.541,00	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				680,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				6.794,00	
4.4.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
03001.24	Comunicações	10.000,00	0,00	10.000,00	3.591,97	6.408,03
03001.24.722	Telecomunicações	10.000,00	0,00	10.000,00	3.591,97	6.408,03
03001.24.722.02.000006	Manutenção e Ampliação das Repetidoras de Sinais TV e Radio.	10.000,00	0,00	10.000,00	3.591,97	6.408,03
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	9.000,00	0,00	9.000,00	3.519,40	5.480,60
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.519,40	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.519,40	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	72,57	927,43
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições				72,57	
4.4.90.93.04	indenização de transporte				72,57	
03001.28	Encargos Especiais	295.500,00	0,00	295.500,00	277.604,12	17.895,88
03001.28.122	Administração Geral	130.000,00	0,00	130.000,00	119.672,17	10.327,83
03001.28.122.09.000045	Pagamento de Inativos e Pensionistas	130.000,00	0,00	130.000,00	119.672,17	10.327,83
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	130.000,00	0,00	130.000,00	119.672,17	10.327,83

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				49.685,87	
3.1.90.01.06	13º salário - pessoal civil				3.882,32	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				45.803,55	
3.1.90.03.00	Pensões				69.986,30	
3.1.90.03.01	civis				64.517,76	
3.1.90.03.03	13º salário - pensionista civil				5.468,54	
03001.28.843	Serviço da Dívida Interna	30.000,00	0,00	30.000,00	25.340,74	4.659,26
03001.28.843.09.000044	Amortização do Principal e Encargos da Dívida	30.000,00	0,00	30.000,00	25.340,74	4.659,26
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	2.295,34	2.704,66
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				2.295,34	
3.2.90.21.01	juros da dívida contratada com instituições financeiras				2.295,34	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	23.045,40	1.954,60
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				23.045,40	
4.6.90.71.01	amortização da dívida contratada com instituições financeiras				23.045,40	
03001.28.845	Transferências	135.500,00	0,00	135.500,00	132.591,21	2.908,79
03001.28.845.09.000046	Contribuição ao PASEP	135.500,00	0,00	135.500,00	132.591,21	2.908,79
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	135.500,00	0,00	135.500,00	132.591,21	2.908,79
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				132.591,21	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				132.591,21	
05001	EDUCAÇÃO E CULTURA	6.303.596,33	0,00	6.303.596,33	5.390.888,81	912.707,52
05001.12	Educação	5.593.396,33	0,00	5.593.396,33	5.051.388,51	542.007,82
05001.12.306	Alimentação e Nutrição	156.600,00	0,00	156.600,00	158.380,54	-1.780,54
05001.12.306.02.000024	Merenda Escolar	156.600,00	0,00	156.600,00	158.380,54	-1.780,54
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	156.600,00	0,00	156.600,00	158.380,54	-1.780,54
3.3.90.30.00	Material de Consumo				158.380,54	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				152.225,75	
3.3.90.30.09	material farmacológico				6.154,79	

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05001.12.361	Ensino Fundamental	4.109.509,03	0,00	4.109.509,03	3.706.492,36	403.016,67
05001.12.361.01.000020	Ampliação da Rede Física Escolar	31.000,00	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	31.000,00	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
05001.12.361.02.000021	Manutenção do Ensino Fundamental	2.455.675,00	0,00	2.455.675,00	2.305.267,22	150.407,78
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.943.822,70	0,00	1.943.822,70	1.908.488,17	35.334,53
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				274,00	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				274,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				265.521,39	
3.1.90.04.01	professores substitutos				23.197,25	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				242.324,14	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.132.353,52	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.132.353,52	
3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)				108.332,42	
3.1.90.12.43	13º salário				108.332,42	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				315.745,00	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				310.040,17	
3.1.90.13.99	outras obrigações patronais				5.704,83	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				86.261,84	
3.1.90.96.01	pessoal requisitado de outros órgãos				86.261,84	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	392.252,30	0,00	392.252,30	378.660,05	13.592,25
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				8.615,75	
3.3.90.04.99	outros serviços temporários				8.615,75	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.534,38	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.534,38	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				116.435,57	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				29.619,59	

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				17.102,91	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				21.452,36	
3.3.90.30.16	material de expediente				5.191,60	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.454,80	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.684,79	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				13.601,67	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				968,90	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.160,65	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				225,00	
3.3.90.30.30	material para comunicações				230,90	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				99,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				40,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				540,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				13.270,32	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				8.793,08	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				87,00	
3.3.90.31.99	outras premiações				87,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				38,40	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				38,40	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.578,40	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				508,00	
3.3.90.36.36	serviços de conservação e rebeneficiamento de mercadorias				2.000,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				70,40	
3.3.90.38.00	Arrendamento Mercantil				6.276,39	
3.3.90.38.01	máquinas e aparelhos				6.276,39	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				198.850,58	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				5.200,00	

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				40.005,86	
3.3.90.39.11	locação de softwares				3.942,95	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				65,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				42.381,52	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				13.387,27	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				25.117,00	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				2.128,71	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				19.950,97	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				6.062,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				209,00	
3.3.90.39.73	transporte de servidores				131,60	
3.3.90.39.80	hospedagens				500,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				3.249,70	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				140,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				8.660,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				6.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				21.719,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				39.764,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				39.764,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				159,80	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				159,80	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				2.319,78	
3.3.90.93.04	indenização de transporte				2.319,78	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	117.600,00	0,00	117.600,00	18.119,00	99.481,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				18.119,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				2.540,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.599,00	

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				6.980,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				7.000,00	
05001.12.361.02.000023	Manutenção do Transporte Escolar	1.622.834,03	0,00	1.622.834,03	1.401.225,14	221.608,89
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	532.068,93	0,00	532.068,93	487.049,58	45.019,35
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				30.472,92	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				30.472,92	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				365.379,95	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				365.379,95	
3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)				31.357,06	
3.1.90.12.43	13º salário				31.357,06	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				59.839,65	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				59.839,65	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	870.765,10	0,00	870.765,10	716.675,56	154.089,54
3.3.90.30.00	Material de Consumo				542.390,85	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				308.803,39	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				40,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.755,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				230.534,47	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				300,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				957,99	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				930,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				670,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				260,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				150.632,71	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				135.783,07	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				1.500,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				3.300,00	

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				100,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				7.236,03	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				841,81	
3.3.90.39.81	serviços bancários				273,80	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.598,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				22.596,00	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				22.596,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				126,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				126,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	220.000,00	0,00	220.000,00	197.500,00	22.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				197.500,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				197.500,00	
05001.12.365	Educação Infantil	1.327.287,30	0,00	1.327.287,30	1.186.515,61	140.771,69
05001.12.365.02.000022	Manutenção do Ensino Infantil	1.327.287,30	0,00	1.327.287,30	1.186.515,61	140.771,69
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000.515,13	0,00	1.000.515,13	975.981,98	24.533,15
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				61.892,95	
3.1.90.04.01	professores substitutos				3.514,80	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				58.378,15	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				689.698,35	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				689.698,35	
3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)				58.256,60	
3.1.90.12.43	13º salário				58.256,60	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				166.134,08	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				166.134,08	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	257.224,97	0,00	257.224,97	137.617,83	119.607,14
3.3.90.30.00	Material de Consumo				32.376,45	

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.616,20	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				9.003,25	
3.3.90.30.16	material de expediente				406,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				485,00	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				1.200,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				906,11	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				5.620,75	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				852,56	
3.3.90.30.30	material para comunicações				110,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				6.770,48	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.406,10	
3.3.90.38.00	Arrendamento Mercantil				403,47	
3.3.90.38.01	máquinas e aparelhos				403,47	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				85.627,91	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				36.738,96	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				45,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				49,50	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				4.068,26	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.949,83	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				24.000,00	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				91,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				3.089,96	
3.3.90.39.73	transporte de servidores				792,60	
3.3.90.39.81	serviços bancários				214,80	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				13.588,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				19.210,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				19.210,00	

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	66.547,20	0,00	66.547,20	72.915,80	-6.368,60
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				71.049,90	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				71.049,90	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.865,90	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				569,90	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				369,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				927,00	
05001.13	Cultura	9.100,00	0,00	9.100,00	0,00	9.100,00
05001.13.392	Difusão Cultural	9.100,00	0,00	9.100,00	0,00	9.100,00
05001.13.392.01.000027	Construção do Museu	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
05001.13.392.01.000047	Construção do Centro Cultural	4.100,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.100,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
05001.23	Comércio e Serviços	196.000,00	0,00	196.000,00	110.621,95	85.378,05
05001.23.695	Turismo	196.000,00	0,00	196.000,00	110.621,95	85.378,05
05001.23.695.02.000028	Apoio ao Turismo Associativismo	32.000,00	0,00	32.000,00	19.549,62	12.450,38
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	29.000,00	0,00	29.000,00	17.788,72	11.211,28
3.3.90.30.00	Material de Consumo				14.488,72	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				14.488,72	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.300,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				3.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	1.760,90	1.239,10
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.760,90	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.760,90	
05001.23.695.02.000029	Realização da Doce Festa	164.000,00	0,00	164.000,00	91.072,33	72.927,67
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	155.000,00	0,00	155.000,00	89.568,33	65.431,67

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				89.568,33	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				89.568,33	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	9.000,00	0,00	9.000,00	1.504,00	7.496,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.504,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.504,00	
05001.27	Desporto e Lazer	505.100,00	0,00	505.100,00	228.878,35	276.221,65
05001.27.812	Desporto Comunitário	505.100,00	0,00	505.100,00	228.878,35	276.221,65
05001.27.812.01.000025	Construção de Ginásio de Esportes	20.100,00	0,00	20.100,00	0,00	20.100,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.100,00	0,00	20.100,00	0,00	20.100,00
05001.27.812.02.000026	Apoio ao Esporte Amador	485.000,00	0,00	485.000,00	228.878,35	256.121,65
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	240.000,00	0,00	240.000,00	114.923,28	125.076,72
3.3.90.14.00	Diárias Civil				200,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				200,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				24.646,03	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				7.511,46	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				9.260,12	
3.3.90.30.16	material de expediente				293,50	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				332,80	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.008,42	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				536,68	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				270,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				765,25	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.667,80	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				6.085,60	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				6.085,60	

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				81.846,91	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				27.922,91	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				312,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				353,80	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				17.425,12	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				5.542,80	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				35,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				3.809,78	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				2.400,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				768,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				57,50	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				175,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				21.940,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.105,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				2.144,74	
3.3.90.93.04	indenização de transporte				992,43	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				1.152,31	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	245.000,00	0,00	245.000,00	113.955,07	131.044,93
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				113.955,07	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				113.955,07	
07001	DEPTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM	3.960.503,00	0,00	3.960.503,00	2.928.872,92	1.031.630,08
07001.06	Segurança Pública	61.500,00	0,00	61.500,00	18.208,15	43.291,85
07001.06.181	Policiamento	61.500,00	0,00	61.500,00	18.208,15	43.291,85
07001.06.181.02.000039	Segurança no Trânsito	61.500,00	0,00	61.500,00	18.208,15	43.291,85
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	52.300,00	0,00	52.300,00	17.368,15	34.931,85
3.3.90.30.00	Material de Consumo				12.192,14	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				35,48	

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.16	material de expediente				495,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				322,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				79,58	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				640,13	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				108,05	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				78,00	
3.3.90.30.30	material para comunicações				139,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				7.527,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				92,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				2.426,05	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				249,85	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.176,01	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.913,00	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				975,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				288,01	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	9.200,00	0,00	9.200,00	840,00	8.360,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				840,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				200,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				640,00	
07001.15	Urbanismo	359.900,00	0,00	359.900,00	171.264,41	188.635,59
07001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	359.900,00	0,00	359.900,00	171.264,41	188.635,59
07001.15.451.01.000036	Pavimentação de Ruas Urbanas	28.000,00	0,00	28.000,00	7.500,00	20.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.000,00	0,00	8.000,00	7.500,00	500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				7.500,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				7.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
07001.15.451.01.000037	Infraestrutura Urbana	311.800,00	0,00	311.800,00	163.764,41	148.035,59

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	225.000,00	0,00	225.000,00	134.899,08	90.100,92
3.3.90.30.00	Material de Consumo				26.442,49	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				458,88	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				6.753,21	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				3.630,60	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				6.469,30	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				9.130,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				108.456,59	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				5.888,05	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				100,11	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				73.061,04	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.156,76	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				28.250,63	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	9.900,00	0,00	9.900,00	0,00	9.900,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	64.800,00	0,00	64.800,00	28.865,33	35.934,67
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				28.865,33	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				28.865,33	
07001.15.451.01.000038	Construção Rodoviária	20.100,00	0,00	20.100,00	0,00	20.100,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.100,00	0,00	20.100,00	0,00	20.100,00
07001.26	Transporte	3.539.103,00	0,00	3.539.103,00	2.739.400,36	799.702,64
07001.26.782	Transporte Rodoviário	3.539.103,00	0,00	3.539.103,00	2.739.400,36	799.702,64
07001.26.782.01.000040	Construção de Pontes em Concreto	50.100,00	0,00	50.100,00	0,00	50.100,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.100,00	0,00	50.100,00	0,00	50.100,00

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07001.26.782.02.000041	Conservação de Estradas	3.489.003,00	0,00	3.489.003,00	2.739.400,36	749.602,64
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	877.000,00	0,00	877.000,00	871.294,94	5.705,06
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				681.479,51	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				681.479,51	
3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)				49.081,27	
3.1.90.12.43	13º salário				49.081,27	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				140.734,16	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				140.734,16	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.998.403,00	0,00	1.998.403,00	1.546.786,42	451.616,58
3.3.90.14.00	Diárias Civil				400,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				400,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.330.166,98	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				348.871,34	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				26.910,97	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.293,25	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.566,60	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				891,46	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.314,70	
3.3.90.30.30	material para comunicações				171,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				2.903,04	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				122.606,64	
3.3.90.30.42	ferramentas				30,40	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				400,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				806.988,04	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				15.219,54	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				9.690,25	

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				7.680,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				2.010,25	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				156.752,36	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				530,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.240,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				75.179,26	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				54.545,15	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				5.982,45	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.070,44	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				35,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				4.727,76	
3.3.90.39.69	seguros em geral				879,68	
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				9.028,60	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				1.779,02	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				755,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				49.765,00	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				49.765,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				11,83	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				11,83	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	612.600,00	0,00	612.600,00	321.319,00	291.281,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				321.319,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.319,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				320.000,00	
90099	RESERVA DE CONTINGENCIA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
90099.99	Reserva Contingência	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
90099.99.999	Reserva Contingência	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
90099.99.999.02.000042	Atendimento a Passivos Contingentes	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
90099.99.999.02.000043	Abertura Créditos Adicionais Suplementares	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Total da Unidade Gestora		12.553.265,33	0,00	12.553.265,33	10.317.777,05	2.235.488,28

Unidade Gestora: Fundação Municipal do Meio Ambiente de Vidal Ramos

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
15001	FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE	146.100,00	0,00	146.100,00	105.487,73	40.612,27
15001.18	Gestão Ambiental	146.100,00	0,00	146.100,00	105.487,73	40.612,27
15001.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	146.100,00	0,00	146.100,00	105.487,73	40.612,27
15001.18.541.02.000030	Manutenção da Fundação Municipal do Meio Ambiente	81.000,00	0,00	81.000,00	42.776,96	38.223,04
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	23.000,00	0,00	23.000,00	7.276,96	15.723,04
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.984,90	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.984,90	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.292,06	
3.3.90.39.11	locação de softwares				5.292,06	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	51.000,00	0,00	51.000,00	35.500,00	15.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				35.500,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				35.500,00	
15001.18.541.02.000031	Manutenção Centro Integrado de Estudos Culturais e Ecológicos.	65.100,00	0,00	65.100,00	62.710,77	2.389,23
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	64.000,00	0,00	64.000,00	62.710,77	1.289,23
3.3.90.30.00	Material de Consumo				20.800,77	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				276,00	

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.478,76	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				437,05	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.020,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				2.069,80	
3.3.90.30.42	ferramentas				120,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				9.524,26	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.874,90	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.400,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				2.400,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				34.793,91	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				7.245,44	
3.3.90.39.11	locação de softwares				430,41	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				24.587,39	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.515,87	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				300,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				90,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				14,80	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				70,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				540,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				480,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				480,00	
3.3.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				4.236,09	
3.3.90.96.01	pessoal requisitado de outros órgãos				4.236,09	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
	Total da Unidade Gestora	146.100,00	0,00	146.100,00	105.487,73	40.612,27

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
14001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	419.300,00	0,00	419.300,00	365.403,90	53.896,10
14001.08	Assistência Social	419.300,00	0,00	419.300,00	365.403,90	53.896,10
14001.08.244	Assistência Comunitária	419.300,00	0,00	419.300,00	365.403,90	53.896,10
14001.08.244.01.000017	Construção Centro de Convivência	7.800,00	0,00	7.800,00	0,00	7.800,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.800,00	0,00	7.800,00	0,00	7.800,00
14001.08.244.02.000013	Manutenção do Fundo da Assistência Social	263.600,00	0,00	263.600,00	256.629,73	6.970,27
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	188.000,00	0,00	188.000,00	184.901,79	3.098,21
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				141.614,52	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				141.614,52	
3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)				11.976,82	
3.1.90.12.43	13º salário				11.976,82	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				31.310,45	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				31.310,45	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	74.500,00	0,00	74.500,00	71.727,94	2.772,06
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.600,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.600,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				15.127,74	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.886,45	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.483,90	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.440,06	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				155,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				253,57	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.449,90	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				315,40	
3.3.90.30.30	material para comunicações				109,90	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				792,30	

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				3.172,37	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.068,89	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				597,45	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				597,45	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.364,71	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				264,71	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				3.100,00	
3.3.90.38.00	Arrendamento Mercantil				1.033,77	
3.3.90.38.01	máquinas e aparelhos				1.033,77	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				43.130,83	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.419,41	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				1.350,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				3.419,72	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				680,06	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.127,58	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				293,30	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				700,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				420,00	
3.3.90.39.53	serviços de assistência social				15.549,16	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				708,13	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				3.008,02	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				1.900,00	
3.3.90.39.67	serviços funerários				3.600,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				105,25	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				68,10	
3.3.90.39.80	hospedagens				0,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				302,00	

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				450,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				700,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.330,10	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				6.766,50	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				6.766,50	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				106,94	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				106,94	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
14001.08.244.02.000014	Manutenção dos Programas do FMAS	147.900,00	0,00	147.900,00	108.774,17	39.125,83
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	31.000,00	0,00	31.000,00	29.861,19	1.138,81
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				24.781,09	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				24.781,09	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				5.080,10	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				5.080,10	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.100,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	92.800,00	0,00	92.800,00	75.451,58	17.348,42
3.3.90.14.00	Diárias Civil				600,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				600,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				47.567,70	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.237,50	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				29.953,44	
3.3.90.30.09	material farmacológico				30,12	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.121,62	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				283,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				482,40	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.858,84	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				90,00	

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.302,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				9.208,78	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.404,48	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.404,48	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.790,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				1.500,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				1.050,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				240,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				19.637,90	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				1.350,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				377,31	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				80,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				859,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				210,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				600,00	
3.3.90.39.53	serviços de assistência social				7.136,00	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				81,30	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				878,11	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				920,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				660,00	
3.3.90.39.67	serviços funerários				1.200,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				226,18	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				420,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				2.200,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.440,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				3.451,50	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				3.451,50	

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	21.000,00	0,00	21.000,00	3.461,40	17.538,60
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.461,40	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				506,60	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				759,80	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.860,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				335,00	
	Total da Unidade Gestora	419.300,00	0,00	419.300,00	365.403,90	53.896,10

Unidade Gestora: Fundo Municipal da Inf. e da Adolesc. de Vidal Ramos

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
12001	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	149.837,19	0,00	149.837,19	103.937,56	45.899,63
12001.08	Assistência Social	149.837,19	0,00	149.837,19	103.937,56	45.899,63
12001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	149.837,19	0,00	149.837,19	103.937,56	45.899,63
12001.08.243.02.000018	Manutenção do Fundo Municipal da Infância e Adolescência	149.837,19	0,00	149.837,19	103.937,56	45.899,63
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	40.323,48	0,00	40.323,48	26.843,19	13.480,29
3.1.71.41.00	Contribuições				26.843,19	
3.1.71.41.99	outras contribuições				26.843,19	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	39.700,00	0,00	39.700,00	22.999,81	16.700,19
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				17.576,74	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				17.576,74	
3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)				1.506,16	
3.1.90.12.43	13º salário				1.506,16	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				3.916,91	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				3.916,91	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	37.000,00	0,00	37.000,00	30.565,85	6.434,15
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.084,35	

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.237,50	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				264,02	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				782,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				612,28	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.097,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				43,05	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				48,50	
3.3.90.38.00	Arrendamento Mercantil				464,32	
3.3.90.38.01	máquinas e aparelhos				464,32	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				22.341,84	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				200,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				3.788,42	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				511,06	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				61,92	
3.3.90.39.53	serviços de assistência social				15.000,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2.463,79	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				110,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				105,25	
3.3.90.39.81	serviços bancários				81,40	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				20,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				1.488,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				1.488,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				187,34	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				187,34	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	25.613,71	0,00	25.613,71	23.528,71	2.085,00
3.3.93.41.00	Contribuições				23.528,71	
3.3.93.41.99	outras contribuições				23.528,71	

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.100,00	0,00	6.100,00	0,00	6.100,00
4.4.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
	Total da Unidade Gestora	149.837,19	0,00	149.837,19	103.937,56	45.899,63

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Vidal Ramos

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
13001	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	747.000,00	0,00	747.000,00	683.179,70	63.820,30
13001.20	Agricultura	747.000,00	0,00	747.000,00	683.179,70	63.820,30
13001.20.606	Extensão Rural	747.000,00	0,00	747.000,00	683.179,70	63.820,30
13001.20.606.02.000033	Manutenção do FUNDERURAL	747.000,00	0,00	747.000,00	683.179,70	63.820,30
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	360.000,00	0,00	360.000,00	356.043,33	3.956,67
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				273.145,52	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				273.145,52	
3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)				22.751,49	
3.1.90.12.43	13º salário				22.751,49	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				60.146,32	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				60.146,32	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	275.000,00	0,00	275.000,00	276.736,37	-1.736,37
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.250,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.250,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				137.733,52	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				63.102,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				627,71	
3.3.90.30.10	material odontológico				2,90	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.802,75	

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				16.973,47	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				195,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				661,27	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				66,40	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				52.613,17	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				357,95	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.330,90	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				8.500,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				8.500,00	
3.3.90.38.00	Arrendamento Mercantil				750,13	
3.3.90.38.01	máquinas e aparelhos				750,13	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				77.227,62	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				530,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				3.797,03	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				3.939,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				27.666,30	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.888,29	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				932,04	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				115,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				270,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				5.254,50	
3.3.90.39.69	seguros em geral				608,51	
3.3.90.39.73	transporte de servidores				211,24	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				24.000,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.205,71	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				70,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				70,00	

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				700,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.970,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				14.319,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				14.319,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.700,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				1.700,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				35.256,10	
3.3.90.93.03	ajuda de custo				34.200,00	
3.3.90.93.04	indenização de transporte				1.056,10	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	107.000,00	0,00	107.000,00	50.400,00	56.600,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				50.400,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				50.400,00	
	Total da Unidade Gestora	747.000,00	0,00	747.000,00	683.179,70	63.820,30

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Vidal Ramos

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
10001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4.315.056,00	500,00	4.315.556,00	4.114.044,69	201.511,31
10001.10	Saúde	4.315.056,00	500,00	4.315.556,00	4.114.044,69	201.511,31
10001.10.301	Atenção Básica	4.315.056,00	500,00	4.315.556,00	4.114.044,69	201.511,31
10001.10.301.02.000009	Assistência Médica e Odontológica á População	4.315.056,00	500,00	4.315.556,00	4.114.044,69	201.511,31
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	2.500,00	0,00	2.500,00	1.680,00	820,00
3.1.71.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.680,00	
3.1.71.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				1.680,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.908.856,00	0,00	1.908.856,00	1.999.447,94	-90.591,94
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.521.869,29	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				1.521.869,29	
3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)				107.924,77	

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.12.43	13º salário				107.924,77	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				369.653,88	
3.1.90.13.01	FGTS				44.214,75	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				325.439,13	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	934.500,00	0,00	934.500,00	885.638,33	48.861,67
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				885.638,33	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				885.638,33	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	500,00	500,00	320,00	180,00
3.3.71.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				320,00	
3.3.71.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				320,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	917.600,00	0,00	917.600,00	873.304,22	44.295,78
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.600,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.600,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				315.251,94	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				121.848,40	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				16.507,53	
3.3.90.30.09	material farmacológico				23.121,39	
3.3.90.30.10	material odontológico				17.806,22	
3.3.90.30.11	material químico				190,80	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				4.100,00	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				410,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				6.785,68	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				5.926,95	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				940,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				131,35	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				5.501,31	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.530,89	

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				3.425,97	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				436,50	
3.3.90.30.30	material para comunicações				184,70	
3.3.90.30.36	material hospitalar				35.904,55	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				52.235,07	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				1.683,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				5.512,47	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				11.069,16	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				21.999,85	
3.3.90.32.02	medicamentos				5.828,87	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				16.170,98	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				28.332,42	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				17.046,00	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				10.259,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.027,42	
3.3.90.38.00	Arrendamento Mercantil				2.485,65	
3.3.90.38.01	máquinas e aparelhos				2.485,65	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				419.099,46	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				3.715,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				8.043,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				12.260,15	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.963,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				11.310,56	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				250,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				22.311,56	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				9.352,16	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				2.380,00	

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				204.806,19	
3.3.90.39.51	serviços de análises e pesquisas científicas				1.470,00	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				1.994,11	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				40.265,83	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				0,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				21.791,81	
3.3.90.39.69	seguros em geral				4.703,65	
3.3.90.39.74	frete e transportes de encomendas				430,00	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				1.600,35	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				10.311,82	
3.3.90.39.81	serviços bancários				3.275,98	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				2.884,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				49.361,29	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.619,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				80.818,82	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				80.818,82	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.307,80	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				221,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				2.086,80	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				408,28	
3.3.90.93.04	indenização de transporte				408,28	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	209.276,42	0,00	209.276,42	217.833,47	-8.557,05
3.3.93.30.00	Material de Consumo				123.833,47	
3.3.93.30.09	material farmacológico				123.833,47	
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				94.000,00	
3.3.93.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				94.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	341.323,58	0,00	341.323,58	135.820,73	205.502,85

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				20.000,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				20.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				115.820,73	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				1.500,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				16.439,84	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				9.241,39	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				8.303,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				15.046,50	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				65.290,00	
4.4.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da Unidade Gestora	4.315.056,00	500,00	4.315.556,00	4.114.044,69	201.511,31

Unidade Gestora: Fundo Rotativo Habitacional de Vidal Ramos

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
11001	FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL	57.100,00	0,00	57.100,00	2.720,47	54.379,53
11001.16	Habitação	57.100,00	0,00	57.100,00	2.720,47	54.379,53
11001.16.482	Habitação Urbana	57.100,00	0,00	57.100,00	2.720,47	54.379,53
11001.16.482.01.000019	Construção de Casas Populares	57.100,00	0,00	57.100,00	2.720,47	54.379,53
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	2.720,47	3.279,53
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.720,47	
3.3.90.39.11	locação de softwares				2.720,47	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	51.100,00	0,00	51.100,00	0,00	51.100,00
	Total da Unidade Gestora	57.100,00	0,00	57.100,00	2.720,47	54.379,53

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CAMARA MUNICIPAL	678.400,00	1.600,00	680.000,00	564.154,54	115.845,46
01001.01	Legislativa	678.400,00	1.600,00	680.000,00	564.154,54	115.845,46
01001.01.031	Ação Legislativa	678.400,00	1.600,00	680.000,00	564.154,54	115.845,46
01001.01.031.02.000001	Manutenção Geral da Câmara de Vereadores	678.400,00	1.600,00	680.000,00	564.154,54	115.845,46
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	480.000,00	0,00	480.000,00	463.474,80	16.525,20
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				383.562,04	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				383.562,04	
3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)				10.537,48	
3.1.90.12.43	13º salário				10.537,48	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				69.375,28	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				69.375,28	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00	0,00	10.000,00	9.600,00	400,00
3.3.50.41.00	Contribuições				9.600,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				9.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	168.400,00	0,00	168.400,00	86.766,74	81.633,26
3.3.90.14.00	Diárias Civil				11.000,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				11.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.378,15	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.403,41	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				2.880,35	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.391,20	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				694,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				112,14	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				353,95	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				179,70	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				100,00	
3.3.90.30.30	material para comunicações				114,00	

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				1.150,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				999,40	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				6.600,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				6.600,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				48.869,45	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				309,90	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				922,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				646,23	
3.3.90.39.11	locação de softwares				17.013,32	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.885,99	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				325,00	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				655,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2.225,86	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				920,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				971,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				14,80	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				225,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				18.780,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				853,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.122,35	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				5.250,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				5.250,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.320,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				1.320,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				3.349,14	
3.3.90.93.04	indenização de transporte				3.349,14	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	0,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	0,00

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.600,00	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	2.713,00	17.287,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.713,00	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				75,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				463,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				775,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				410,00	
4.4.90.52.44	obras de arte e peças para museu				990,00	
	Total da Unidade Gestora	678.400,00	1.600,00	680.000,00	564.154,54	115.845,46
	Total Geral	19.066.058,52	2.100,00	19.068.158,52	16.256.705,64	2.811.452,88

Balanço Orçamentário - Anexo 12

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2013

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receitas Correntes	15.317.900,00	16.017.913,78	-700.013,78	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	19.046.058,52	16.254.785,64	2.791.272,88
Receita Tributária	1.514.000,00	1.922.042,11	-408.042,11	Corrente	16.777.601,74	15.233.852,44	1.543.749,30
Receita de Contribuições	210.000,00	164.864,70	45.135,30	Capital	2.268.456,78	1.020.933,20	1.247.523,58
Receita Patrimonial	20.300,00	59.506,65	-39.206,65	CRÉDITO ESPECIAL	2.100,00	1.920,00	180,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	Corrente	2.100,00	1.920,00	180,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	Capital		0,00	0,00
Receita de Serviços	110.000,00	105.858,00	4.142,00	CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	12.951.511,00	13.016.332,83	-64.821,83	Corente		0,00	0,00
Outas Receitas Correntes	512.089,00	749.309,49	-237.220,49	Capital		0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00				
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS			
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	4.599.595,94	-4.599.595,94
Receitas de Capital	682.100,00	747.818,60	-65.718,60				
Operações de Créditos	3.000,00	500.000,00	-497.000,00				
Alienação de Bens	30.000,00	18.500,00	11.500,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00				
Transferências de Capital	649.100,00	229.318,60	419.781,40				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00				
(-) Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00				
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
INTERFERÊNCIAS ATIVAS							
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	4.599.595,94	-4.599.595,94				
SOMA	16.000.000,00	21.365.328,32	-5.365.328,32	SOMA	19.048.158,52	20.856.301,58	-1.808.143,06

Balanço Orçamentário - Anexo 12

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2013

DÉFICIT	3.048.158,52		3.048.158,52	SUPERÁVIT		509.026,74	-509.026,74
TOTAL	19.048.158,52	21.365.328,32	-2.317.169,80	TOTAL	19.048.158,52	21.365.328,32	-2.317.169,80

A coluna despesa fixada não contempla o valor da Reserva de Contingência.

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2013

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	21.365.328,32	ORÇAMENTÁRIAS	20.856.301,58
Receitas Correntes	16.017.913,78	Despesas Correntes	15.235.772,44
Receita Tributária	1.922.042,11	Pessoal e Encargos Sociais	8.424.881,14
Receita de Contribuições	164.864,70	Juros e Encargos da Dívida	2.295,34
Receita Patrimonial	59.702,60	Outras Despesas Correntes	6.808.595,96
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	1.020.933,20
Receita de Serviços	105.858,00	Investimentos	997.887,80
Transferências Correntes	14.962.331,97	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	749.309,49	Amortização da Dívida	23.045,40
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.946.195,09	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	4.599.595,94
Receitas de Capital	747.818,60		
Operações de Crédito	500.000,00		
Alienações de Bens	18.500,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	229.318,60		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas Intra-orçamentárias de capital	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			
Transferências Financeiras Recebidas	4.599.595,94		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.984.826,85	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.938.574,35
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	0,00
Realizável	180.262,20	Realizável	82.452,28
Créditos em Circulação	180.262,20	Créditos em Circulação	82.452,28
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	1.680.474,71	Depósitos	1.680.474,71
Consignações	29.014,87	Consignações	29.014,87
Depósitos de Diversas Origens	1.651.459,84	Depósitos de Diversas Origens	1.651.459,84
Restos a Pagar	63.656,56	Restos a Pagar	115.022,62
Obrigações a Pagar	63.656,56	Obrigações a Pagar	115.022,62
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	25.340,74	Serviços da Dívida a Pagar	25.340,74
Operações de Crédito em Liquidação	25.340,74	Operações de Crédito em Liquidação	25.340,74
Outras Operações	35.092,64	Outras Operações	35.284,00
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	35.092,64	Outras Obrigações	35.284,00
Acréscimos Patrimoniais	0,00	Decréscimos Patrimoniais	0,00
SOMA	23.350.155,17	SOMA	22.794.875,93
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	482.921,15	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	1.038.200,39
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	254.363,11	Bancos Conta Movimento	254.738,87
Bancos Conta Vinculada	215.775,87	Bancos Conta Vinculada	639.524,27
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	12.782,17	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	143.937,25
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	23.833.076,32	TOTAL	23.833.076,32

As Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias contemplam possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2012, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2013

ATIVO		R\$	PASSIVO		R\$
FINANCEIRO		1.038.200,39	FINANCEIRO		65.533,20
DISPONÍVEL		1.038.200,39	DEPÓSITOS		0,00
Caixa		0,00	Consignações		0,00
Bancos Conta Movimento		254.738,87	Depósitos de Diversas Origens		0,00
Bancos Conta Vinculada		639.524,27	RESTOS A PAGAR		65.724,56
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios		143.937,25	Obrigações a Pagar		65.724,56
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados		0,00	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR		0,00
Investimentos do RPPS		0,00	Operações de Crédito em Liquidação		0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS		0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		-191,36
REALIZÁVEL		0,00	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		0,00
Créditos a Receber		0,00	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00			
Empréstimos e Financiamentos		0,00			
Adiantamentos Concedidos		0,00			
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00			
Valores em Trânsito Realizável		0,00			
Valores Pendentes a Curto Prazo		0,00			
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00			
PERMANENTE		19.463.060,91	PERMANENTE		513.443,45
CRÉDITOS		0,00	DÍVIDA FUNDADA INTERNA		513.443,45
Créditos a Receber		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
Adiantamentos Concedidos		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		513.443,45
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00	Financiamentos em Circulação		0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis		0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00
Outros Créditos		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
DÍVIDA ATIVA		908.607,32	DÉBITOS CONSOLIDADOS		0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo		0,00	Precatórios a Pagar		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP		0,00	Dívidas Renegociadas		0,00
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa		0,00	Obrigações a Pagar		0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo		908.607,32	Obrigações Legais e Tributárias		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP		0,00	DIVERSOS		0,00
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00	Obrigações a Pagar		0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Depósitos Judiciais		0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Provisões Matemáticas Previdenciárias		0,00
Investimentos do RPPS - LP		0,00	Outras Obrigações Exigíveis		0,00
INVESTIMENTOS		0,00	DIVERSAS PROVISÕES		0,00
IMOBILIZADO		18.554.453,59	Valores Pendentes a Longo Prazo		0,00
Bens Móveis e Imóveis		18.554.453,59			
Bens Imóveis		11.250.233,22			
Bens Móveis		7.304.220,37			
Títulos e Valores		0,00			
Bens Intangíveis		0,00			
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões		0,00			
DIFERIDO		0,00			
ATIVO REAL		20.501.261,30	PASSIVO REAL		578.976,65
SALDO PATRIMONIAL		0,00	SALDO PATRIMONIAL		19.922.284,65
PASSIVO REAL A DESCOBERTO			ATIVO REAL LÍQUIDO		19.922.284,65
COMPENSADO		1.126.998,80	COMPENSADO		1.126.998,80
TOTAL		21.628.260,10	TOTAL		21.628.260,10

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	22.331.559,16	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	21.584.930,45
Receitas Correntes	16.017.913,78	Despesas Correntes	15.235.772,44
Receita Tributária	1.922.042,11	Pessoal e Encargos Sociais	8.424.881,14
Receita de Contribuições	164.864,70	Juros e Encargos da Dívida	2.295,34
Receita Patrimonial	59.702,60	Outras Despesas Correntes	6.808.595,96
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	1.020.933,20
Receita de Serviços	105.858,00	Investimentos	997.887,80
Transferências Correntes	14.962.331,97	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	749.309,49	Amortização da Dívida	23.045,40
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.946.195,09	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	4.599.595,94
Receitas de Capital	747.818,60	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	728.628,87
Operações de Crédito	500.000,00	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	228.628,87
Alienações de Bens	18.500,00	Alienação de Bens	18.500,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Bens Imóveis	0,00
Transferências de Capital	229.318,60	Bens Móveis	18.500,00
Outras Receitas de Capital	0,00	Demais alienações	0,00
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00	Liquidação de Créditos	210.128,87
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Recebimentos de Dívida Ativa	210.128,87
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		Créditos Parcelados	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	4.599.595,94	Créditos Administrativos	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	966.230,84	Dividendos	0,00
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	943.185,44	Créditos Diversos a Receber	0,00
Aquisição de Bens	943.185,44	Entidades Devedoras	0,00
Bens Imóveis	179.240,51	Outras Liquidações de Créditos	0,00
Bens Móveis	763.944,93	Custo de Bens e Serviços - Baixa	0,00
Títulos e Valores	0,00	Outras Desincorporações de Ativos	0,00
Bens Intangíveis	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	500.000,00
Outras Aquisições de Bens	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	500.000,00
Incorporação de Créditos	0,00	Aumento de Capital	0,00
Custo de Bens e Serviços-Incorporação	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Gastos de Despesas Diferidas	0,00	Adiantamentos Recebidos	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Créditos de Exercícios Anteriores	0,00
		Operações com Duplicatas Descontadas	0,00
		Recebimento de Depósitos Judiciais	0,00
		Outras Incorporações de Passivos	0,00

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	23.045,40		
Operações de Créditos - Em Contatos	23.045,40		
Juros e Encargos	0,00		
Operações de Créditos - Em Títulos	0,00		
Adiantamentos Recebidos	0,00		
Entidades Credoras	0,00		
Dividendos	0,00		
Operações Especiais	0,00		
Amortização de Débitos	0,00		
Outras Desincorporações de Passivos	0,00		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	19.996.726,58	INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	19.235.759,75
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	18.568.268,58	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	18.568.268,58
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	1.428.458,00	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	667.491,17
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.027.358,00		
Incorporação de Bens Imóveis	5.499,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	237.406,62
Incorporação de Bens Móveis	1.021.859,00	Baixa de Bens Imóveis	0,00
Bens Móveis de Uso Permanente	1.021.859,00	Baixa de Bens Móveis	53.000,00
Aquisição	0,00	Bens Móveis de Uso Permanente	53.000,00
Doações Intra-Orçamentárias	0,00	Doações Intra-Orçamentárias	0,00
Produção	0,00	Perda	0,00
Doação	1.021.859,00	Doações	0,00
Transferências	0,00	Devoluções de Bens	0,00
Apreensão	0,00	Transferências	0,00
Permuta	0,00	Permuta	0,00
Outras Incorporações de Bens Móveis	0,00	Inservibilidade	53.000,00
Bens de Estoque	0,00	Outras Baixas de Bens Móveis	0,00
Incorporação de Bens Intangíveis	0,00		
Incorporação de Títulos e Valores	0,00	Bens de Estoque	0,00
Incorporação de Disponibilidade	0,00	Baixa de Bens Intangíveis	0,00
Incorporação de Direitos	0,00	Baixa de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	0,00	Outras Baixas de Valores	0,00
Fornecimentos a Receber	0,00	Desincorporação de Disponibilidade	0,00
Recursos de Restos a Pagar	0,00	Baixa de Direitos	184.406,62
Recursos de Limites a Receber	0,00	Créditos a Receber	0,00
Créditos Tributários	0,00	Fornecimentos a Receber	0,00
Recursos Especiais a Receber	0,00	Recursos de Restos a Pagar	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-P	0,00	Recursos de Limite a Receber	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-F	0,00	Créditos Tributários	0,00
Créditos a Receber a Curto Prazo	0,00	Recursos Especiais a Receber	0,00
Créditos de Contribuições	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários	0,00	Créditos a Receber a Curto Prazo	0,00

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Outros Créditos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Créditos Diversos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Devedores Entidades e Agentes	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Entidades Devedoras	0,00	Dívida Ativa - Baixa pela Inscrição	0,00
Agentes Devedores	0,00	Outros Créditos a Receber	0,00
Diversos Responsáveis - Inscrição	0,00	Créditos Diversos a Receber	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Entidades Devedoras	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Agentes Devedores	0,00
Adiantamentos Concedidos	0,00	Diversos Responsáveis	0,00
Depósitos Realizáveis	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Valores Pendentes	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Adiantamentos Concedidos	0,00
Dívida Ativa - Inscrição	0,00	Depósitos Realizáveis	0,00
Dívida Ativa - Ajuste	0,00	Valores Pendentes	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	184.406,62
Créditos Tributários	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	184.406,62
Créditos Parcelados	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Tributários	0,00	Fornecimento a Receber	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Incorporação de Outros Direitos	0,00	Créditos Parcelados - Cancelamento	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Créditos Administrativos - Cancelamento	0,00
		Empréstimos e Financiamentos	0,00
AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	0,00	Créditos Tributários	0,00
Valorização de Bens	0,00	Dívida Ativa - Ajuste	0,00
Bens Imóveis	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Bens Móveis	0,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Bens Intangíveis	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Bens de Estoque	0,00	Baixa de Créditos para Inscrição de Dívida Ativa	0,00
Outros Bens	0,00	Baixa de Outros Direitos	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00	Bens e Direitos a Incorporar pelas Inscrições de RP	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00		
Valorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00	AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	28.984,55
Ajustes de Créditos	0,00	Desvalorização de Bens	28.984,55
Reversão da Provisão para Devedores Duvidosos	0,00	Bens Imóveis	0,00
Ágios	0,00	Bens Móveis	28.984,55
Atualização Monetária Financeira	0,00	Bens Intangíveis	0,00
Atualização Monetária não Financeira	0,00	Bens de Estoque	0,00
Dívida Ativa - Atualização Monetária	0,00	Outros Bens	0,00
Diversos Responsáveis	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	Ajustes de Créditos	0,00

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Títulos e Valores	0,00	Provisão para Devedores Duvidosos	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Deságios	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Atualização Monetária Não Financeira	0,00
Juros	0,00	Baixa de CM da Dívida Ativa	0,00
Dívida Ativa - Juros e Multas	0,00	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
Outros Juros	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Variação Cambial	0,00	Créditos Administrativos	0,00
Multas	0,00		
Reversão da Provisão pra Perdas Prováveis	0,00	Provisão para Perdas Prováveis	0,00
		Variação Cambial	0,00
Outros Ajustes Patrimoniais	0,00	Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00
		Depreciações	0,00
Desincorporação de Passivos	401.100,00	Amortizações	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	Exaustões	0,00
Ajustes de Obrigações	0,00	INCORPORAÇÕES DE PASSIVOS	401.100,00
Valorização Diversas	0,00	Incorporação de Obrigações	401.100,00
Ajustes Monetários de Balanços	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	0,00
Resultado equivalencia patrimonial	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Ajustes de Exercícios anteriores	0,00	Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
Acrescimos Patrimoniais Diversos	0,00	Restos a Pagar	0,00
		Provisões	401.100,00
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Obrigações Tributárias	0,00
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Pessoal a Pagar	0,00
		Ágios	0,00
		Obrigações com Encargos Sociais	0,00
		Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
		Entidades Credoras	0,00
		Precatórios	0,00
		Restos a Pagar	0,00
		Obrigações Tributárias - Patrimonial	0,00
		Entidades de Previdência Complementar	0,00
		Encargos Patronais - RPPS	0,00
		Outras Obrigações	0,00
		Outros Débitos	0,00
		Outras Incorporações de Obrigações	0,00
		Ajustes de Obrigações	0,00
		Ajustes Monetários do Balanço	0,00
		Ajustes de exercícios anteriores	0,00
		Decréscimos Patrimoniais Diversos	0,00
Total da Variações Ativas	42.328.285,74	Total das Variações Passivas	40.820.690,20
RESULTADO PATRIMONIAL - Déficit Verificado		RESULTADO PATRIMONIAL - Superávit Verificado	1.507.595,54

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS		R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS		R\$
TOTAL GERAL		42.328.285,74	TOTAL GERAL		42.328.285,74



Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2013

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNA				
Em Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Contratos	36.488,85	500.000,00	23.045,40	513.443,45
Financiamentos em circulação	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	36.488,85	500.000,00	23.045,40	513.443,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA				
Em Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉBITOS CONSOLIDADOS				
Precatórios a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívidas renegociadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações legais e tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVERSOS (*)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	36.488,85	500.000,00	23.045,40	513.443,45

1) As contas contábeis relativas aos grupos Débitos Consolidados e Diversos podem apresentar lançamentos contábeis de estorno e de transferências de longo prazo para curto prazo, em virtude de ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

2) A conta "Diversos" engloba as seguintes contas contábeis: Obrigações a Pagar (2.1.2.1, exceto as contas: 2.1.2.1.7, 2.1.2.1.9.12, 2.1.2.1.4 e 2.1.2.1.1.04), Entidades Credoras (2.1.2.2.1), Depósitos Judiciais (2.2.1.2.3), Outras Obrigações Exigíveis (2.2.2.9) e Valores Pendentes a Longo Prazo (2.2.4)

3) A conta "Diversos" é composta pelas seguintes contas: Obrigações a Pagar (2121, salvo 21217, 2121912, 21214 e 2121104); Depósitos Judiciais (22213); Outras Obrigações Exigíveis (2229), Valores Pendentes a Longo Prazo (224), Entidades Credoras (21221) e Outras (22219)

Município de VIDAL RAMOS

Competência: 2013

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
DEPÓSITOS				
Consignações	0,00	29.014,87	29.014,87	0,00
Depósitos de Diversas Origens	0,00	1.651.459,84	1.651.459,84	0,00
SUBTOTAL	0,00	1.680.474,71	1.680.474,71	0,00
RESTOS A PAGAR				
Obrigações a Pagar				
Fornecedores	6.366,85	5.216,83	4.298,85	7.284,83
Convênios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrato de Programa de Repasse	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios de OC a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Termos de Parceria a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais a Recolher	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	110.723,77	58.439,73	110.723,77	58.439,73
Débitos Diversos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	117.090,62	63.656,56	115.022,62	65.724,56
DÉBITO EM TESOURARIA				
	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR				
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO				
Adiantamentos Recebidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores em Transito Exigíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00	0,00
Credores - Entidades e Agentes	0,00	35.092,64	35.284,00	-191,36
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	117.090,62	1.779.223,91	1.830.781,33	65.533,20

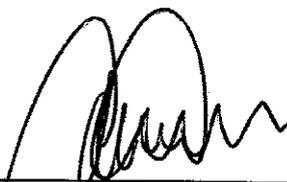
A movimentação da Dívida Flutuante (baixa/inscrição) contempla os possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2012, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

Relatório Circunstanciado da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial

BALANÇO CONSOLIDADO

Exercício de 2013



LAÉRCIO DA CRUZ
Prefeito Municipal



João Schmitz
Técnico em Contabilidade
CRC/SC nº 16.129



Arlete Böing Petry
Secretária de Finanças



Odair Gonaco
Controlador Interno

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Vidal Ramos

1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	VALORES	ESPECIFICAÇÃO	VALORES
TOTAL DA RECEITA CORRENTE	16.017.913,78	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	15.235.772,44
Receita Tributária	1.922.042,11	Pessoal e Encargos Sociais	8.424.881,14
Receitas de Contribuições	164.864,70	Juros e Encargos da Dívida	2.295,34
Receitas Patrimoniais	59.702,60	Outras Despesas Correntes	6.808.595,96
Receitas Industriais	0,00		
Receitas Agropecuárias	0,00		
Receita de Serviços	105.858,00		
Transferências Correntes	13.016.136,88		
Outras Receitas Correntes	749.309,49		
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	747.818,60	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	1.020.933,20
Operações de Crédito	500.000,00	Investimentos	997.887,80
Alienação de Bens	18.500,00	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização da Dívida	23.045,40
Transferências de Capital	229.318,60		
Outras Receitas de Capital	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	16.765.732,38	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	16.256.705,64
Transferências Financeiras Recebidas	4.599.595,94	Transferências Financeiras Concedidas	4.599.595,94
TOTAL DOS INGRESSOS	21.365.328,32	TOTAL DOS DISPÊNDIOS	20.856.301,58

Situação Apresentada	Superávit Orçamentário	Valor	Quociente
		509.026,74	1,02

1.1 - Da Previsão Orçamentária

A Lei Municipal nº. Lei 1.818/2012, de 19 de Dezembro de 2012 (Lei Orçamentária Anual) Estimou a Receita do exercício em 16.000.000,00 e Fixou a Despesa na importância de R\$. 16.000.000,00.

1.2 - Do Resultado da Execução Orçamentária

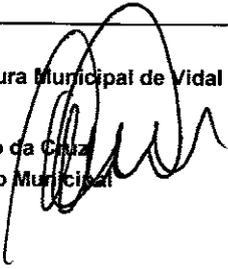
■ Receita Orçamentária: 16.765.732,38
▨ Despesa Orçamentária: 16.256.705,64

Pelos dados apresentados na tabela acima e representados no gráfico ao lado, concluímos que a RECEITA ORÇAMENTÁRIA do exercício atingiu o montante de R\$. 16.765.732,38. Já a DESPESA ORÇAMENTÁRIA realizada registra a importância de R\$. 16.256.705,64. Estes números apontam um SUPERÁVIT NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO de R\$. 509.026,74. De acordo com o resultado apresentado, fica demonstrado que a Unidade CUMPRIU o disposto no Artigo 48, alínea 'a', da Lei 4.320/64, bem como, o Artigo 1º., § 1º., da Lei Complementar 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, pois para cada R\$. 1,00 de Despesa Orçamentária Realizada, a Unidade arrecadou R\$. 1,02 de Receita Orçamentária.

Pelos dados demonstrados acima, fica evidenciado ainda que a entidade foi agraciada com Transferências Financeiras no valor de R\$. 4.599.595,94. Este valor somado a suas Receitas Orçamentárias na ordem de R\$. 16.765.732,38 tem-se um ingresso total no valor de 21.365.328,32. Por outro lado, o total dos Dispêndios registram a quantia de R\$. 20.856.301,58, resultantes da soma de suas Despesas Orçamentárias na ordem de R\$. 16.256.705,64 com as Transferências Financeiras Concedidas no período, na importância de R\$ 4.599.595,94. Com isso Déficit Orçamentário Corrente passará para uma Situação Orçamentária Superavitária, comprovando assim, que o município CUMPRIU o disposto nos dispositivos legais acima citados.

Nota Explicativa

Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, terça-feira, 25 de fevereiro de 2014


Laércio da Cruz
Prefeito Municipal


João Schmitz
Contador
CRC/SC N°. 16.129


Odair Coriaco
Controlador Interno

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Vidal Ramos

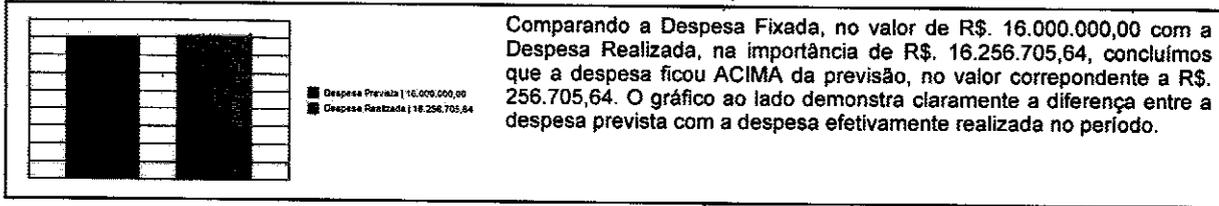
1.3 - DA DESPESA POR FUNÇÃO

DESPESAS POR FUNÇÃO		Período	Período	Diferença para + ou -	%
Item	Descrição da Função	Valor Previsto	Valor arrecadado		
01	Legislativa	680.000,00	564.154,54	-115.845,46	3,47
02	Judiciária	0,00	0,00	---	0,00
03	Essencial à Justiça	0,00	0,00	---	0,00
04	Administração	1.868.666,00	1.716.819,23	-151.846,77	10,56
05	Defesa Nacional	0,00	0,00	---	0,00
06	Segurança Pública	58.500,00	18.208,15	-40.291,85	0,11
07	Relações Exteriores	0,00	0,00	---	0,00
08	Assistência Social	454.800,00	469.341,46	14.541,46	2,89
09	Previdência Social	0,00	0,00	---	0,00
10	Saúde	3.037.556,00	4.114.044,69	1.076.488,69	25,31
11	Trabalho	0,00	0,00	---	0,00
12	Educação	5.205.475,00	5.051.388,51	-154.086,49	31,07
13	Cultura	9.100,00	0,00	-9.100,00	0,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	---	0,00
15	Urbanismo	369.900,00	171.264,41	-198.635,59	1,05
16	Habitação	57.100,00	2.720,47	-54.379,53	0,02
17	Saneamento	0,00	0,00	---	0,00
18	Gestão Ambiental	146.100,00	105.487,73	-40.612,27	0,65
19	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	---	0,00
20	Agricultura	657.000,00	683.179,70	26.179,70	4,20
21	Organização Agrária	0,00	0,00	---	0,00
22	Indústria	0,00	0,00	---	0,00
23	Comércio e Serviços	51.000,00	110.621,95	59.621,95	0,68
24	Comunicações	10.000,00	3.591,97	-6.408,03	0,02
25	Energia	0,00	0,00	---	0,00
26	Transporte	2.769.203,00	2.739.400,36	-29.802,64	16,85
27	Desporto e Lazer	295.100,00	228.878,35	-66.221,65	1,41
28	Encargos Especiais	310.500,00	277.604,12	-32.895,88	1,71
99	Reserva de Contingência	20.000,00	0,00	20.000,00	1,02
Somatório Total		16.000.000,00	16.256.705,64	256.705,64	100,00

1.3.1 - Da Despesa por Função

FUNÇÃO DE GOVERNO, conforme dispõe o artigo 1º, § 1º. da Portaria nº. 42, de 14 de abril de 1999, corresponde ao maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público. O Anexo da despesa por funções de governo deve integrar a Lei Orçamentária, de acordo com o que estabelece o Artigo 2º., § 1º. inciso I, da Lei 4.320/64. O quadro acima demonstra o resultado das despesas realizadas no exercício encerrado, obedecendo a classificação instituída pela Portaria nº. 42. Demonstra ainda o percentual que cada função representa em relação ao total da despesa realizada na importância de R\$. 16.256.705,64.

1.3.2 - Do Resultado da Despesa



1.3.3 - Do Quociente da Despesa

Estes números indicam ainda que para cada R\$. 1,00 de despesa fixada foram realizadas R\$. 1,02.

Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, segunda-feira, 6 de janeiro de 2014

Laércio da Cruz
Prefeito Municipal

João Schmitz
Contador
CRC/SC Nº. 16.129

Odair Conaco
Controlador Interno

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Vidal Ramos

1.4 - DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Despesa Segundo a Natureza e por Categoria Econômica				
Descrição	Fixada para o Exercício	Realizado no Período	Diferença para + ou -	% em relação ao Total
DESPESAS CORRENTES	14.534.914,00	15.235.772,44	700.858,44	93,72
Pessoal e Encargos Sociais	7.297.798,00	8.424.881,14	1.127.083,14	51,82
Juros e Encargos da Dívida	10.000,00	2.295,34	-7.704,66	0,01
Outras Despesas Correntes	7.227.116,00	6.808.595,96	-418.520,04	41,88
DESPESAS DE CAPITAL	1.445.086,00	1.020.933,20	-424.152,80	6,28
Investimentos	1.395.086,00	997.887,80	-397.198,20	6,14
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	50.000,00	23.045,40	-26.954,60	0,14
Reserva de Contingência	20.000,00	0,00	-20.000,00	0,00
Somatório	16.000.000,00	16.256.705,64	256.705,64	100,00

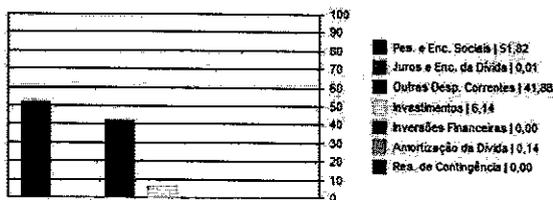
1.4.1 - Especificando as Despesas por Categorias Econômicas

De acordo com o Anexo II, da Portaria Interministerial nº. 163, de 04 de maio de 2001, a classificação da despesa segundo a sua natureza, divide-se em duas grandes categorias: **DESPESAS CORRENTES** e **DESPESAS DE CAPITAL**.

O Total da Despesa Realizada (R\$. 16.256.705,64) ultrapassou a Despesa Fixada para o período (R\$. 16.000.000,00) em R\$. 256.705,64. Isto representa uma despesa acima da fixada em 1,60%.

A Despesa Corrente fixada para o exercício era de R\$. 14.534.914,00. Como a Despesa Corrente realizada totalizou R\$. 15.235.772,44, concluímos que o montante fixado para as despesas correntes foi ultrapassado em R\$. 700.858,44, o que corresponde a 4,82%. Da mesma forma, a Despesa de Capital fixada para o exercício era de R\$. 1.445.086,00. Como a Despesa de Capital realizada totalizou apenas R\$. 1.020.933,20, concluímos que os gastos com despesas de capital ficaram abaixo da fixada no montante de R\$. -424.152,80, o que corresponde a -29,35%.

O Artigo 3º. § 2º, da Portaria Interministerial nº. 163 define ainda GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA como sendo a agregação de elementos de despesa que apresentam as mesmas características quanto ao objeto de gasto. De acordo com estes critérios a despesa é subdividida em: Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes que formam a categoria de **DESPESAS CORRENTES**, e os Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida que formam o Grupo das **DESPESAS DE CAPITAL**.



As despesas referentes a 'Pessoal e Encargos Sociais', na importância de R\$. 8.424.881,14, totalizaram 51,82% do total das despesas e representam as despesas de natureza salarial, incluindo as vantagens financeiras e obrigações sociais. Os Juros e Encargos da Dívida que representam os encargos de operações de crédito e da dívida pública mobiliária totalizaram R\$. 2.295,34 o que representa 0,01% do total da despesa. O grupo de Outras Despesas Correntes que engloba as demais despesas correntes que não se encaixam nos dois grupos anteriormente citados, somou a quantia de R\$. 6.808.595,96, representando 41,88% da despesa total. Os investimento representados pelas obras e aquisições de material permanente, somou a importância de R\$. 997.887,80, representou 6,14% da despesa total. As Inversões Financeiras que se referem as aquisições de bens de capital em utilização foi de R\$. 0,00. Já a Amortização da Dívida que representa o montante do pagamento e/ou refinanciamento da dívida pública contratual ou mobiliária, totalizou a importância de R\$. 23.045,40, representando 0,14% do total da despesa do período.

Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, segunda-feira, 6 de janeiro de 2014

Laércio da Cruz
Prefeito Municipal

João Schmitz
Contador
CRC/SC Nº. 16.129

Odair Gonçalo
Controlador Interno

[Assinatura]

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Vidal Ramos

1.5 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

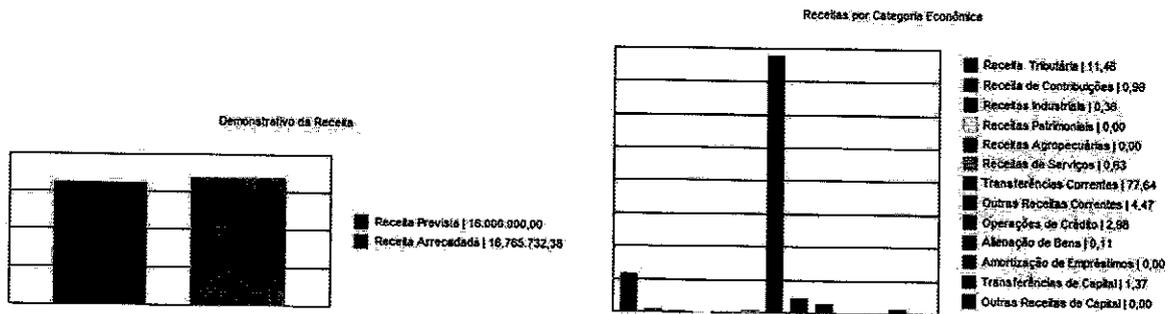
Receitas por Categoria Econômica				
Descrição	Previsto para o Exercício	Arrecadado no Período	Diferença para + ou -	% em relação ao Total
TOTAL DA RECEITA CORRENTE	15.317.900,00	16.017.913,78	700.013,78	95,54
Receita Tributária	1.514.000,00	1.922.042,11	408.042,11	11,46
Receitas de Contribuições	210.000,00	164.864,70	-45.135,30	0,98
Receitas Patrimoniais	20.300,00	59.702,60	39.402,60	0,36
Receitas Industriais	0,00	0,00	---	---
Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	---	---
Receita de Serviços	110.000,00	105.858,00	-4.142,00	0,63
Transferências Correntes	12.951.511,00	13.016.136,88	64.625,88	77,64
Outras Receitas Correntes	512.089,00	749.309,49	237.220,49	4,47
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	682.100,00	747.818,60	65.718,60	4,46
Operações de Crédito	3.000,00	500.000,00	497.000,00	2,98
Alienação de Bens	30.000,00	18.500,00	-11.500,00	0,11
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	---	---
Transferências de Capital	649.100,00	229.318,60	-419.781,40	1,37
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	---	---
TOTAL DA RECEITA	16.000.000,00	16.765.732,38	765.732,38	100,00

1.5.1 - Da Especificações da Receita

O Artigo 11, da Lei 4.320/64, classifica a Receita em duas categorias econômicas: Receitas Correntes e Receitas de Capital.

1.5.2 - Dos Resultados Apresentados

A LOA - Lei Orçamentária Anual, previa uma Receita de R\$. 16.000.000,00. No entanto a Receita Arrecadada atingiu o montante de R\$. 16.765.732,38, proporcionado um superávit na arrecadação da ordem de R\$. 765.732,38. O gráfico abaixo posicionado à esquerda representa a relação existente entre a Receita Prevista e a Receita Arrecadada. Já o gráfico à direita demonstra o que representa cada grupo em relação ao montante arrecadado. Destacamos o grupo das Receitas Tributárias, que constitui as receitas próprias da entidade, representando 11,46% do total, e as Transferências Correntes que registrou a considerável cifra de 77,64% de todas as receitas arrecadadas no período.



1.5.3 - Do Quociente entre a Receita Prevista e a Arrecadada

De acordo com os números apresentados, podemos ainda dizer que para cada R\$. 1,00 de receita prevista, foi arrecadado R\$. 1,05.

Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, segunda-feira, 6 de janeiro de 2014

Laércio da Cruz
Prefeito Municipal

João Schmitz
Contador
CRC/SC Nº. 16.129

Oclair Conrado
Controlador Interno

AMZ

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Vidal Ramos

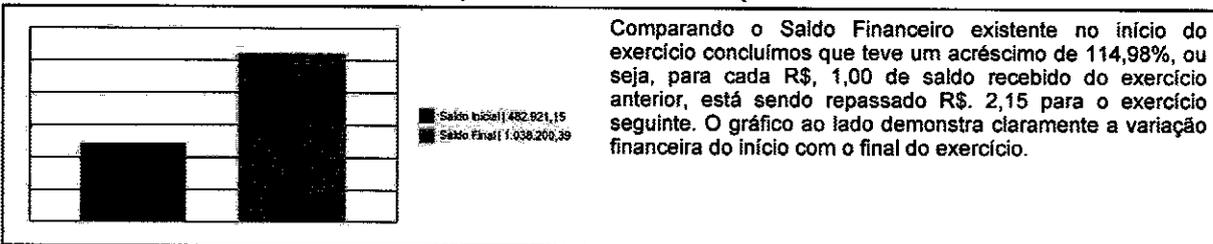
2 - BALANÇO FINANCEIRO
2.1 - Fluxo Financeiro do Exercício

ESPECIFICAÇÃO	VALORES
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	482.921,15
Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	179.364,54
Bancos Conta Vinculada	290.774,44
Aplicações Financeiras	12.782,17
(+) TOTAL DAS ENTRADAS	18.750.299,23
Receita Orçamentária	16.765.732,38
Receita Extraorçamentária	1.984.566,85
(-) TOTAL DAS SAÍDAS	18.195.019,99
Despesa Orçamentária	16.256.705,64
Despesa Extraorçamentária	1.938.314,35
(=) SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	1.038.200,39

2.1.1 - Do comportamento do Fluxo Financeiro

O saldo financeiro apurado para o exercício seguinte no valor de R\$. 1.038.200,39 é resultante da soma do saldo financeiro existente no início no exercício de R\$. 482.921,15 com o valor das Receitas (Orçamentárias e Extraorçamentárias) do exercício corrente que totalizaram R\$. 18.750.299,23 e daí subtraindo o valor das Despesas (Orçamentárias e Extraorçamentárias) do exercício no valor de 18.195.019,99.

2.1.2 - Do quociente dos Resultados Apresentados



2.1.3 - Da Execução Extraorçamentária do Exercício

Se compararmos ainda a Despesa Extraorçamentária do Exercício no valor de R\$.1.938.314,35 com a Receita Extraorçamentária no valor de R\$. 1.984.566,85, concluímos que para cada R\$. 1,00 de Despesa Extra, o município arrecadou R\$. 1,02, proporcionando um Superávit na execução Extraorçamentária de R\$. 0,02.

Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, segunda-feira, 6 de janeiro de 2014

Laércio da Cruz
Prefeito Municipal

João Schmitz
Contador
CRC/SC N.º 16.129

Odair Conaco
Controlador Interno

[Assinatura]

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Vidal Ramos

3 - BALANÇO PATRIMONIAL

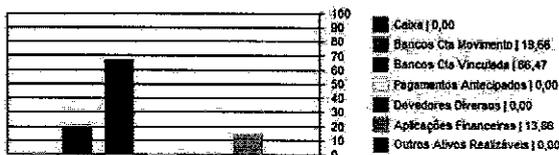
3.1 - Do Resultado Financeiro do Exercício

RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO			
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Valor do Saldo em Caixa	0,00	Valor Restos a Pagar Processados	7.024,83
Valor do Saldo em Bancos Cta Movimento	204.121,58	Valor Restos a Pagar não Processados	58.439,73
Valor do Saldo em Bancos Cta Vinculada	690.141,56	Valor de Depósito de Diversas Origens	0,00
Valor de Pagamentos Antecipados	0,00	Valor de Depósito Especiais de Convênios	0,00
Valor de Devedores Diversos	0,00	Valor de Despesas Empenhadas a Pagar	0,00
Valor de Aplicações Financeiras	143.937,25	Valor de Restituições a Pagar	0,00
Valor de Outros Ativos Realizáveis	0,00	Valor de Outros Passivos Financeiros	68,64
Total Ativo Financeiro	1.038.200,39	Total Passivo Financeiro	65.533,20
Déficit/Superávit		Quociente	
972.667,19		0,06	

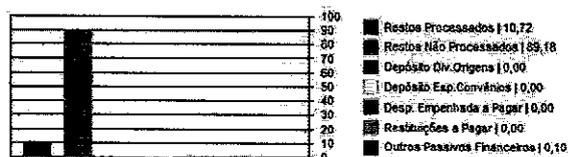
3.1.1 - Da composição do Ativo e Passivo Financeiro

O ATIVO FINANCEIRO representa os créditos e valores cuja movimentação independe de autorização orçamentária enquanto que o PASSIVO FINANCEIRO representa os compromissos a curto prazo de débitos de natureza financeira, cuja movimentação também independem de autorização orçamentária. Pelos dados apresentados na tabela acima, concluímos que o ATIVO FINANCEIRO, no montantes de R\$. 1038200,39, é resultante dos valores existentes em Caixa, em Bancos Conta Movimento, em Bancos Conta Vinculada, Pagamentos Antecipados, Devedores Duvidosos, Aplicações Financeiras e Outros Ativos Realizáveis. Já o PASSIVO FINANCEIRO apresentado na ordem de R\$. 65533,2, é resultante da soma dos valores de Restos a Pagar Processados e Não Processados, Depósito de Diversas Origens, Depósitos Especiais de Convênio, Despesas Empenhada a Pagar, Restituições a Pagar e Outros Passivos Financeiros. Estes números apontam um SUPERÁVIT FINANCEIRO de R\$. 972.667,19. De acordo com o resultado apresentado, fica demonstrado que o município CUMPRIU o disposto no Artigo 48, alínea 'b', da Lei 4.320/64, bem como, o Artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Composição do Ativo Financeiro em %



Composição do Passivo Financeiro em %



3.1.2 - Do Quociente dos Dados Financeiros

Podemos ainda deduzir que no encerramento do exercício, para cada R\$. 1,00 de recursos disponíveis, o município possuía apenas R\$. 0,06, de dívidas a curto prazo.

Observações

Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, segunda-feira, 6 de janeiro de 2014

Laércio da Cruz
Prefeito Municipal

João Schmitz
Contador
CRC/SC N°. 16.129

Odair Conado
Controlador Interno

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Vidal Ramos

3.2 - Das Variações Patrimoniais do Exercício

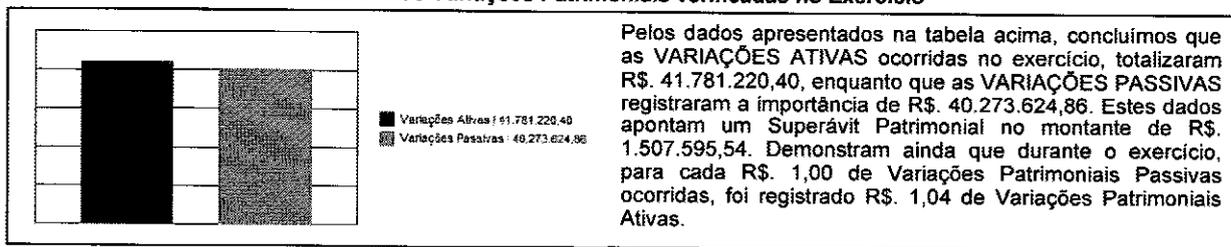
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
ATIVO PERMANENTE		PASSIVO PERMANENTE	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Saldo do Ativo Real do Exercício Anterior	18.568.268,58	Saldo do Passivo Real do Exercício Anterior	153.579,47
(+) Aquisição de Bens Móveis	763.944,93	(+) Inscrição e Correção da Dívida Fundada	500.000,00
(+) Construções e Aquisição de Bens Imóveis	179.240,51	(+) Valor de Empréstimos Tomados	0,00
(+) Inscrição da Dívida Ativa	0,00	(+) Outras Variações Passivas (REO)	20.856.301,58
(+) Outras Mutações Patrimoniais Ativas (REO)	21.365.328,32	(+) Outras Variações Passivas (IEO)	18.940.368,68
(+) Outras Variações Patrimoniais Ativas (IEO)	19.967.726,68	(-) Amortização da Dívida Fundada	23.045,40
(+) Reavaliação de Bens	0,00		
(+) Cancelamento de Dívidas Passivas	0,00		
(-) Alienação de Bens Móveis	18.500,00		
(-) Alienação de Bens Imóveis	0,00		
(-) Cobrança e Cancelamentos da Dívida Ativa	394.535,49	Soma das Variações Passivas do Exercício	40.273.624,86
(-) Valor da Baixa e Depreciação de Bens	81.984,55		
Soma das Variações Ativas do Exercício	41.781.220,40		

Variação Patrimonial do Exercício	Superávit Patrimonial	Valor	Quociente
		1.507.595,54	1,04

Situação Patrimonial	Ativo Real Líquido	Valor
		19.922.284,65

O ATIVO PERMANENTE representa o grupo de bens, créditos e valores, que para serem movimentados ou alienados, dependem de autorização legislativa. O PASSIVO PERMANENTE é formado pela Dívida Consolidada e representa os compromissos a médio e longo prazo, proveniente de empréstimos e parcelamentos de dívidas.

3.2.1 - Das Variações Patrimoniais verificadas no Exercício



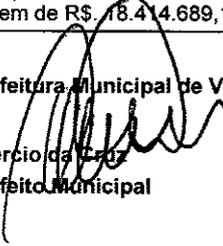
3.2.2 - Da Evolução e Situação Patrimonial da Entidade

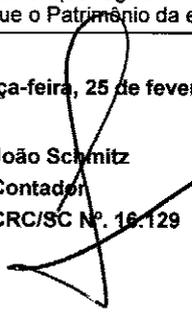
O ATIVO REAL é resultante da soma dos valores que formam o Ativo Financeiro com os valores que compõe o Ativo Permanente. Já o PASSIVO REAL resulta da soma dos valores constantes no Passivo Financeiro com os valores que compõe o Passivo Permanente.

Confrontando o Ativo Real com o Passivo Real apresentados ao término do exercício, temos um ATIVO REAL LÍQUIDO no valor de R\$. 19.922.284,65, que é resultante da soma do Saldo Patrimonial do exercício anterior no valor de 18.414.689,11 com o resultado final das variações patrimoniais do corrente exercício, no montante de R\$. 1.507.595,54.

Comparando o valor do Saldo Patrimonial atual que registra 19.922.284,65 com o Saldo Patrimonial do exercício anterior na ordem de R\$. 18.414.689,11, concluímos que o Patrimônio da entidade teve um acréscimo de 8,19%.

Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, terça-feira, 25 de fevereiro de 2014


Laércio da Cruz
Prefeito Municipal


João Schmitz
Contador
CRC/SC Nº. 16.129


Odair Canaco
Controlador Interno

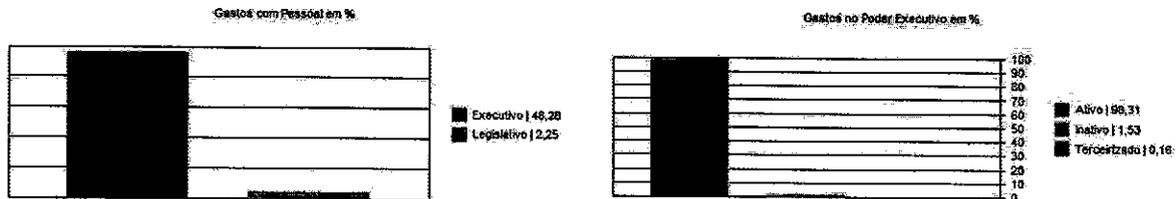
Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Vidal Ramos

4 - DOS GASTOS DE PESSOAL

DEMONSTRATIVO DOS GASTOS DE PESSOAL		
IDENTIFICAÇÃO DO PODER	Poder Executivo	Poder Legislativo
Total da Receita Corrente Líquida	16.017.521,29	16.017.521,29
Total da Despesa com Pessoal Ativo	7.712.828,35	360.599,57
Total da despesa com inativos e pensionistas	119.946,17	0,00
Valor dos Contratos de Terceirização (Art. 18 da LRF)	12.758,00	0,00
(-) Desp. não comp. em Pessoal (Art. 19, § 1º, da LRF)	111.748,94	0,00
Total das despesas com pessoal	7.733.783,58	360.599,57
Percentual Aplicado	48,28 %	2,25 %
Limite Legal Permitido (art. 20, inciso III da LRF)	8.649.461,50	961.051,28
Limite Prudencial (art. 22, § único da LRF)	8.216.988,42	912.998,71
Diferença em valor do limite	915.677,92	600.451,71
Diferença em percentual do limite	-5,72 %	-3,75 %

4.1 - Do cumprimento dos Índices Legais de cada Poder

Pelos dados apresentados na tabela acima e representados no gráfico da esquerda abaixo, concluímos que o Poder Executivo gastou a importância de R\$. 7.733.783,58 com Despesas de Pessoal, o que equivale à 48,28% da Receita Corrente Líquida do Exercício. Já o Poder Legislativo gastou a importância de R\$. 360.599,57, equivalente a 2,25% da Receita Corrente Líquida. Pelos números aqui apresentados fica evidenciado que o Poder Executivo CUMPRIU o disposto no Artigo 20, inciso III, alínea 'a' da Lei de Responsabilidade Fiscal, assim como o Poder Legislativo também CUMPRIU o limite estabelecido no Artigo 20, inciso III, alínea 'b', da citada Lei.



4.2 - Do cumprimento da Lei Federal nº 9.717/98

O gráfico acima à direita representa os valores dispendidos com pessoal ativo, pessoal inativo e os contratos de terceirização. Os gastos com inativos e pensionistas do Poder Executivo na ordem de R\$. 119.946,17, representa 0,75% da Receita Corrente Líquida do período (R\$. 16.017.521,29), evidenciando que foi cumprido o disposto no Artigo 2º, § 1º, da Lei Federal nº. 9.717/98, bem como o disposto no Artigo 59, § 1º, inciso IV, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, segunda-feira, 6 de janeiro de 2014

Laércio da Cruz
Prefeito Municipal

João Schmitz
Contador
CRC/SC Nº. 16.129

Odair Cortaco
Controlador Interno

[Handwritten signature]

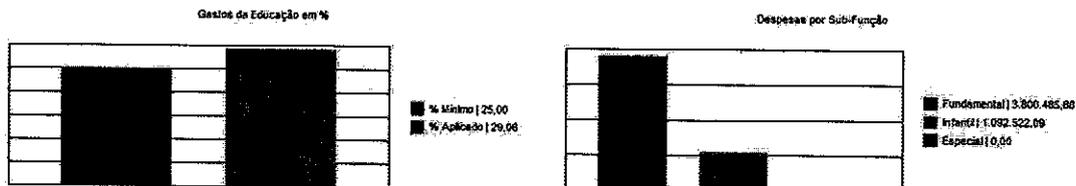
**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Vidal Ramos**

5 - DAS DESPESAS DE EDUCAÇÃO

DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM EDUCAÇÃO	
Especificação	Valores
A TOTAL DAS RECEITAS PROV. DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	12.039.490,54
B TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	6.839.007,11
* Ensino Fundamental	3.800.485,88
* Educação Infantil	1.092.522,09
* Educação Especial	0,00
* Repasse ao FUNDEB	1.945.999,14
C TOTAL DAS DEDUÇÕES	3.340.524,11
* Receita do FUNDEB	2.459.307,26
* Despesas com Convênios em Educação	881.216,85
* Outras Deduções	0,00
Valor Mínimo a ser aplicado em Educação	3.009.872,64
D Total de gastos para efeito de Cálculo (B - C)	3.498.483,00
E % gasto em Educação (% de D em relação ao A)	29,06 %
Valor aplicado a maior ou menor	488.610,37
Percentual aplicado a maior ou menor	4,06 %

5.1 - Do cumprimento do Artigo 212 da Constituição Federal

Pelos dados apresentados na tabela acima, concluímos que o município aplicou em Despesas com Educação a importância de R\$. 3.498.483,00 que representa 29,06% da Receita Proveniente de Impostos e Transferências do Exercício no montante de R\$. 12.039.490,54. Por estes dados conclui-se que o município CUMPRIU o disposto no artigo 212 da Constituição Federal, que define a aplicação mínima de 25% na manutenção e desenvolvimento do ensino.

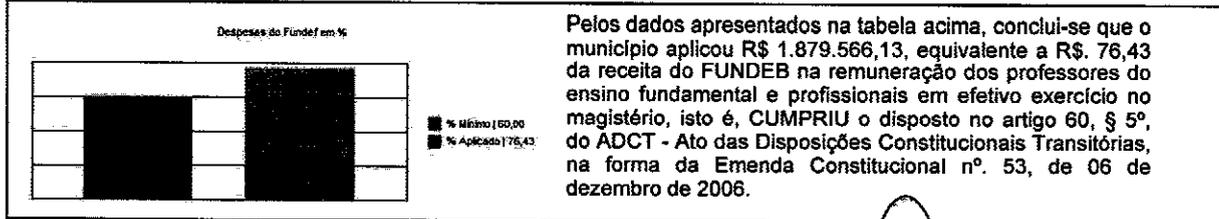


Os gastos efetuados com o Ensino Fundamental totalizaram R\$. 3.800.485,88 e demonstram que o município CUMPRIU o disposto no Artigo 60, do ADCT - Ato Das Disposições Constitucionais Transitórias, ou seja, os valores dispendidos na Subfunção 361 ultrapassaram a cifra de 60% das despesas com Educação.

[Handwritten signatures]

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM O FUNDEB (60%)	
Especificação	Valores
Valor da Receita do FUNDEB	2.459.307,26
Total das Despesas realizadas com recursos do FUNDEB	2.491.381,63
Valor aplicado para efeito de Cálculo	1.879.566,13
Percentual aplicado com Despesas do Magistério (em relação à Receita)	76,43 %
Percentual aplicado com Despesas do Magistério (em relação à Despesa)	75,44 %

5.2 - Do cumprimento do Artigo 60 do ADCT e Lei Federal 9.024/96



Prefeitura Municipal de Vida Ramos, segunda-feira, 6 de janeiro de 2014

Laércio da Cruz
Prefeito Municipal

João Schmitz
Contador
CRC/SC Nº. 16.129

Odair Conaco
Controlador Interno

ARZ

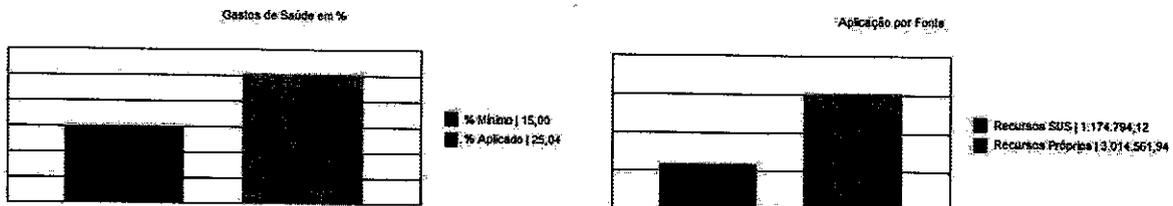
Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Vidal Ramos

6 - DOS GASTOS COM SAÚDE

DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM SAÚDE	
ESPECIFICAÇÃO	VALORES
VALOR DA RECEITA DE IMPOSTOS (base para saúde)	12.039.490,54
Total das Despesas com Saúde realizadas no Exercício	4.114.044,69
DEDUÇÕES	1.099.482,75
(-) Recursos Recebidos do SUS	1.174.794,12
(-) Outras Receitas de Capital	131.800,00
(-) Outras Receitas Correntes	19.660,10
(-) Saldo Financeiro Vinculado do exercício anterior	115.513,72
(+) Saldo Financeiro Vinculado para o exercício seguinte	342.285,19
TOTAL DE GASTOS COM RECURSOS PRÓPRIOS (base de cálculo)	3.014.561,94
Percentual aplicado no Exercício	25,04 %
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.805.923,58
Valor Aplicado a Maior ou Menor	1.208.638,36
Percentual Aplicado a Maior ou Menor	10,04 %

6.1 - Do cumprimento do Artigo 198 da CF e Artigo 77 do ADCT

De acordo com os dados apresentados na tabela acima, conclui-se que o município aplicou a importância de R\$. 3.014.561,94 de recursos próprios em ações básicas de saúde, o que equivale a 25,04% da Receita Proveniente de Impostos. Estes dados confirmam que o município CUMPRIU o artigo 198 da Constituição Federal, combinado com o disposto no § 1º do artigo 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.



6.2 - Das despesas realizadas por Fonte de Recurso

O gráfico à esquerda representa a relação existente entre o valor mínimo exigido de R\$. 1.805.923,58 e o valor efetivamente aplicado de R\$. 3.014.561,94. Já o gráfico à direita representa a relação existente entre a aplicação derivada dos recursos do SUS e a aplicação resultante de recursos próprios. Diante destes dados, podemos afirmar que a aplicação de recursos próprios representa 73,27% do total dos gastos efetuados com saúde no exercício.

Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, segunda-feira, 6 de janeiro de 2014

Laércio da Cruz
Prefeito Municipal

João Schmitz
Contador
CRC/SC Nº 16.129

Odair Conaco
Controlador Interno

[Handwritten signature]

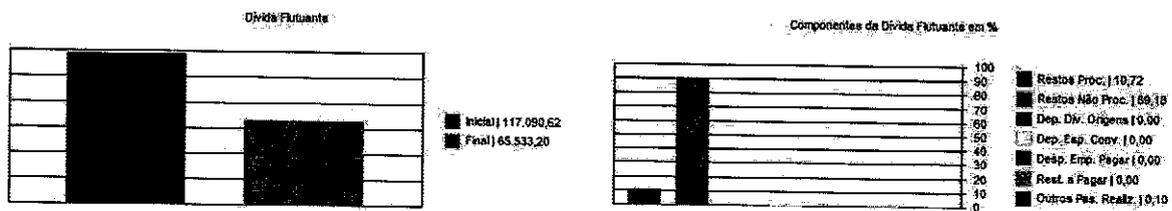
Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Vidal Ramos

7. - DÍVIDA FLUTUANTE MUNICIPAL

Demonstrativo do Comportamento da Dívida Flutuante Municipal			
Descrição	Valor Inicial	Valor Final	Variação
Restos a Pagar Processados	6.366,85	7.024,83	10,33
Restos a Pagar Não Processados	110.723,77	58.439,73	-47,22
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	---
Depósitos Especiais de Convênios	0,00	0,00	---
Despesa Empenhada a Pagar	0,00	0,00	---
Restituições a Pagar	0,00	0,00	---
Outros Passivos Realizáveis	0,00	68,64	---
Somatório	117.090,62	65.533,20	-44,03

7.1 - Da Definição de Dívida Flutuante

De acordo com o que dispõe o Artigo 92, da Lei 4.320/64, podemos dizer que a Dívida Flutuante são os compromissos assumidos a curto prazo para atender as necessidades da entidade. A Dívida Flutuante compreende os 'restos a pagar', os 'serviços da dívida a pagar', os 'depósitos' e os 'débitos da tesouraria'.



7.2 - Dos Resultados da Dívida Flutuante

De acordo com a tabela acima, se compararmos o valor da dívida fluante registrado no início do exercício R\$. 117.090,62 com o valor registrado no término do exercício R\$. 65.533,20, concluímos que teve uma queda de -44,03%. O Gráfico à esquerda representa a variação existente com relação ao total da dívida fluante registrada no início e no término do exercício. Já o gráfico à direita demonstra o que representa cada um dos valores da dívida fluante com relação ao total existente no encerramento do período apurado.

Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, segunda-feira, 6 de janeiro de 2014

Laércio da Cruz
Prefeito Municipal

João Sonnitz
Contador
CRC/SC Nº. 16.129

Odair Conaco
Controlador Interno

[Handwritten signature]

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Vidal Ramos

8. - DA DÍVIDA FUNDADA MUNICIPAL

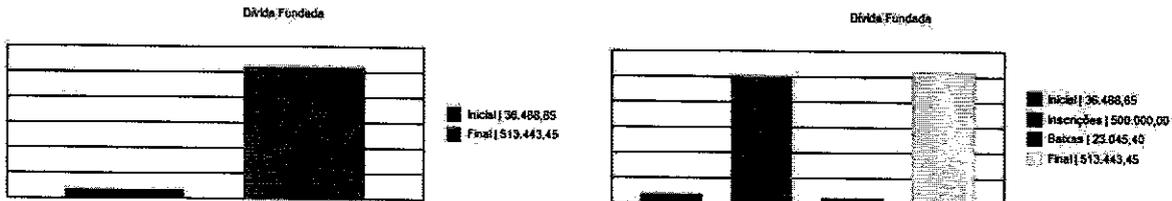
Demonstrativo do Comportamento da Dívida Fundada	
Descrição	Valores
Saldo da Dívida Fundada do Exercício Anterior	36.488,85
Valor das Encapações e Correções ocorridas no Exercício	500.000,00
Valor da Amortização ocorrida no Exercício	23.045,40
Valor de Cancelamento de Dívidas Passivas	0,00
Saldo da Dívida Fundada para o Exercício seguinte	513.443,45

8.1 - Da Definição de Dívida Fundada

A Dívida Fundada compreende os compromissos assumidos cujo prazo para pagamento é superior a 12 (doze) meses. Normalmente são contraídos para financiamentos de obras e serviços públicos.

8.2 - Dos Limites de Individoamento

Os limites de individoamento estão definidos no Artigo 3º, inciso II, da Resolução 40 do Senado Federal (120% da RCL). Pelos números apresentados concluímos que o município cumpre este preceito legal, pois o montante de sua Dívida Consolidada representa 3,21% de sua Receita Corrente Líquida registrada (R\$. 16.017.521,29).



8.3 - Dos Resultados da Dívida Fundada

A tabela acima e o gráfico à esquerda demonstram ainda que o valor da Dívida Fundada registrado no encerramento do exercício foi de R\$. 513.443,45, evidenciado que teve um acréscimo de 1.307,12%, se comparado com o valor inicial de R\$. 36.488,85. Já o gráfico a direita representa além dos valores inicial e final, o valor das possíveis inscrições e baixas ocorridas no período, que resultou no montante da Dívida Fundada de R\$. 513.443,45. Com relação aos valores existentes, podemos ainda afirmar que a Dívida Fundada percapita registrada representa R\$. 81,59 por habitante do município.

Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, segunda-feira, 6 de janeiro de 2014

Laércio da Cruz
Prefeito Municipal

João Schmitz
Contador
CRC/SC Nº. 16.129

Odair Conaco
Controlador Interno

[Handwritten signature]

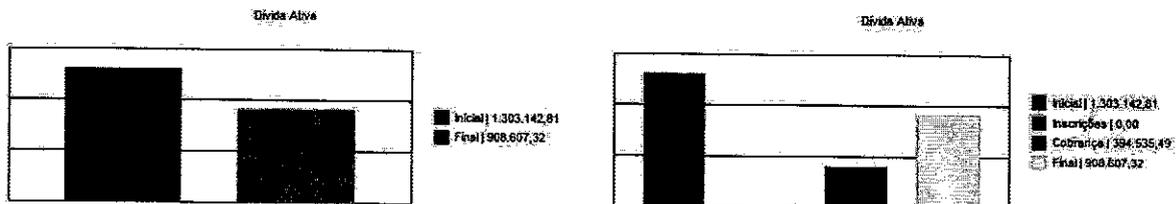
Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Vidal Ramos

9. - DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Demonstrativo do Comportamento da Dívida Ativa Municipal	
Descrição	Valores
Saldo da Dívida Ativa do Exercício Anterior	1.303.142,81
Valor das Inscrições ocorridas no Exercício	0,00
Valor da Cobrança e Cancelamentos efetuados no Exercício	394.535,49
Saldo da Dívida Ativa para o Exercício seguinte	908.607,32

9.1 - Dos Resultados da Dívida Ativa Municipal

O valor da Dívida Ativa registrado no encerramento do exercício foi de R\$. 908.607,32, evidenciado que teve um decréscimo de -30,28%, com relação ao valor existente no início do exercício. Com relação aos valores existentes, podemos ainda afirmar que a Dívida Ativa per capita registrada é de R\$. 151,92 por habitante do município.



9.2 - Da Movimentação da Dívida Ativa

O gráfico à esquerda demonstra claramente a relação entre os valores existentes no início e ao término do exercício. Já o gráfico a direita representa além dos valores inicial e final, os valores das novas inscrições e das cobranças que determinaram o importância da Dívida Ativa para o Exercício seguinte no valor de de R\$. 908.607,32.

Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, segunda-feira, 6 de janeiro de 2014

Laércio da Cruz
Prefeito Municipal

João Schmitz
Contador
CRC/SC Nº. 16.129

Odair Gonaco
Controlador Interno





ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

AVENIDA JORGE LACERDA, 1180 - TELEFAX (047) 356-1122
88443-000 - VIDAL RAMOS - SANTA CATARINA



OFÍCIO nº.069//2014

Em, 14 de Fevereiro de 2014.

Excelentíssimo Senhor

SALOMÃO RIBAS JÚNIOR

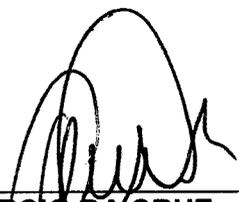
DD. Presidente do Tribunal de Contas de SC
Rua Bulcão Viana, 90 – Centro.
88010-970 – FLORIANÓPOLIS – SC

Senhor Diretor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de por intermédio do presente, em atendimento ao disposto no “caput” e Parágrafo Único do Artigo 27 da Lei Federal nº. 11.494, de 20 de junho de 2007 (**Lei do FUNDEB**) encaminhar o **Parecer do Conselho** do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação referente às contas do Exercício Financeiro de 2013.

Sem outro particular para o momento, reiteramos no ensejo os nossos protestos de elevada estima e superior consideração.

Cordialmente,



LAÉRCIO DA CRUZ
Prefeito Municipal



João Schmitz
Técnico em Contabilidade



Odair Conaco
Controlador Interno





ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

AVENIDA JORGE LACERDA, 1180 - TELEFAX (047) 356-1122
88443-000 - VIDAL RAMOS - SANTA CATARINA



PARECER CONCLUSIVO DO FUNDEB SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO EXERCÍCIO DE 2013

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS
CNPJ: 83.102.376/0001-34

Os integrantes do Conselho do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, abaixo assinados, após analisar os demonstrativos contábeis de recebimento e aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício de 2013, afirma que:

- 1) A receita arrecada no valor de **R\$. 2.459.370,26** (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta reais e vinte e seis centavos) foi corretamente lançada nas rubricas **4.1.7.2.4.01.01.00.00** – Transferências de Recursos do FUNDEB – 60% e **4.1.7.2.4.01.02.00.00** – Transferência de Recursos do FUNDEB – 40%.

A receita do FUNDEB no exercício de 2013 teve rendimentos de aplicação financeira no montante de **R\$. 4.127,98** (quatro mil, cento e vinte e sete reais e noventa e oito centavos), sendo lançada na rubrica **4.1.3.2.5.01.02.00** – Receita de Remuneração de Depósitos Bancários – Receita Vinculada FUNDEB.

- 2) Para o pagamento dos professores e profissionais do magistério enquadrados no FUNDEB, foi aplicada a importância de **R\$. 1.879.566,13**, que corresponde a **76,30%** da Receita do Fundeb.
- 3) Para o pagamento de despesas com manutenção do ensino, destacando a manutenção da frota de veículos do transporte escolar, manutenção de prédios escolares, dentre outras, foi aplicado a importância de **R\$. 611.815,50**.
- 4) As deduções do **FUNDEB** em cada uma das receitas passíveis de dedução registrou os valores constantes da tabela abaixo:

DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR
FPM – Fundo de Participação dos Municípios	1.054.963,82
ICMS	772.797,47
ICMS Desoneração	3.601,68
IPI – Exportação	11.786,12
ITR	10.397,88
IPVA	92.452,17
TOTAL DAS DEDUÇÕES	1.945.999,14



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

AVENIDA JORGE LACERDA, 1180 - TELEFAX (047) 356-1122
88443-000 - VIDAL RAMOS - SANTA CATARINA



OFÍCIO nº.069//2014

Em, 14 de Fevereiro de 2014.

Excelentíssimo Senhor

SALOMÃO RIBAS JÚNIOR

DD. Presidente do Tribunal de Contas de SC

Rua Bulcão Viana, 90 – Centro.

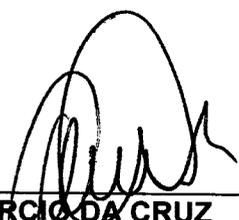
88010-970 – FLORIANÓPOLIS – SC

Senhor Diretor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de por intermédio do presente, em atendimento ao disposto no “caput” e Parágrafo Único do Artigo 27 da Lei Federal nº. 11.494, de 20 de junho de 2007 (**Lei do FUNDEB**) encaminhar o **Parecer do Conselho** do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação referente às contas do Exercício Financeiro de 2013.

Sem outro particular para o momento, reiteramos no ensejo os nossos protestos de elevada estima e superior consideração.

Cordialmente,



LAÉRCIO DA CRUZ
Prefeito Municipal



João Schmitz
Técnico em Contabilidade



Odair Corgaco
Controlador Interno



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

AVENIDA JORGE LACERDA, 1180 - TELEFAX (047) 356-1122
88443-000 - VIDAL RAMOS - SANTA CATARINA



PARECER CONCLUSIVO DO FUNDEB SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO EXERCÍCIO DE 2013

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

CNPJ: 83.102.376/0001-34

Os integrantes do Conselho do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, abaixo assinados, após analisar os demonstrativos contábeis de recebimento e aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício de 2013, afirma que:

- 1) A receita arrecada no valor de **R\$. 2.459.370,26** (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta reais e vinte e seis centavos) foi corretamente lançada nas rubricas **4.1.7.2.4.01.01.00.00** – Transferências de Recursos do FUNDEB – 60% e **4.1.7.2.4.01.02.00.00** – Transferência de Recursos do FUNDEB – 40%.

A receita do FUNDEB no exercício de 2013 teve rendimentos de aplicação financeira no montante de **R\$. 4.127,98** (quatro mil, cento e vinte e sete reais e noventa e oito centavos), sendo lançada na rubrica **4.1.3.2.5.01.02.00** – Receita de Remuneração de Depósitos Bancários – Receita Vinculada FUNDEB.

- 2) Para o pagamento dos professores e profissionais do magistério enquadrados no FUNDEB, foi aplicada a importância de **R\$. 1.879.566,13**, que corresponde a **76,30%** da Receita do Fundeb.
- 3) Para o pagamento de despesas com manutenção do ensino, destacando a manutenção da frota de veículos do transporte escolar, manutenção de prédios escolares, dentre outras, foi aplicado a importância de **R\$. 611.815,50**.
- 4) As deduções do **FUNDEB** em cada uma das receitas passíveis de dedução registrou os valores constantes da tabela abaixo:

DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR
FPM – Fundo de Participação dos Municípios	1.054.963,82
ICMS	772.797,47
ICMS Desoneração	3.601,68
IPI – Exportação	11.786,12
ITR	10.397,88
IPVA	92.452,17
TOTAL DAS DEDUÇÕES	1.945.999,14



ESTADO DE SANTA CATARINA

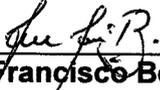
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

AVENIDA JORGE LACERDA, 1180 - TELEFAX (047) 356-1122
88443-000 - VIDAL RAMOS - SANTA CATARINA

- 5) O resultado líquido das transferências do **FUNDEB** (retorno - dedução), no exercício de 2013 registrou um ganho de R\$. **513.308,12** (quinhentos e treze mil, trezentos e oito reais e doze centavos), tendo em vista que a dedução foi de R\$. 1.945.999,14 e o retorno foi de R\$. 2.459.307,26.

Diante do exposto, concluímos pela **APROVAÇÃO** das contas do **FUNDEB**, pois entendemos ter sido **REGULAR** a sua execução.

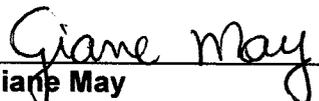
Vidal Ramos, 13 de Fevereiro de 2014.



Marcelo Francisco Becher
Presidente



Francisco Schmitz
Secretario



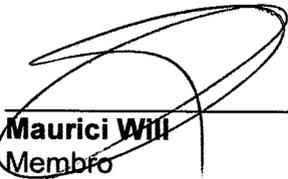
Giane May
Membro



Eliete Lopes de Souza
Membro



Marcia Schultz Floriano
Membro



Maurici Will
Membro



Eliana Cadilhac Kemper
Membro

Claudia da Rosa
Membro



Tais Gonçalves Padilha
Membro



Patricia Rau Stoltenberg
Membro

Florianópolis, 21 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta a que o Fundo da Infância e Adolescência é uma Unidade Gestora, sob nome Câmara Municipal de Vidal Ramos (Cod. 31364).

Cordialmente,

Laercio da Cruz
Prefeito



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

AVENIDA JORGE LACERDA, 1.180 — TELEFAX (0473) 56-1122

88443-000 — VIDAL RAMOS

SANTA CATARINA



LEI No 1.025/93, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1993

DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HEINZ STOLTENBERG, Prefeito Municipal de Vidal Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições;

Faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPITULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e as normas gerais para a sua adequada aplicação.

Art. 2º - O atendimento dos direitos da criança e do adolescente, no âmbito municipal, far-se-á através de:

I - políticas sociais básicas de educação, saúde, recreação, esportes, cultura, lazer, profissionalização e outros que assegurem o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social da criança e do adolescente, em condições de dignidade e liberdade;

II - políticas e programas de assistência social em caráter supletivo, para aqueles que dela necessitem;

III - serviços especiais, nos termos da Lei.

Parágrafo Único - O município destinará recursos e espaço público para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e a juventude.

Art. 3º - São órgãos da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente:

I - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II - Fundo Municipal para Infância e Adolescência;

III - Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do





ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

AVENIDA JORGE LACERDA, 1.180 — TELEFAX (0473) 56-1122

88443-000 - VIDAL RAMOS

SANTA CATARINA



Parágrafo Único - Cada Conselho terá o seu Regimento Interno que disporá basicamente sobre:

- I - natureza e finalidade;
- II - composição e organização;
- III - competência de seus órgãos;
- IV - serviços administrativos e técnicos;
- V - sessões do Conselho;
- VI - local, data e hora de funcionamento do Conselho.

Art. 4º - O município poderá criar os programas e serviços a que aludem os incisos II e III do Artigo 2º, ou estabelecer consórcio intermunicipal para atendimento regionalizado, instituindo e mantendo entidades governamentais, confessionais e ou particulares sem fins lucrativos, de atendimento mediante prévia autorização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo 1º - Os programas serão classificados como de proteção ou sócio-educativos e destinar-se-ão a:

- a) - orientação de apoio sócio-familiar;
- b) - apoio sócio-educativo em meio aberto;
- c) - colocação sócio-familiar;
- d) - abrigo;
- e) - liberdade assistida;
- f) - semiliberdade;
- g) - internação.

Parágrafo 2º - Os serviços especiais visam a:

- a) - prevenção e atendimento médico e psicológico às vítimas de negligência, maus tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão;
- b) - identificação e localização de pais, crianças e adolescentes desaparecidos;
- c) - proteção jurídico-social.

CAPÍTULO II

DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SEÇÃO I



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

AVENIDA JORGE LACERDA, 1.180 — TELEFAX (0473) 56-1122

88443-000 - VIDAL RAMOS

SANTA CATARINA

da Criança e do Adolescente, como órgão deliberativo, consultivo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, observada a composição paritária de seus membros, nos termos do Artigo 88, inciso II, da Lei nº 8.069/90.

SEÇÃO II

DOS MEMBROS DO CONSELHO

Art. 6º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é composto de 06 (seis) membros, sendo composto paritariamente de:

I - 2 (dois) membros representando o Poder Executivo do Município, indicados pelo Prefeito Municipal;

II - 1 (hum) membro representando o Poder Legislativo do Município, indicado pela Câmara Municipal de Vereadores;

III - 3 (três) membros indicados pelas organizações representativas da participação popular do Município.

Parágrafo Único - A designação dos membros do Conselho compreenderá a dos respectivos suplentes.

Art. 7º - A eleição dos membros indicados no inciso III do Artigo anterior, far-se-á em assembléia especialmente convocada para esse fim pelo Prefeito Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da sanção desta Lei.

Art. 8º - Os representantes das entidades ou organizações representativas da participação popular serão eleitos entre os indicados pelas seguintes entidades: Associações e entidades de serviço devidamente registradas; Associações de Pais e Professores que atendam crianças e adolescentes sediadas no município; Estabelecimentos de saúde que tenham atendimento pré-natal ou atendimento à crianças e adolescentes.

Art. 9º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente escolherá dentre os membros eleitos, pelo quórum de 2/3 (dois terços), seu Presidente e Vice-Presidente.

Parágrafo Único - O Presidente eleito escolherá o Secretário dentre os demais integrantes do Conselho.

Art. 10º - O mandato dos membros do CMDCA será de 02 (dois) anos, permitida uma reeleição.

Parágrafo Único - A substituição poderá ser efetuada a qualquer tempo.

Art. 11º - O CMDCA poderá manter uma Secretaria de



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

AVENIDA JORGE LACERDA, 1.180 — TELEFAX (0473) 56-1122

88443-000 - VIDAL RAMOS

SANTA CATARINA



trativo-financeiro para o seu funcionamento, utilizando-se de instalações e funcionários cedidos pela Prefeitura e Câmara Municipal e em conjunto com a Secretaria do Conselho Municipal.

Art. 12º - a nomeação e posse do primeiro Conselho será feita pelo Prefeito Municipal, obedecida a origem das Indicações.

Art. 13º - A função de membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

SEÇÃO III

DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO

Art. 14º - Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I - formular a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fixando prioridades para a consecução das ações de atendimento e à captação e à aplicação de recursos.

II - estabelecer critérios, formas e meios de fiscalização de tudo quanto se execute no município que possa afetar as suas deliberações.

III - deliberar sobre a conveniência e oportunidade de implementação de programas e serviços a que se refere os incisos II e III do Artigo 2º, desta Lei.

IV - elaborar o seu Regimento Interno, bem como alterá-lo com a aprovação de 2/3 de seus membros.

V - solicitar as indicações para o preenchimento de cargo de conselheiro nos casos de vacância e término de mandato.

VI - nomear e dar posse aos membros do Conselho, nos termos do Decreto Municipal.

VII - gerir o Fundo Municipal da Infância e da Adolescência com a assistência dos técnicos do município e sob a fiscalização do setor de Contabilidade do Município.

VIII - opinar sobre a destinação de recursos e espaços públicos para programações de interesse da Criança e do Adolescente não previstos no Orçamento Municipal.

IX - acompanhar e fiscalizar o trabalho do Conselho Tutelar, indicando modificações necessárias à consecução da política formulada.

X - fixar a remuneração dos membros do Conselho Tutelar, observados os critérios estabelecidos nos Artigos 33 e 34



CAPÍTULO III

DO FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Art. 15º - Fica criado o Fundo Municipal para Infância e Adolescência, como captador e aplicador de recursos a serem utilizados segundo as deliberações do CMDCA, ao qual é órgão vinculado, priorizando-se os programas de proteção e sócio educativos, para atendimento ao disposto no Parágrafo 2º, do Artigo 260, da Lei Federal nº 8.069/90.

Art. 16º - Os recursos do FIA serão constituídos de:

I - doações de contribuições do Imposto de Renda e outros incentivos governamentais;

II - dotação configurada anualmente na Legislação Orçamentária Municipal;

III - pelos recursos provenientes do Conselho Estadual e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

IV - receitas provenientes de multas aplicadas em decorrência de infrações que envolvam crianças e adolescentes, respeitadas as competências das esferas governamentais;

V - produto da venda de materiais, publicações e eventos realizados, bem como os provenientes de aplicações financeiras;

VI - outros recursos que lhe forem destinados.

Art. 17º - Compete ao Fundo Municipal para a Infância e Adolescência:

I - registrar os recursos orçamentários próprios do Município ou a ele transferidos em benefícios das crianças e dos adolescentes pelo Estado ou pela União;

II - registrar os recursos captados pelo Município através de Convênios ou por doações ao Fundo;

III - manter o controle escritural das aplicações financeiras levadas a efeito do Município, nos termos das Resoluções do CMDCA;

IV - liberar os recursos a serem aplicados em benefício de crianças e adolescentes, nos termos das resoluções do CMDCA;

V - administrar os recursos específicos para os programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, segundo as Resoluções do CMDCA.



VI - publicar, semestralmente, no periódico municipal de maior circulação, ou na falta deste, em Edital afixado no átrio da Prefeitura, todas as Resoluções do CMDCA, com relação ao FIA.

CAPÍTULO IV

DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 18º - Fica criado o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão permanente e autônomo, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, composto de 05 (cinco) membros.

Parágrafo Único - O mandato do Conselho Tutelar será de 03 (três) anos, permitida uma reeleição.

SEÇÃO II

DA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS E DOS REQUISITOS

Art. 19º - Os Conselheiros serão escolhidos pelo voto facultativo dos eleitores inscritos no município de Vidal Ramos, em pleito regulamentado pelo CMDCA e coordenado por Comissão especialmente designada pelo mesmo Conselho.

Parágrafo Único - Caberá ao CMDCA prever a composição da nominata dos Candidatos, prazos e condições de registro, modo e prazo de impugnação, processo eleitoral, proclamação dos eleitos e posse dos Conselheiros Tutelares.

Art. 20º - São requisitos para candidatar-se e exercer as funções de Membro do Conselho Tutelar:

- I - reconhecida e comprovada idoneidade moral;
- II - idade superior a 21 (vinte e um) anos;
- III - residir no município a mais de um ano;
- IV - estar em gozo com os direitos políticos;
- V - diploma em curso de 2º Grau ou reconhecido na área.

Art. 21º - A candidatura deve ser registrada no prazo de 03 (três) meses antes da eleição, mediante aprovação de Requerimento endereçado ao CMDCA, acompanhado de provas de preenchi-



mento das condições e requisitos estabelecidos no Artigo anterior.

Art. 22º - A data da eleição será marcada pela Comissão Especial, mediante Edital publicado na Imprensa local, o qual se dará ampla divulgação.

Art. 23º - As cédulas eleitorais serão confeccionadas pela Prefeitura Municipal, mediante modelo aprovado pela Comissão Especial.

SEÇÃO III

DA PROCLAMAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE DOS ELEITOS

Art. 24º - Concluída a apuração dos votos, a Comissão Especial proclamará o resultado das eleições, mandando publicar os nomes dos candidatos e o número de sufrágios recebidos.

Parágrafo 1º - Os 05 (cinco) primeiros mais votados, serão considerados eleitos, ficando os demais, pela ordem de votação, como suplentes.

Parágrafo 2º - Havendo empate na votação, será considerado eleito o candidato mais idoso.

Parágrafo 3º - Os eleitos serão nomeados pelo Prefeito Municipal, tomando posse no cargo de Conselheiro na data da publicação do respectivo Ato.

Parágrafo 4º - Ocorrendo a vacância do cargo ou perda de mandato, assumirá o suplente que houver obtido o maior número de votos.

SEÇÃO IV

DA ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DOS CONSELHEIROS

Art. 25º - A eleição para renovação dos Conselheiros será convocada pelo CMDCA 06 (seis) meses antes do término do mandato dos membros do Conselho Tutelar.

SEÇÃO V

DOS IMPEDIMENTOS



Art. 26º - Serão impedidos de servir no mesmo Conselho marido e mulher, ascendente e descendente, sogro(a) e genro ou nora, irmãos, cunhados durante o cunhadio, tio(a) e sobrinho(a), padastros ou madastra e enteados.

Parágrafo Único - Estende-se o impedimento do Conselheiro, na forma deste Artigo, em relação a autoridade Judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude em exercício da Comarca, Foro Regional ou Distrito Local.

SEÇÃO VI

DAS ATRIBUIÇÕES E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO

Art. 27º - Compete ao Conselho Tutelar exercer as atribuições constantes dos artigos 95 e 136, da Lei Federal nº 8.069/90.

Art. 28º - O Presidente do Conselho será escolhido pelos seus pares, na primeira sessão, cabendo-lhe a presidência das sessões.

Parágrafo Único - Na falta ou impedimento do Presidente assumirá a Presidência, sucessivamente o Conselheiro mais idoso.

Art. 29º - As sessões serão instaladas com o mínimo de 03 (três) Conselheiros, sendo abertas ao público, salvo em ocasiões de necessário e legal sigilo.

Art. 30º - De cada sessão do Conselho lavra-se-á a Ata, que conterà um resumo das providências e decisões tomadas.

Parágrafo Único - As decisões adotadas serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Presidente o voto do desempate.

Art. 31º - Na primeira sessão o Conselho determinará a data de horário a ser adotado para a realização de suas sessões Ordinárias.

SEÇÃO VII

DA COMPETÊNCIA

Art. 32º - a Competência do Conselho será determinada:

I - pelo domicílio dos pais ou responsáveis;



II - pelo lugar onde se encontra a criança ou adolescente, à falta de pais ou responsáveis.

Parágrafo Único - Nos casos de ato infracional praticado por criança, será competente o Conselho Tutelar do lugar da ação ou omissão, observadas as regras de conexão, continência e prevenção.

SEÇÃO VIII

DA REMUNERAÇÃO E DA PERDA DO MANDATO

Art. 33º - O CMDCA, poderá fixar remuneração ou gratificação aos membros do Conselho Tutelar, atendendo os critérios de conveniência e tendo por base o tempo dedicado a função.

Art. 34º - A remuneração eventualmente fixada não gera relação com a municipalidade ou com o Conselho, e não poderá exceder a pertinente ao Funcionalismo Público Municipal.

Art. 35º - Os recursos necessários à eventual remuneração dos membros do Conselho Tutelar terão origem no FIA, administrados pelo CMDCA.

Art. 36º - Perderá o mandato o Conselheiro que ausentar-se injustificadamente a 03 (três) sessões consecutivas ou a 05 (cinco) alternadas no mesmo mandato, ou que vier a ser condenado a no mínimo 02 (dois) anos de prisão pela prática de crime, cuja sentença transite em julgado, ou ainda, por decisão da metade mais um de seus pares.

Parágrafo Único - A perda de mandato será decretada pelo Juízo Eleitoral, mediante provocação do Ministério Público ou do próprio Conselho, assegurada a ampla defesa.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 37º - No prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data da publicação desta Lei, realizar-se-á a primeira eleição do Conselho Tutelar, nos termos desta Lei.

Art. 38º - O CMDCA no prazo de 60 (sessenta) dias da nomeação de seus membros, elaborará o seu Regimento Interno, elegendo a sua Diretoria, pelo quórum mínimo de 2/3 (dois terços) de seus membros, e decidirá sobre a eventual remuneração ou gratificação dos membros do Conselho Tutelar.

D



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

AVENIDA JORGE LACERDA, 1.180 — TELEFAX (0473) 56-1122

88443-000 - VIDAL RAMOS

SANTA CATARINA

Art. 39º - Nos casos omissos da presente Lei, aplicar-se-á, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.069/90, de 20 de julho de 1990.

Art. 40º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 41º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeit. Mun. de Vidal Ramos, 18 de novembro de 1993.



HEINZ STOLTENBERG
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei, nesta secretaria e nos locais de costume, em 18 de novembro de 1993.



João Schmitz
Secretário

Florianópolis, 24 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi devidamente constituído e o documento comprobatório encontra-se anexado.

Cordialmente,

Laercio da cruz
Prefeito



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

AVENIDA JORGE LACERDA, 1180 - TELEFAX (047) 356-1122
88443-000 - VIDAL RAMOS - SANTA CATARINA



DECRETO Nº. 2.158/2013, de 01 de Julho de 2013.

SUBSTITUI MEMBROS DE CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAÉRCIO DA CRUZ, Prefeito Municipal de Vidal Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº. 1.025/93 de 18 de novembro de 2003:

DECRETA:

Art. 1º. – Substitui membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Vidal Ramos, ficando assim composto;

ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS:

I – Representante do Poder Executivo:

- Miriam Terezinha Kuhnen Leandro;
- Erna Bett Jonck;
- Luiz Henrique Duarte;
- Sandra Aparecida da Silva Pinho;
- Fernanda Schlistinchg Haas;
- Giane May.

ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:

II – Representantes das Entidades Representativas da Participação Popular:

- Hilário Kuneski;
- Denise Koerich Schmitz;
- Tereza Aparecida Schneider.
- Vilma Carmen Müller;
- Márcia Schutz Floriano;
- Nelson Boing.

Art. 2º. – Os membros nomeados pelo presente Ato considerar-se-ão empossados a contar da publicação deste Decreto e seus mandatos estender-se-ão pelo prazo de dois anos.

Art. 3º. – Os membros nomeados por este Decreto não terão qualquer remuneração sendo seus serviços considerados relevantes para o município.





ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

AVENIDA JORGE LACERDA, 1180 - TELEFAX (047) 356-1122
88443-000 - VIDAL RAMOS - SANTA CATARINA



Art. 4º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, 01 de Julho de 2013.

LAÉRCIO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto, nesta Secretaria e nos locais de costume em 01 de Julho de 2013.



estiver na fila após este horário. Horário
atendimento do Conselho Tutelar das func
digo, conselheira será visto na próxima,
nada mais havendo a tratar, eu, secreta
lavei a presente ata que segue assinada
min e demais conselheiros presentes.

Tidal Ramos, 09 de maio de 2013.

miriam T. Kubren Leonardo Maria S. F.
Gean May Jouvada J. Kaas
Juarez Kubren *
Miguel Henrique Duarte
Elson Boiça
Jenck

ata da reunião do CMDCA realizada em

aos dezessete dias do mês de julho do ano
dois mil e treze, reuniram-se os membros
CMDCA, do CT e da assistência social
dependências da Prefeitura Municipal
Tidal Ramos, onde deliberaram a segui
pauta: Eleição de novo Presidente, tendo
o afastamento de Rosângela Gihal da U
assumindo o cargo a partir de hoje a par
Erna Bett Jenck. Após leitura, discussã
alteração do Regimento Interno do C
municipal dos Direitos da Criança e
adolescente do município de Tidal R
No artigo 3º onde se refere a: ao Conselho
cipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
bem as seguintes atribuições: a) assessoria e
b) fazer cumprir as normas previstas

ederal nº 8.069) e fazer cumprir o programa de atendimento de medidas sócio educativas no município de Tidal Ramos. no artigo 52 - Competências, na letra c - Convocar os membros para reuniões do conselho. Definimos que cada membro efetivo passará a ter um suplente, então o Conselho fica assim definido: Organizações governamentais Representante do Poder Executivo: Presidente: Emma Elt Jenck - suplente: Eliete Lopes de Souza; Vice-Presidente: Sandra de Pinho; suplente: Rose Merten de Old; Secretária: Miriam Teresinha Kuhnert Kaulke; suplente: Alessandra Beatriz da Silva; Juarez Kubner; suplente: Luiz Henrique Duarte; Fernanda Schlisting; suplente: Carla Schlisting da Cruz; Jiani May Ernes; suplente: Adrieli Toldolini; Organizações não governamentais: Representantes das entidades não governamentais, digo, Representativas da Participação Popular: Marcia D. Floriano - suplente: Ceili Raimundo Haas, Kellário Kuneki - suplente: Danieli Eifler, Nelson Boing, suplente: Jéila de Souza, Tereza Ap. Schneider; Filma Armen Müller, suplente: Adalut Maria Kotério, Genise Koeich Schmitz; suplente: Iselange Eifler. Assistente social, Alessandra explica como funciona o serviço comunitário já previsto no Regimento. Apreciação do Plano: Programa municipal de atendimento sócio-educativo de Tidal Ramos. Pré-conferência da Assistência Social acontecerá dia sete de agosto, enviarão convite. Após entra no programa de serviço comunitário. Leitura do relatório de atendimento do Conselho

dias dezto e dezenove de julho onde participaram as conselheiras Márcia e Rosile assunto SIPIA. Prefeitura municipal pag capacitação para as três novas conselheiras Gorete, Marineusa, Santilina, sobre Lufonica já em andamento. Previsto conferên do CMDCA sem data marcada. Outra alteração do Regimento Interno: cada conselheiro terá um suplente. Ocorrendo faltas consecutivas vai o titular, assumido o suplente. As reuniões do CMDCA acontecerão sempre na segunda, terça-feira do mês, as nove horas na Prefeitura municipal. Fernanda Schlisting Ho digitará o Regimento com suas alterações. Nada mais havendo a tratar, a secretária, lavrei a presente ata que é assinada por todos os presentes.

Vidal Ramos, 16 de julho de 2013.
Miriam F. Kubnen Brandão.

Errata: no que se refere nome dos conselheiros: Kubnen; suplente: Luiz Henrique. O correto é: Luiz Henrique Duarte, suplente: João Kubnen.

Ata da reunião do CMDCA realizada em

dois mil e treze, nos dependências da Prefeitura municipal de Vidal Ramos, reuniram-se os representantes do CMDCA e CI deste município.

... para fazer curso da ala da ...
 ... que foi aprovada por todos. Tereza A. Schmidt
 ... Maria Leonie Seemer, ambas representantes
 do Clube de mães para ser conselheira suplente, ficando
 assim constituído: Representantes do Poder Execu-
 tivo: Miriam Teresinha Kubnen Beandro - suplente.
 Alessandra Beatriz da Silva; Danobra Aparecida da
 Silva Pinho - suplente. Rose Werten; Giane W. Kay Lorenz
 - suplente. Adrieli Feltzline; Fernanda Schlisting Flor
 - suplente. Carla Schlisting da Cruz; Erna Bett
 erick - suplente. Eliete Lopes de Souza; Luiz Henrique
 Duarte - suplente. Juarez Kubnen. Representan-
 tes não governamentais: Márcia Schutz Floriano -
 suplente. Ceili Raimundo Haas; Nelson Böing - su-
 plente. Zelia de Souza; Helário Kuneski - suplente.
 Samuel Eifler; Filma Carmen Müller - suplente.
 Faustina Maria Kotério; Denise Koelch Schmidt - suplen-
 te. Iselange Eifler; Tereza Schneider - suplente. Man-
 uela Leonie Seemer. Situação do CT: Conselheira
 Maria Goulte Hoffmann desistiu-se para traba-
 har quarenta horas na APAE foram chamados
 na sequência Beandro Barni, Pueli Ferrigno e
 Bertina Böing que assinaram o termo de des-
 tinação, assumindo o cargo Iselange Böing.
 Conselheira Filma Carmen Müller alega que
 isto está ilegal por estarem exercendo mais de
 quarenta horas diurnas, sendo justificadas
 que o prefeito foi ao Promotor explicar a situação
 de falta de Conselheiros e que ninguém mais
 quer assumir por salário não ser compensa-
 tor e este abriu a exceção para nosso município
 no CT. Márcia trabalha três manhãs e duas
 tardes para fazer repasse do curso. Dona Erna

licitou que CT apresente o livro ponto reunião junto com os atestados para CND um visto. Relatório de Expediente Interno quando a sexta-feira: reuniões das 9:00 da manhã: Patrícia Floriano, Pantilina Burg, e Iselange Bing. Horário Vespertino, 13:00 da manhã: Sueli e Rosilda Pinho. Plantão da semana: segunda - Rosilda; terça - Patrícia; quarta - Márcia; quinta - Marimura; sexta - Telma. Plantão de fim de semana de 10:00 às 18:00: Dias 3 e 4 - Rosilda; Dias 10 e 11 - Márcia; 17 e 18 - Iselange; Dias 24 e 25 - Marimura; Dias 31 e 1 de setembro - Telma. Paloma fez um hora para Imbrã não pediu transferência nem trouxe atestado de vaga. Márcia vai entrar em contato com ela para verificar a situação. Houve uma reunião de que CT fica fechada, não pode acontecer, é necessário rever pois alguém precisa ficar lá sempre. Fundo da Infância e Adolescência (FIA) para pagar o CT. Empresas podem pagar FIA e descontar do Imposto de Renda. Precisa de mais um computador para a área de requisições. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradece a presença de todos e encerra a reunião.

Vidal Ramos, 20 de agosto de 2013
Míriam T. Kubner Leandro - Secretária

Ata da reunião de CMDCA - realizada em

nos dez dias do mês de setembro de 2013, às 10:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, SC, com a presença de

Florianópolis, 20 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge, consta que a remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da(s) seguinte(s) Unidade(s) Orçamentária(s): 03001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e alcançou o montante de R\$ 3.206,30.

Cordialmente,

Laercio da Cruz
Prefeito

Florianópolis, 20 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que não foram pagas outras despesa associadas à manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar com recursos do Fundo da Infância e Adolescência.

Cordialmente,

Laercio da Cruz
Prefeito

Florianópolis, 21 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge foi anexado o Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a elaboração do mesmo, em acordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Cordialmente,

Laercio da Cruz
Prefeito

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS
CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

**CONTEXTUALIZAÇÃO À EXISTÊNCIA DOS PLANOS DE AÇÃO E APLICAÇÃO
DO FIA – FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vidal Ramos é um órgão consultivo, deliberativo e fiscalizador da política municipal de defesa, proteção e promoção dos direitos de crianças e adolescentes. Tem como competências básicas: 1) formular políticas de atendimento, defesa, promoção e fiscalização da violação aos direitos de crianças e adolescentes; 2) controlar as ações de atendimento (controle social); 3) articular os programas, serviços e ações em rede de atendimento integrado; 4) gerir o Fundo para a Infância e Adolescência – FIA e 5) deliberar sobre o Plano de Garantia dos Direitos Estatutários (ou Plano de Ação).

A partir da Constituição Federal de 1988, por meio da atuação dos Conselhos paritários – sejam eles setoriais (saúde, assistência social, educação) ou de segmentos (criança e adolescente, idoso), os Fundos Especiais tornaram-se importante instrumento de acompanhamento e controle dos recursos pela sociedade. Seguindo o modelo adotado para o desenvolvimento das políticas sociais na Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente determina que sejam mantidos fundos nacional, estaduais e municipais vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente (Art. 88, inciso IV), com o objetivo de implementar o ordenamento político-institucional e democratizar a gestão do atendimento.

Cabe, portanto, aos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente deliberar, gerir e fiscalizar os fundos em cada esfera de governo, tendo como referência o plano de aplicação de recursos, aprovado em reunião plenária do Conselho. O Estatuto da Criança e do Adolescente vinculou o Fundo ao respectivo Conselho de Direitos, o que significa que, necessariamente, nenhum recurso poderá ter destinação e aplicação sem que tenham sido deliberadas politicamente e tecnicamente pelo Conselho.

O Plano de Aplicação é o instrumento com que o Conselho fixa critérios de utilização dos recursos do FIA e exerce o controle interno da aplicação destes recursos. Ele nada mais é do que a distribuição dos recursos para as áreas consideradas prioritárias em relação aos objetivos políticos fixados pelo Conselho. Através do Plano de Aplicação é possível para a administração pública tomar conhecimento daquilo que se pretende realizar, dos objetivos a alcançar, permitindo-se, conseqüentemente, a realização de acompanhamento, avaliação e controle da execução das receitas.

Já o Plano de Ação é o documento que faz constar a definição de objetivos e metas, com a especificação de prioridades, que atendam a uma necessidade ou propósito de quem decide. Em termos comparativos, o Plano de Ação é a Lei de

Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano de Aplicação é a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Assim, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vidal Ramos – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal Nº 1.025/93 que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre o Fundo Municipal para os Direitos da Criança e do Adolescente, vem tornar público seu **Plano de Ação e de Aplicação** para o ano de 2011.

O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DOS PLANOS

A discussão e construção do Plano de Ação e de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deram-se a partir da análise dos documentos descritos abaixo, os quais foram construídos de forma participativa, e de instrumento de diagnóstico de ambientes interno e externo relacionados à política municipal de proteção, promoção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente discutido junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- Plano Plurianual 2010-2013;
- Relatório da Conferência Municipal de Assistência Social de 2010;
- Relatório da Conferência Municipal de Educação de 2010;
- Plano Municipal de Assistência Social 2010-2013;
- Plano Municipal de Saúde 2010-2013;
- Lei Municipal Nº 1.025/93 e Decreto 640/97 que dispõem, respectivamente, sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Resolução Nº 137/2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente que dispõe sobre os parâmetros de funcionamento dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente.

As metas do Plano de Ação e de Aplicação do FIA de 2011 CMDCA de Vidal Ramos constituem-se em:

1. Articular as entidades não governamentais de defesa, promoção, proteção e atendimento dos direitos da criança e do adolescente que atuam no município;
2. Divulgar as ações de atendimento, proteção, promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes para a população de Vidal Ramos;
3. Fortalecer o controle social de políticas públicas relativas aos direitos da criança e do adolescente;
4. Fortalecer os profissionais que atuam no Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vidal Ramos;



Como pode ser observado abaixo, as metas desdobram-se em objetivos, ações, prazos, responsáveis, recursos e aplicações, integrando assim, o Plano de Ação e de Aplicação de 2011 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vidal Ramos – SC.

A SEGUIR OS DADOS DOS DESDOBRAMENTOS DO PLANO DE AÇÃO E DE APLICAÇÃO DO FIA

META 1

Articular as entidades não governamentais de defesa, promoção, proteção e atendimento dos direitos da criança e do adolescente que atuam no Município de Vidal Ramos.

Objetivos:

- Fortalecer as entidades não governamentais que atuam no município.
- Fortalecer a participação do município nas instâncias de controle social regional, estadual e nacional.
- Garantir que a discussão dos direitos da criança e do adolescente seja feita de forma ampliada e articulada.

AÇÃO:

Fortalecer suporte para a implementação de um Fórum Municipal das Entidades não governamentais que atuam no Município.

PRAZO – Janeiro a dezembro.

RESPONSÁVEL – CMDCA, Entidades não Governamentais.

RECURSOS: FIA e doações de pessoas físicas e jurídicas.

META 2

Divulgar as ações de atendimento, proteção, promoção e defesa dos direitos das crianças e adolescente do município de Vidal Ramos.

OBJETIVOS:

- Garantir que a população de Vidal Ramos tenha conhecimento das ações desenvolvidas com crianças e adolescentes.
- Aumentar a participação da comunidade não ações desenvolvidas no Município.

AÇÃO:

- Criar e tornar pública uma agenda social da criança e do adolescente, de caráter permanente, no qual serão divulgados os eventos, programas e projetos de promoção, proteção e defesa e atendimento de crianças e adolescentes no Município de Vidal Ramos.
- Criar mecanismo de divulgação e comunicação para aumentar o conhecimento e comprometer a população em geral em relação aos direitos da criança e do adolescente.
- Elaboração e distribuição de exemplares do ECA.
- Promover campanhas, palestras e promover peças teatrais visando promover e defender os direitos da criança e do adolescente.

PRAZO – Janeiro setembro de 2011.

RESPONSÁVEL – CMDCA e Secretarias de Educação e Assistência Social.

RECURSOS - FIA

META 3

Fortalecer o controle social de políticas públicas relativas aos direitos das crianças e adolescente.

OBJETIVO

Garantir que os sujeitos que atuam ou venham a atuar nas políticas de controle social relativas aos direitos das crianças e adolescentes tenham os instrumentos e subsídios necessários para efetivar a democracia participativa.

AÇÃO;

Realizar processos de formação sobre a história das políticas públicas relativas aos direitos das crianças e adolescentes brasileiros, sobre o papel do controle social dessas políticas públicas e sobre o Orçamento Público.

PRAZO – Junho.

RESPONSÁVEL; CMDCA

RECURSOS – FIA.

META 4

Fortalecer os profissionais que atuam no sistema de garantia dos Direitos da Criança e Adolescente de Vidal Ramos.

OBJETIVO:

Qualificar as práticas existentes na política municipal de defesa, proteção, promoção e atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

AÇÃO

- Realizar encontros de formação nas diversas áreas da infância e adolescência (violência, uso de drogas, trabalho infantil, prostituição infantil) para os Operadores do Sistema de Garantias dos Direitos das Crianças e Adolescentes.

- Propiciar a participação dos operadores do Sistema de garantias dos Direitos da Criança e Adolescente, em eventos, congressos, seminários, encontros e capacitações pertinentes à política de garantias dos direitos da criança e adolescente.

PRAZO – Fevereiro a dezembro.

RESPONSÁVEL: CMDCA e Secretarias Municipais.

RECURSOS – FIA.

Vidal Ramos, 12 de janeiro de 2011.



ROSANGELA GRAHL DA CUNHA
Presidente CMDCA Vidal Ramos

Florianópolis, 21 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge foi anexado o Plano de Aplicação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a elaboração do mesmo, em acordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Cordialmente,

Laercio da Cruz
Prefeito

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS
CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

**CONTEXTUALIZAÇÃO À EXISTÊNCIA DOS PLANOS DE AÇÃO E APLICAÇÃO
DO FIA – FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vidal Ramos é um órgão consultivo, deliberativo e fiscalizador da política municipal de defesa, proteção e promoção dos direitos de crianças e adolescentes. Tem como competências básicas: 1) formular políticas de atendimento, defesa, promoção e fiscalização da violação aos direitos de crianças e adolescentes; 2) controlar as ações de atendimento (controle social); 3) articular os programas, serviços e ações em rede de atendimento integrado; 4) gerir o Fundo para a Infância e Adolescência – FIA e 5) deliberar sobre o Plano de Garantia dos Direitos Estatutários (ou Plano de Ação).

A partir da Constituição Federal de 1988, por meio da atuação dos Conselhos paritários – sejam eles setoriais (saúde, assistência social, educação) ou de segmentos (criança e adolescente, idoso), os Fundos Especiais tornaram-se importante instrumento de acompanhamento e controle dos recursos pela sociedade. Seguindo o modelo adotado para o desenvolvimento das políticas sociais na Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente determina que sejam mantidos fundos nacional, estaduais e municipais vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente (Art. 88, inciso IV), com o objetivo de implementar o ordenamento político-institucional e democratizar a gestão do atendimento.

Cabe, portanto, aos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente deliberar, gerir e fiscalizar os fundos em cada esfera de governo, tendo como referência o plano de aplicação de recursos, aprovado em reunião plenária do Conselho. O Estatuto da Criança e do Adolescente vinculou o Fundo ao respectivo Conselho de Direitos, o que significa que, necessariamente, nenhum recurso poderá ter destinação e aplicação sem que tenham sido deliberadas politicamente e tecnicamente pelo Conselho.

O Plano de Aplicação é o instrumento com que o Conselho fixa critérios de utilização dos recursos do FIA e exerce o controle interno da aplicação destes recursos. Ele nada mais é do que a distribuição dos recursos para as áreas consideradas prioritárias em relação aos objetivos políticos fixados pelo Conselho. Através do Plano de Aplicação é possível para a administração pública tomar conhecimento daquilo que se pretende realizar, dos objetivos a alcançar, permitindo-se, conseqüentemente, a realização de acompanhamento, avaliação e controle da execução das receitas.

Já o Plano de Ação é o documento que faz constar a definição de objetivos e metas, com a especificação de prioridades, que atendam a uma necessidade ou propósito de quem decide. Em termos comparativos, o Plano de Ação é a Lei de



Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano de Aplicação é a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Assim, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vidal Ramos – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal Nº 1.025/93 que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre o Fundo Municipal para os Direitos da Criança e do Adolescente, vem tornar público seu **Plano de Ação e de Aplicação** para o ano de 2011.

O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DOS PLANOS

A discussão e construção do Plano de Ação e de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deram-se a partir da análise dos documentos descritos abaixo, os quais foram construídos de forma participativa, e de instrumento de diagnóstico de ambientes interno e externo relacionados à política municipal de proteção, promoção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente discutido junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- Plano Plurianual 2010-2013;
- Relatório da Conferência Municipal de Assistência Social de 2010;
- Relatório da Conferência Municipal de Educação de 2010;
- Plano Municipal de Assistência Social 2010-2013;
- Plano Municipal de Saúde 2010-2013;
- Lei Municipal Nº 1.025/93 e Decreto 640/97 que dispõem, respectivamente, sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Resolução Nº 137/2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente que dispõe sobre os parâmetros de funcionamento dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente.

As metas do Plano de Ação e de Aplicação do FIA de 2011 CMDCA de Vidal Ramos constituem-se em:

1. Articular as entidades não governamentais de defesa, promoção, proteção e atendimento dos direitos da criança e do adolescente que atuam no município;
2. Divulgar as ações de atendimento, proteção, promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes para a população de Vidal Ramos;
3. Fortalecer o controle social de políticas públicas relativas aos direitos da criança e do adolescente;
4. Fortalecer os profissionais que atuam no Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vidal Ramos;



Como pode ser observado abaixo, as metas desdobram-se em objetivos, ações, prazos, responsáveis, recursos e aplicações, integrando assim, o Plano de Ação e de Aplicação de 2011 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vidal Ramos – SC.

A SEGUIR OS DADOS DOS DESDOBRAMENTOS DO PLANO DE AÇÃO E DE APLICAÇÃO DO FIA

META 1

Articular as entidades não governamentais de defesa, promoção, proteção e atendimento dos direitos da criança e do adolescente que atuam no Município de Vidal Ramos.

Objetivos:

- Fortalecer as entidades não governamentais que atuam no município.
- Fortalecer a participação do município nas instâncias de controle social regional, estadual e nacional.
- Garantir que a discussão dos direitos da criança e do adolescente seja feita de forma ampliada e articulada.

AÇÃO:

Fortalecer suporte para a implementação de um Fórum Municipal das Entidades não governamentais que atuam no Município.

PRAZO – Janeiro a dezembro.

RESPONSÁVEL – CMDCA, Entidades não Governamentais.

RECURSOS: FIA e doações de pessoas físicas e jurídicas.

META 2

Divulgar as ações de atendimento, proteção, promoção e defesa dos direitos das crianças e adolescente do município de Vidal Ramos.

OBJETIVOS:

- Garantir que a população de Vidal Ramos tenha conhecimento das ações desenvolvidas com crianças e adolescentes.
- Aumentar a participação da comunidade não ações desenvolvidas no Município.

AÇÃO:

- Criar e tornar pública uma agenda social da criança e do adolescente, de caráter permanente, no qual serão divulgados os eventos, programas e projetos de promoção, proteção e defesa e atendimento de crianças e adolescentes no Município de Vidal Ramos.
- Criar mecanismo de divulgação e comunicação para aumentar o conhecimento e comprometer a população em geral em relação aos direitos da criança e do adolescente.
- Elaboração e distribuição de exemplares do ECA.
- Promover campanhas, palestras e promover peças teatrais visando promover e defender os direitos da criança e do adolescente.

PRAZO – Janeiro setembro de 2011.

RESPONSÁVEL – CMDCA e Secretarias de Educação e Assistência Social.

RECURSOS - FIA

META 3

Fortalecer o controle social de políticas públicas relativas aos direitos das crianças e adolescente.

OBJETIVO

Garantir que os sujeitos que atuam ou venham a atuar nas políticas de controle social relativas aos direitos das crianças e adolescentes tenham os instrumentos e subsídios necessários para efetivar a democracia participativa.

AÇÃO;

Realizar processos de formação sobre a história das políticas públicas relativas aos direitos das crianças e adolescentes brasileiros, sobre o papel do controle social dessas políticas públicas e sobre o Orçamento Público.

PRAZO – Junho.

RESPONSÁVEL; CMDCA

RECURSOS – FIA.

META 4

Fortalecer os profissionais que atuam no sistema de garantia dos Direitos da Criança e Adolescente de Vidal Ramos.

OBJETIVO:

Qualificar as práticas existentes na política municipal de defesa, proteção, promoção e atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

AÇÃO

- Realizar encontros de formação nas diversas áreas da infância e adolescência (violência, uso de drogas, trabalho infantil, prostituição infantil) para os Operadores do Sistema de Garantias dos Direitos das Crianças e Adolescentes.

- Propiciar a participação dos operadores do Sistema de garantias dos Direitos da Criança e Adolescente, em eventos, congressos, seminários, encontros e capacitações pertinentes à política de garantias dos direitos da criança e adolescente.

PRAZO – Fevereiro a dezembro.

RESPONSÁVEL: CMDCA e Secretarias Municipais.

RECURSOS – FIA.

Vidal Ramos, 12 de janeiro de 2011.



ROSANGELA GRAHL DA CUNHA
Presidente CMDCA Vidal Ramos

Florianópolis, 28 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge não consta o Parecer do Conselho Municipal de Saúde previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, decorrente da apreciação do relatório de gestão elaborado pelo Poder Executivo, nos termos do art. 36, § 1º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e art. 33 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pelos seguintes motivos:

SERA ENCAMINHADO, CONFORME LEGISLAÇÃO, ATE A DATA DE 30
DE ABRIL DE 2014.

Cordialmente,

LAERCIO DA CRUZ
Prefeito

Florianópolis, 28 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge não consta o Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal nº 5.742, de 07 de dezembro de 1993, decorrente da avaliação da prestação de contas do respectivo fundo especial, incluindo a verificação do cumprimento dos requisitos previstos no art. 30 da mesma lei, pelos seguintes motivos:

SERA ENCAMINHADO, CONFORME LEGISLAÇÃO, ATE A DATA DE 30
DE ABRIL DE 2014.

Cordialmente,

LAERCIO DA CRUZ
Prefeito

Florianópolis, 28 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge não consta o Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, resultante da avaliação da aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar e do relatório anual de gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nos termos do art. 19 da mesma lei, pelos seguintes motivos:

SERA ENCAMINHADO, CONFORME LEGISLAÇÃO, ATE A DATA DE 30
DE ABRIL DE 2014.

Cordialmente,

LAERCIO DA CRUZ
Prefeito

Florianópolis, 28 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge não consta o Parecer do Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994, relativo à existência e execução de políticas voltadas à pessoa idosa, pelos seguintes motivos:

SERA ENCAMINHADO, CONFORME LEGISLAÇÃO, ATE A DATA DE 30
DE ABRIL DE 2014.

Cordialmente,

LAERCIO DA CRUZ
Prefeito

Florianópolis, 28 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge não consta o Parecer do Conselho Municipal de Diretos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069, de 13 de junho de 1990, acompanhado do Plano de Ação e do Plano de Aplicação, sobre a prestação de contas do respectivo fundo especial, incluindo a avaliação acerca do cumprimento dos referidos planos, pelos seguintes motivos:

SERA ENCAMINHADO, CONFORME LEGISLAÇÃO, ATE A DATA DE 30
DE ABRIL DE 2014.

Cordialmente,

LAERCIO DA CRUZ
Prefeito

Unidade Gestora: (275 / Prefeitura Municipal de Vidal Ramos)

Competência: 2013

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	15.201.897,06	ORÇAMENTÁRIAS	14.913.527,53
Receitas Correntes	14.591.396,06	Despesas Correntes	9.524.738,98
Receita Tributária	1.913.881,68	Pessoal e Encargos Sociais	5.339.629,09
Receita de Contribuições	164.864,70	Juros e Encargos da Dívida	2.295,34
Receita Patrimonial	44.381,34	Outras Despesas Correntes	4.182.814,55
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	793.038,07
Receita de Serviços	13.410,00	Investimentos	769.992,67
Transferências Correntes	13.674.621,87	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	726.431,56	Amortização da Dívida	23.045,40
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.946.195,09	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	4.595.750,48
Receitas de Capital	610.501,00		
Operações de Crédito	500.000,00		
Alienações de Bens	18.500,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	92.001,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas Intra-orçamentárias de capital	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			
Transferências Financeiras Recebidas	0,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.316.129,56	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.298.753,42
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	0,00
Realizável	156.499,23	Realizável	58.689,31
Créditos em Circulação	156.499,23	Créditos em Circulação	58.689,31
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	1.098.710,50	Depósitos	1.098.710,50
Consignações	0,00	Consignações	0,00
Depósitos de Diversas Origens	1.098.710,50	Depósitos de Diversas Origens	1.098.710,50
Restos a Pagar	33.774,09	Restos a Pagar	113.947,87
Obrigações a Pagar	33.774,09	Obrigações a Pagar	113.947,87
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	25.340,74	Serviços da Dívida a Pagar	25.340,74
Operações de Crédito em Liquidação	25.340,74	Operações de Crédito em Liquidação	25.340,74
Outras Operações	1.805,00	Outras Operações	2.065,00
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	1.805,00	Outras Obrigações	2.065,00
Acréscimos Patrimoniais	0,00	Decréscimos Patrimoniais	0,00
SOMA	16.518.026,62	SOMA	16.212.280,95
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	319.750,44	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	625.496,11
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	196.534,48	Bancos Conta Movimento	222.560,87
Bancos Conta Vinculada	110.433,79	Bancos Conta Vinculada	392.873,92
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	12.782,17	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	10.061,32
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	16.837.777,06	TOTAL	16.837.777,06

As Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias contemplam possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2012, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

Unidade Gestora: (275 / Prefeitura Municipal de Vidal Ramos)

Competência: 2013

ATIVO		R\$	PASSIVO		R\$
FINANCEIRO		625.496,11	FINANCEIRO		35.582,09
DISPONÍVEL		625.496,11	DEPÓSITOS		0,00
Caixa		0,00	Consignações		0,00
Bancos Conta Movimento		222.560,87	Depósitos de Diversas Origens		0,00
Bancos Conta Vinculada		392.873,92	RESTOS A PAGAR		35.842,09
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios		10.061,32	Obrigações a Pagar		35.842,09
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados		0,00	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR		0,00
Investimentos do RPPS		0,00	Operações de Crédito em Liquidação		0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS		0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		-260,00
REALIZÁVEL		0,00	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		0,00
Créditos a Receber		0,00	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00			
Empréstimos e Financiamentos		0,00			
Adiantamentos Concedidos		0,00			
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00			
Valores em Trânsito Realizável		0,00			
Valores Pendentes a Curto Prazo		0,00			
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00			
PERMANENTE		16.332.141,97	PERMANENTE		513.443,45
CRÉDITOS		0,00	DÍVIDA FUNDADA INTERNA		513.443,45
Créditos a Receber		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
Adiantamentos Concedidos		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		513.443,45
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00	Financiamentos em Circulação		0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis		0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00
Outros Créditos		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
DÍVIDA ATIVA		908.607,32	DÉBITOS CONSOLIDADOS		0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo		0,00	Precatórios a Pagar		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP		0,00	Dívidas Renegociadas		0,00
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa		0,00	Obrigações a Pagar		0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo		908.607,32	Obrigações Legais e Tributárias		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP		0,00	DIVERSOS		0,00
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00	Obrigações a Pagar		0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Depósitos Judiciais		0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Provisões Matemáticas Previdenciárias		0,00
Investimentos do RPPS - LP		0,00	Outras Obrigações Exigíveis		0,00
INVESTIMENTOS		0,00	DIVERSAS PROVISÕES		0,00
IMOBILIZADO		15.423.534,65	Valores Pendentes a Longo Prazo		0,00
Bens Móveis e Imóveis		15.423.534,65			
Bens Imóveis		10.145.706,74			
Bens Móveis		5.277.827,91			
Títulos e Valores		0,00			
Bens Intangíveis		0,00			
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões		0,00			
DIFERIDO		0,00			
ATIVO REAL		16.957.638,08	PASSIVO REAL		549.025,54
SALDO PATRIMONIAL		0,00	SALDO PATRIMONIAL		16.408.612,54
PASSIVO REAL A DESCOBERTO			ATIVO REAL LÍQUIDO		16.408.612,54
COMPENSADO		704.533,36	COMPENSADO		704.533,36
TOTAL		17.662.171,44	TOTAL		17.662.171,44

ANEXO 1

Repasse de recursos dos Municípios aos Consorcios Públicos de SAÚDE - Contrato de Rateio
Repasses realizados em 2013

N. nota de empenho	Valor NE (PAGO)	Valor Contrato Rateio	N. Contrato Rateio	Ano do Contrato de Rateio
10/2013	320,00	500,00	02/2013	2013
11/2013	1.680,00	2.500,00	02/2013	2013
Total	2.000,00	3.000,00		

Inscrição em Restor a Pagar na Prefeitura no exercício de 2013 em razão dos repasses previstos nos contratos de rateio de SAÚDE e não efetuados

N.º Nota de empenho	Código da especificação por Fonte de Recurso (TCE)	Valor dos Restor a Pagar Processados	Valor dos Restos a Pagar Não Processados	N. Contrato de Rateio	Ano do Contrato de Rateio
			Nada a Declarar		
Total					

LAÉRCIO DA CRUZ
Prefeito Municipal

João Schmitz
Técnico em Contabilidade

Odair Conaco
Controlador Interno



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

AVENIDA JORGE LACERDA, 1180 - TELEFAX (047) 356-1122
88443-000 - VIDAL RAMOS - SANTA CATARINA



Ofício nº. 126/2014

Vidal Ramos, 25 de Março de 2014.

Excelentíssimo Senhor

SALOMÃO RIBAS JUNIOR

DD. Presidente do Tribunal de Contas de SC

Rua Bulcão Viana, 90

88.010-970 – FLORIANÓPOLIS - SC.

Prezado Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, temos a grata satisfação de por intermédio do presente, em atendimento ao disposto no artigo 88, inciso II, da Lei Federal nº. 8.069, de 13 de junho de 1.990 e ainda atendendo aos preceitos do Artigo 20, inciso III, § 2º., letra "b", da Resolução TC-077/2013 do Tribunal de Contas de Santa Catarina, encaminhar a esta Corte de Contas o "**Parecer do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente**" decorrente da avaliação da Prestação de Contas dos recursos alocados e aplicados pelo **Fundo Municipal da Infância e Adolescência** no exercício de 2013.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos na oportunidade os nossos protestos de elevada estima e superior apreço.

Cordialmente,


LAÉRCIO DA CRUZ
Prefeito Municipal


João Schmitz
Tec. Em Contabilidade


Odair Conaco
Controlador Interno



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

AVENIDA JORGE LACERDA, 1180 - TELEFAX (047) 356-1122
88443-000 - VIDAL RAMOS - SANTA CATARINA

Fls
154
TCE/SC

CONSELHO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2013

(Art. 16, INCISO II DA Lei Federal nº. 8.069)

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Município de Vidal Ramos possui regulamente constituído o Fundo Municipal da Infância e Adolescência, criado pela Lei Municipal nº 1.025/1993, de 18 de novembro de 1993.

O referido Fundo foi regulamentado pelo Decreto nº. 640/97, de 01 de Novembro de 1997.

Os atuais integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, abaixo discriminados, foram nomeados pelo **Decreto nº. 2.158/2013**, de 1º de julho de 2013, e seus mandatos estender-se-á até a data de 1º de julho de 2015.

- a) Erna Bett Jonck
- b) Mirian Terezinha Kuhnen Leandro
- c) Luiz Henrique Duarte
- d) Sandra A. da S. Pinho
- e) Fernanda S. Haas
- f) Giane May
- g) Hilário Kunescki
- h) Denise Koerich Schmitz
- i) Vilma Carmem Muller
- j) Marcia S. Floriano

DOS RECURSOS FINANCEIROS ARRECADADOS

O Fundo Municipal da Infância e Adolescência possui movimentação orçamentária e financeira independente, **MAS NÃO** recebeu no exercício de 2013 recursos da esfera Federal e Estadual.

O total de recursos arrecadados no exercício de 2013 pelo Fundo Municipal da Infância e Adolescência foi de **R\$. 102.683,88** (cento e dois mil seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), sendo **R\$. 101.083,88** (cento e um mil oitenta e três reais e oitenta e oito centavos) de transferências financeiras do Poder Executivo Municipal e o restante no valor de **R\$. 1.600,00** (um mil e seiscentos reais) foram frutos de transferências de pessoas que foi registrado na seguinte rubrica:



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOSAVENIDA JORGE LACERDA, 1180 - TELEFAX (047) 356-1122
88443-000 - VIDAL RAMOS - SANTA CATARINA

Rubrica	Descrição	Recurso	Valor
4.17.50.01.00.00.00	Transferências de Pessoas	00.01.0705	1.600,00
Total Geral			1.600,00

DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos financeiros arrecadados pelo Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Vidal Ramos foram aplicados de acordo com o Plano de Aplicação e normativas que norteiam cada uma das fontes de recursos.

Caso o controle de aplicação se dá através de fontes de recursos diferenciados, podemos elaborar detalhamento o quadro abaixo:

Fonte de Recurso	ID	Modalidade	Empenhado	Pago	Liquidado
Recursos Ordinários	01.0000	31.71.0000	26.483,19	26.483,19	26.483,19
		31.90.0000	22.999,81	22.999,81	22.999,81
		33.90.0000	30.378,51	30.378,51	30.378,51
		33.93.0000	23.528,72	23.528,72	23.528,72
Recursos Convênio do Estado	0.1.0019	33.90.0000	187,34	187,34	187,34
TOTAL GERAL			103.937,56	103.937,56	103.937,56

Diante do exposto, concluímos pela **APROVAÇÃO** das contas do **FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS**, referente ao exercício financeiro de 2013, pois entendemos ter sido **REGULAR** a sua execução.

Vidal Ramos, 25 de Março de 2014.


Erna Bett Jonck


Mirian T. K. Leandro

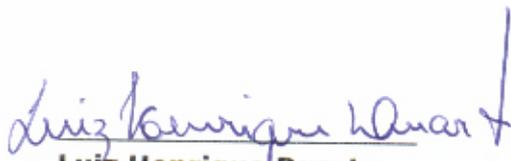


ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

AVENIDA JORGE LACERDA, 1180 - TELEFAX (047) 356-1122
88443-000 - VIDAL RAMOS - SANTA CATARINA

Fls
156
TCE/SC



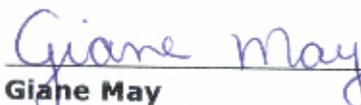
Luiz Henrique Duarte



Sandra A. da S. Pinho



Fernanda S. Haas



Giane May



Hilario Kunescki



Denise Koerich Schmitz



Vilma Carmem Muller



Marcia S. Floriano



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

AVENIDA JORGE LACERDA, 1180 - TELEFAX (047) 356-1122
88443-000 - VIDAL RAMOS - SANTA CATARINA



Ofício nº. 092/2014

Vidal Ramos, 25 de Fevereiro de 2014.

Excelentíssimo Senhor

SALOMÃO RIBAS JUNIOR

DD. Presidente do Tribunal de Contas de SC

Rua Bulcão Viana, 90

88.010-970 – FLORIANÓPOLIS - SC.

Prezado Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, temos a grata satisfação de por intermédio do presente, em atendimento ao disposto no artigo 16, inciso IV, combinado com o artigo 30 e seus adendos, da Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, encaminhar a esta Corte de Contas o "**Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social**" decorrente da avaliação da Prestação de Contas dos recursos alocados e aplicados pelo **Fundo Municipal da Assistência Social do Município de Vidal Ramos** no exercício de 2013.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos na oportunidade os nossos protestos de elevada estima e superior apreço.

Cordialmente,


LAÉRCIO DA CRUZ
Prefeito Municipal


João Schmitz
Tec. Em Contabilidade


Odair Conaco
Controlador Interno



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

AVENIDA JORGE LACERDA, 1180 - TELEFAX (047) 356-1122
88443-000 - VIDAL RAMOS - SANTA CATARINA

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2013

(Art. 30-C da Lei Federal nº. 8.742)

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Município de Vidal Ramos possui regulamente constituído o Fundo Municipal da Assistência Social, criado pela Lei Municipal nº 1.146/21995, de 17 de novembro de 1995.

O aludido Fundo foi regulamentado pelo Decreto nº. 568/96, de 29 de agosto de 1996.

Os atuais integrantes do Conselho Municipal de Saúde, abaixo discriminados, foram nomeados pelo **Decreto nº. 1.996/2012** de 06 de setembro de 2012, e seus mandatos estender-se-ão até a data de 06 de setembro de 2014.

- a) Erna Bett Jonck
- b) Arlete Boing Petry
- c) Amanda Clara Rodrigues Dobke
- d) Luana Eifler
- e) Vilma Popenga Heymanns
- f) Dilso Leandro
- g) Francisco José
- h) José Raulino Prim
- i) Maurina Leoni Doerner
- j) Emili Boing Hoeppers

DOS RECURSOS FINANCEIROS ARRECADADOS

O Fundo Municipal de Assistência Social possui movimentação orçamentária e financeira independente e recebeu no exercício de 2013 recursos tanto da esfera Federal como Estadual.

O total de recursos arrecadados no exercício de 2013 pelo Fundo Municipal de Assistência Social foi de **R\$. 405.442,45** (quatrocentos e cinco mil quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), sendo **R\$. 286.000,00** (duzentos e oitenta e seis mil reais) transferências financeiras do Poder Executivo Municipal e o restante no valor de **R\$. 119.442,45** (cento e dezenove mil quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) foram frutos de transferências financeiras de outras esferas de governo. Estes recursos registrados nas seguintes rubricas:



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOSAVENIDA JORGE LACERDA, 1180 - TELEFAX (047) 356-1122
88443-000 - VIDAL RAMOS - SANTA CATARINA

Rubrica	Descrição	Recurso	Valor
4.13.25.01.10.01.00	Rendimentos FMAS – Recursos PAC	00.01.0705	128,77
4.13.25.01.10.02.00	Rendimentos FMAS – Recursos do PPD	00.01.0707	31,50
4.13.25.01.10.03.00	Rendimentos FNAS – Bolsa Família	00.01.0811	1.184,07
4.13.25.01.10.06.00	Rendimentos Recursos do CRAS	00.01.0876	138,06
4.13.25.01.10.07.00	Rendimentos IGD – SUAS	00.01.0877	1.083,81
4.13.25.01.10.08.00	Rendimentos – Recursos FEAS	00.01.0019	42,66
4.17.21.34.01.00.00	Transferências PAC –FMAS	00.01.0705	9.000,00
4.17.21.34.03.00.00	Transferências PPD – FMAS	00.01.0707	5.221,92
4.17.21.34.04.00.00	Transferência Recursos do CRAS	00.01.0876	36.000,00
4.17.21.34.08.00.00	Transferências do Bolsa Família	00.01.0811	10.806,90
4.17.21.34.09.00.00	Transferências IGD - SUAS	00.01.0877	9.257,70
4.17.61.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	00.01.0018	16.200,00
4.17.62.99.99.00.00	Outras Transferências de Convênios do Estado	00.01.0019	24.859,46
4.24.72.05.01.00.00	Convênios do Estado – Assistência	00.01.0701	5.517,60
Total Geral			119.472,45

DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos financeiros arrecadados pelo Fundo Municipal de Assistência Social foram aplicados de acordo com o Plano de Aplicação e normativas que norteiam cada uma das fontes de recursos.

Caso o controle de aplicação se dá através de fontes de recursos diferenciados, podemos elaborar detalhamento o quadro abaixo:

Fonte de Recurso	ID	Modalidade	Empenhado	Pago	Liquidado
Recursos Ordinários	01.0000	31.90.0000	184.901,79	184.901,79	184.901,79
		33.90.0000	91.276,02	89.776,02	89.776,02
		44.90.0000	335,00	335,00	335,00
Recursos do CRAS	01.0876	31.90.0000	29.861,19	29.861,19	29.861,19
		33.90.0000	6.392,59	6.392,59	6.392,59
		44.90.0000	1.266,40	1.266,40	1.266,40
Recursos do IGD-SUAS	01.0877	33.90.0000	9.754,02	9.754,02	9.754,02
		44.90.0000	1.860,00	1.860,00	1.860,00
Recursos Bolsa Família	01.0811	33.90.0000	12.092,42	12.092,42	12.092,42
Recursos do PPD	01.0707	33.90.0000	7.444,53	7.444,53	7.444,53
Recursos FEAS – Estado	01.0019	33.90.0000	5.451,65	5.451,65	5.451,65
Recursos do PAC	01.0705	33.90.0000	14.768,29	14.768,29	14.768,29
TOTAL GERAL			365.403,90	363.903,90	363.903,90

Diante do exposto, concluímos pela **APROVAÇÃO** das contas do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE VIDL RAMOS**, referente ao exercício financeiro de 2013, pois entendemos ter sido **REGULAR** a sua execução.



ESTADO DE SANTA CATARINA

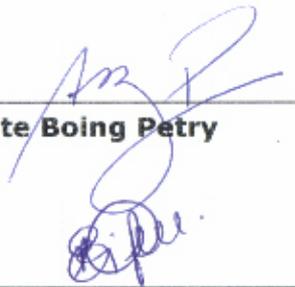
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

AVENIDA JORGE LACERDA, 1180 - TELEFAX (047) 356-1122
88443-000 - VIDAL RAMOS - SANTA CATARINA

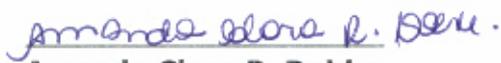
Vidal Ramos, 25 de Fevereiro de 2014.



Erna Bett Jonck



Arlete Boing Petry



Amanda Clara R. Dobke

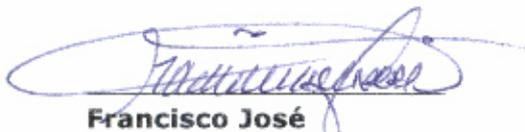


Luana Eifler

Vilma Popenga Heymanns



Dilso Leandro



Francisco José



José Raulino Prim



Maurina Leoni Doerner



Emili Boing Hoepfers



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

AVENIDA JORGE LACERDA, 1180 - TELEFAX (047) 356-1122
88443-000 - VIDAL RAMOS - SANTA CATARINA



Ofício nº. 092/2014

Vidal Ramos, 25 de Fevereiro de 2014.

Excelentíssimo Senhor

SALOMÃO RIBAS JUNIOR

DD. Presidente do Tribunal de Contas de SC
Rua Bulcão Viana, 90
88.010-970 – FLORIANÓPOLIS - SC.

Prezado Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, temos a grata satisfação de por intermédio do presente, em atendimento ao disposto no artigo 16, inciso IV, combinado com o artigo 30 e seus adendos, da Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, encaminhar a esta Corte de Contas o "**Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social**" decorrente da avaliação da Prestação de Contas dos recursos alocados e aplicados pelo **Fundo Municipal da Assistência Social do Município de Vidal Ramos** no exercício de 2013.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos na oportunidade os nossos protestos de elevada estima e superior apreço.

Cordialmente,


LAÉRCIO DA CRUZ
Prefeito Municipal


João Schmitz
Tec. Em Contabilidade


Odair Conaco
Controlador Interno



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

AVENIDA JORGE LACERDA, 1180 - TELEFAX (047) 356-1122
88443-000 - VIDAL RAMOS - SANTA CATARINA

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2013

(Art. 30-C da Lei Federal nº. 8.742)

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Município de Vidal Ramos possui regulamente constituído o Fundo Municipal da Assistência Social, criado pela Lei Municipal nº 1.146/21995, de 17 de novembro de 1995.

O aludido Fundo foi regulamentado pelo Decreto nº. 568/96, de 29 de agosto de 1996.

Os atuais integrantes do Conselho Municipal de Saúde, abaixo discriminados, foram nomeados pelo **Decreto nº. 1.996/2012** de 06 de setembro de 2012, e seus mandatos estender-se-ão até a data de 06 de setembro de 2014.

- a) Erna Bett Jonck
- b) Arlete Boing Petry
- c) Amanda Clara Rodrigues Dobke
- d) Luana Eifler
- e) Vilma Popenga Heymanns
- f) Dilso Leandro
- g) Francisco José
- h) José Raulino Prim
- i) Maurina Leoni Doerner
- j) Emili Boing Hoeppers

DOS RECURSOS FINANCEIROS ARRECADADOS

O Fundo Municipal de Assistência Social possui movimentação orçamentária e financeira independente e recebeu no exercício de 2013 recursos tanto da esfera Federal como Estadual.

O total de recursos arrecadados no exercício de 2013 pelo Fundo Municipal de Assistência Social foi de **R\$. 405.442,45** (quatrocentos e cinco mil quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), sendo **R\$. 286.000,00** (duzentos e oitenta e seis mil reais) transferências financeiras do Poder Executivo Municipal e o restante no valor de **R\$. 119.442,45** (cento e dezenove mil quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) foram frutos de transferências financeiras de outras esferas de governo. Estes recursos registrados nas seguintes rubricas:



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOSAVENIDA JORGE LACERDA, 1180 - TELEFAX (047) 356-1122
88443-000 - VIDAL RAMOS - SANTA CATARINA

Rubrica	Descrição	Recurso	Valor
4.13.25.01.10.01.00	Rendimentos FMAS – Recursos PAC	00.01.0705	128,77
4.13.25.01.10.02.00	Rendimentos FMAS – Recursos do PPD	00.01.0707	31,50
4.13.25.01.10.03.00	Rendimentos FNAS – Bolsa Família	00.01.0811	1.184,07
4.13.25.01.10.06.00	Rendimentos Recursos do CRAS	00.01.0876	138,06
4.13.25.01.10.07.00	Rendimentos IGD – SUAS	00.01.0877	1.083,81
4.13.25.01.10.08.00	Rendimentos – Recursos FEAS	00.01.0019	42,66
4.17.21.34.01.00.00	Transferências PAC –FMAS	00.01.0705	9.000,00
4.17.21.34.03.00.00	Transferências PPD – FMAS	00.01.0707	5.221,92
4.17.21.34.04.00.00	Transferência Recursos do CRAS	00.01.0876	36.000,00
4.17.21.34.08.00.00	Transferências do Bolsa Família	00.01.0811	10.806,90
4.17.21.34.09.00.00	Transferências IGD - SUAS	00.01.0877	9.257,70
4.17.61.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	00.01.0018	16.200,00
4.17.62.99.99.00.00	Outras Transferências de Convênios do Estado	00.01.0019	24.859,46
4.24.72.05.01.00.00	Convênios do Estado – Assistência	00.01.0701	5.517,60
Total Geral			119.472,45

DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos financeiros arrecadados pelo Fundo Municipal de Assistência Social foram aplicados de acordo com o Plano de Aplicação e normativas que norteiam cada uma das fontes de recursos.

Caso o controle de aplicação se dá através de fontes de recursos diferenciados, podemos elaborar detalhamento o quadro abaixo:

Fonte de Recurso	ID	Modalidade	Empenhado	Pago	Liquidado
Recursos Ordinários	01.0000	31.90.0000	184.901,79	184.901,79	184.901,79
		33.90.0000	91.276,02	89.776,02	89.776,02
		44.90.0000	335,00	335,00	335,00
Recursos do CRAS	01.0876	31.90.0000	29.861,19	29.861,19	29.861,19
		33.90.0000	6.392,59	6.392,59	6.392,59
		44.90.0000	1.266,40	1.266,40	1.266,40
Recursos do IGD-SUAS	01.0877	33.90.0000	9.754,02	9.754,02	9.754,02
		44.90.0000	1.860,00	1.860,00	1.860,00
Recursos Bolsa Família	01.0811	33.90.0000	12.092,42	12.092,42	12.092,42
Recursos do PPD	01.0707	33.90.0000	7.444,53	7.444,53	7.444,53
Recursos FEAS – Estado	01.0019	33.90.0000	5.451,65	5.451,65	5.451,65
Recursos do PAC	01.0705	33.90.0000	14.768,29	14.768,29	14.768,29
TOTAL GERAL			365.403,90	363.903,90	363.903,90

Diante do exposto, concluímos pela **APROVAÇÃO** das contas do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE VIDL RAMOS**, referente ao exercício financeiro de 2013, pois entendemos ter sido **REGULAR** a sua execução.



ESTADO DE SANTA CATARINA

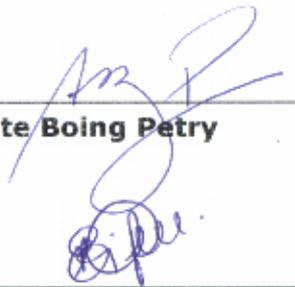
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

AVENIDA JORGE LACERDA, 1180 - TELEFAX (047) 356-1122
88443-000 - VIDAL RAMOS - SANTA CATARINA

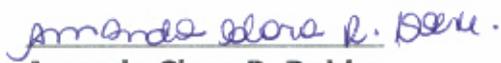
Vidal Ramos, 25 de Fevereiro de 2014.



Erna Bett Jonck



Arlete Boing Petry



Amanda Clara R. Dobke



Luana Eifler

Vilma Popenga Heymanns



Dilso Leandro



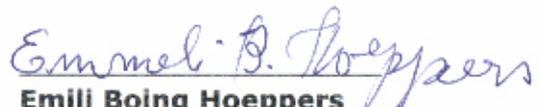
Francisco José



José Raulino Prim



Maurina Leoni Doerner



Emili Boing Hoepfers



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS

Município: PMVRamos

Tipo Juntada: Atualização de Dados do Processo

Data recebimento das informações: 14 de Abril de 2014

Protocolo nº 6712/2014

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, recebeu os seguintes documentos assinados digitalmente:

Nome Arquivo Original	Ordem	Tamanho
PARECER DO FIA.pdf	1	1362 KB
PARECER DO CONSELHO ASSISTENCIA SOCIAL.pdf	2	1535 KB
PARECER DO CONSELHO ASSISTENCIA SOCIAL.pdf	3	1535 KB



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

AVENIDA JORGE LACERDA, 1180 - TELEFAX (047) 356-1122
88443-000 - VIDAL RAMOS - SANTA CATARINA



Ofício nº. 141/2014

Vidal Ramos, 11 de Abril de 2014.

Excelentíssimo Senhor

SALOMÃO RIBAS JUNIOR

DD. Presidente do Tribunal de Contas de SC

Rua Bulcão Viana, 90

88.010-970 – FLORIANÓPOLIS - SC.

Prezado Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, temos a grata satisfação de por intermédio do presente, em atendimento ao disposto no artigo 18 da Lei Federal nº. 11.947, de 16 de junho de 2009, encaminhar a esta Corte de Contas o **"Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar"** decorrente da avaliação da Prestação de Contas dos recursos alocados e aplicados para aquisição de Merenda Escolar no exercício de 2013.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos na oportunidade os nossos protestos de elevada estima e superior apreço.

Cordialmente,


LAÉRCIO DA CRUZ
Prefeito Municipal


João Schmitz
Tec. Em Contabilidade


Odair Conaco
Controlador Interno

**CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR****RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2013****(Artigo 18 da Lei Federal nº. 11.947)****DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Município de Vidal Ramos possui regulamente constituído o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, criado pela Lei Municipal nº 1.312/2000, de 26 de outubro de 2000.

Os atuais integrantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, abaixo discriminados, foram nomeados pelo **Decreto nº. 1.641/2010** de 12 de Abril de 2010, e seus mandatos estender-se-ão até a data de 12 de Abril de 2014.

- a) Almir Schmitz
- b) Ana Maria S. Schlistinchg
- c) Celso Eifler
- d) Leila C. Imhof Boing

A quantidade de alunos atendidos pelo **PNAE** - Programa de Alimentação Escolar no exercício de 2013 corresponde aos números de alunos cadastrados no Censo Escolar por modalidade de Ensino, assim distribuídos:

- Modalidade Creche >> **104** alunos atendidos;
- Modalidade Pré-escola >> **221** alunos atendidos;
- Modalidade fundamental >> **357** alunos atendidos.

Diante dos dados acima apresentados, concluímos que no exercício de 2.013, foram atendidos um total de 682 alunos, abrangendo todas as modalidades de ensino.

DOS RECURSOS FINANCEIROS ARRECADADOS

O total de recursos repassados no exercício de 2013 pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – **FNDE**, através do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar foi de **R\$. 71.060,00** (setenta e um mil e sessenta reais), que proporcionaram um rendimento de aplicação financeira de **R\$. 122,16** (cento e vinte e dois reais e dezesseis centavos).

Estes recursos registrados nas seguintes rubricas:

Rubrica	Descrição	Recurso	Valor
4.1.3.2.5.01.05.02.00	Rendimentos – Recursos do PNAE	00.01.0009	122,16
4.1.7.2.1.35.03.00.00	Transferências do FNDE - PANE	00.01.0009	71.060,00
Total Geral.			71.082,16



DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Levando em consideração que o total de recursos aplicados no exercício de 2.013 foi de **R\$. 158.380,54** (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos), podemos apresentar a tabela abaixo discriminada por modalidade de ensino, incluindo dados gerenciais como custo final por refeição e quantidades servidas durante o exercício, considerando que tivemos em 2013 o montante de 250 (duzentos e cinquenta) dias letivos.

Modalidade de Ensino	Nº de Alunos	Recursos do FNDE	Valor da Contrapartida	Total Aplicado	Refeições servidas	Custo médio
Creche	104	21.600,00	26.505,56	48.105,56	104.000	0,46
Pré-Escola	221	18.500,00	22.701,52	41.201,52	44.200	0,93
Fundamental	357	30.960,00	37.991,30	68.951,30	71.400	0,97
TOTAL	682	71.060,00	87.198,38	158.258,38	219.600	

Do total dos recursos aplicados no Programa da Merenda Escolar, destacamos que a importância de **R\$. 29.218,52** (vinte e nove mil duzentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos) foi adquirido diretamente da Agricultura Familiar Rural e do Empreendimento Familiar Rural, com recursos do PNAE, em atendimento ao Capítulo VI da Resolução CD/FNDE nº. 38, de 17/06/2009.

De conformidade com o disposto acima, foram fornecedores os seguintes cidadãos do município de Vidal Ramos:

FORNECEDOR	QUANTIDADE ADQUIRIDA
Ceso de Souza	2.068,32
Adailto Pedro Eli	1.800,00
Paulo Sergio Raimundo	1.208,46
Copavidal	24.141,74
TOTAL GERAL	29.218,52

Quanto à operacionalização do Programa da Merenda Escolar temos a apresentar ainda as seguintes informações:

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE APLICAÇÕES FINANCEIROS

Os recursos oriundos do Programa enquanto não utilizados foram automaticamente aplicados no mercado financeiro, sendo que no exercício de 2.013, propuseram um rendimento de **R\$. 122,16** (cento e vinte e dois reais e dezesseis centavos).

As aquisições dos gêneros alimentícios da Merenda Escolar são efetuados mediante processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial, enquanto que a aquisição da Agricultura familiar foi através de chamamento público.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

AVENIDA JORGE LACERDA, 1180 - TELEFAX (047) 356-1122
88443-000 - VIDAL RAMOS - SANTA CATARINA

REGULARIZAÇÃO NA DISTRIBUIÇÃO

O controle da distribuição da merenda para as unidades de ensino é efetuado pelo Departamento da Educação que fornece aos fornecedores o quantitativo de cada espécie e estes entregam diretamente nas escolas. No exercício de 2013 não houve sobras de merenda escolar para utilização no exercício de 2014.

QUALIDADE DA ALIMENTAÇÃO OFERECIDA

O Departamento de Educação acompanha o processo de distribuição para garantir a boa qualidade dos alimentos distribuídos. Para o exercício de 2013 a Prefeitura Municipal contou com uma Nutricionista em seu quadro de funcionários para acompanhamento da elaboração do cardápio de forma a garantir as necessidades nutricionais da clientela. A boa qualidade da Merenda tem garantido uma excelente aceitabilidade e adesão total dos alunos (público alvo) que consomem a Merenda Escolar.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, concluímos pela **APROVAÇÃO** das despesas da **MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS**, no exercício financeiro de 2013, pois entendemos ter sido **REGULAR** a sua execução.

Vidal Ramos, 11 de Abril de 2014.


Almir Schmitz


Celso Eifler


Ana M. S. Schlistinchg


Leila C. Imhof Boing



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

AVENIDA JORGE LACERDA, 1180 - TELEFAX (047) 356-1122
88443-000 - VIDAL RAMOS - SANTA CATARINA



Ofício nº. 127/2014

Vidal Ramos, 28 de Março de 2014.

Excelentíssimo Senhor

SALOMÃO RIBAS JUNIOR

DD. Presidente do Tribunal de Contas de SC
Rua Bulcão Viana, 90
88.010-970 – FLORIANÓPOLIS - SC.

Prezado Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, temos a grata satisfação de por intermédio do presente, em atendimento ao disposto no artigo 1º., caput e § 2º, da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com os termos do Art. 36, § 1º., da Lei Complementar nº. 141, de 13 de janeiro de 2012 e Artigo 33 da Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, encaminhar a esta Corte de Contas o "**Parecer do Conselho Municipal de Saúde**" decorrente da avaliação da Prestação de Contas dos recursos alocados e aplicados pelo **Fundo Municipal de Saúde do Município de Vidal Ramos** no exercício de 2013.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos na oportunidade os nossos protestos de elevada estima e superior apreço.

Cordialmente,


LAÉRCIO DA CRUZ
Prefeito Municipal


João Schmitz
Tec. Em Contabilidade


Odair Conaco
Controlador Interno



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

AVENIDA JORGE LACERDA, 1180 - TELEFAX (047) 356-1122
88443-000 - VIDAL RAMOS - SANTA CATARINA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2013

(Art. 33 da Lei Federal nº. 8.080)

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Município de Vidal Ramos possui regulamente constituído o Fundo Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal nº 1.034/1993, de 10 de dezembro de 1993.

O aludido Fundo foi regulamentado pelo Decreto nº. 568/96, de 29 de agosto de 1996.

Os atuais integrantes do Conselho Municipal de Saúde, abaixo discriminados, foram nomeados pelo **Decreto nº. 644/1997** de 18 de dezembro de 1997, e seus mandatos estender-se-ão até a data de 06 de setembro de 2014.

- a) Adriana Barni Boing
- b) Luana Eifler
- c) Marlene Inez F.de Souza
- d) Gislaine Buzzi Becker
- e) Adalut Maria Loterio
- f) Hilario Kunescki
- g) Nelson Boing
- h) Jaison Boing

DOS RECURSOS FINANCEIROS ARRECADADOS

O Fundo Municipal de Saude possui movimentação orçamentária e financeira independente e recebeu no exercício de 2013 recursos tanto da esfera Federal como Estadual.

O total de recursos arrecadados no exercício de 2013 pelo Fundo Municipal de Assistência Social foi de **R\$. 4.308.254,22** (quatro milhões trezentos e oito mil duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos), sendo **R\$. 2.982.000,00** (dois milhões novecentos e oitenta e dois mil reais) transferências financeiras do Poder Executivo Municipal e o restante no valor de **R\$. 1.326.254,22** (um milhão trezentos e vinte e seis mil duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos) foram frutos de transferências financeiras de outras esferas de governo. Estes recursos registrados nas seguintes rubricas:



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOSAVENIDA JORGE LACERDA, 1180 - TELEFAX (047) 356-1122
88443-000 - VIDAL RAMOS - SANTA CATARINA

Rubrica	Descrição	Recurso	Valor
4.1.1.2.1.17.00.00.00	Taxa de Fisc.de Vigilância Sanitária	00.01.0805	8.160,43
4.1.3.2.5.01.03.01.00	Rendimentos - PAB Fixo	00.01.0006	5.510,34
4.1.3.2.5.01.03.02.00	Rendimentos - FB União	00.01.0804	188,99
4.1.3.2.5.01.03.03.00	Rendimentos - FB Estado	00.01.0810	112,64
4.1.3.2.5.01.03.04.00	Rendimentos Vigilância Sanitária	00.01.0805	54,93
4.1.3.2.5.01.03.05.00	Rendimentos - Atenção Básica	00.01.0808	186,04
4.1.3.2.5.01.03.06.00	Rendimentos - Dengue	00.01.0805	488,26
4.1.3.2.5.01.99.01.01	Rendimentos - Convênio União	00.01.0057	2.903,42
4.1.3.2.5.02.99.00.00	Remun. De Outros Depósitos Rec. Não Vinc.	00.01.0003	1.342,04
4.1.7.2.1.33.01.00.00	Transferências Vigilância Sanitária	00.01.0805	9.128,31
4.1.7.2.1.33.02.00.00	Transferências PSF - Odontológico	00.01.0006	63.555,00
4.1.7.2.1.33.04.00.00	Transferências ECD - Dengue	00.01.0805	26.181,75
4.1.7.2.1.33.05.00.00	Transferências PSF	00.01.0006	203.290,00
4.1.7.2.1.33.06.00.00	Transferências PAC	00.01.0006	192.536,00
4.1.7.2.1.33.09.00.00	Transferências Farmácia Básica	00.01.0804	29.317,40
4.1.7.2.1.33.10.00.00	Transferências Preventivos	00.01.0006	2.022,41
4.1.7.2.1.33.13.00.00	PAB Fixo	00.01.0006	180.648,29
4.1.7.2.1.33.14.00.00	Transferências do SUS - BIPARTITE	00.01.0809	5.940,40
4.1.7.2.1.33.16.00.00	Recursos do PMAQ - SUS União	00.01.0878	221.400,00
4.1.7.2.1.33.17.00.00	Transferências NASF - União	00.01.0879	116.000,00
4.1.7.2.1.33.99.00.00	Outras Transferências da União	00.01.0006	1.656,00
4.1.7.2.2.33.01.00.00	Transfer. Assistência Farmacêutica - Estado	00.01.0810	28.318,56
4.1.7.2.2.33.03.00.00	Transferências do Estado Atenção Básica	00.01.0808	94.800,00
4.1.9.1.1.35.00.00.00	Multa/Juros de Mora da Tx. Fisc. E Vig. Sanit.	00.01.0805	17,63
4.1.9.2.1.99.99.00.00	Outras Indenizações	00.01.0006	695,38
4.2.4.7.1.01.01.00.00	Convênios Saúde - União	00.01.0057	131.800,00
Total Geral			1.326.254,22

DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos financeiros arrecadados pelo Fundo Municipal de Saúde de Vidal Ramos foram aplicados de acordo com o Plano de Aplicação e normativas que norteiam cada uma das fontes de recursos.

Como a contabilização da despesa se dá em Modalidades de Aplicação, podemos elaborar detalhadamente o quadro abaixo:



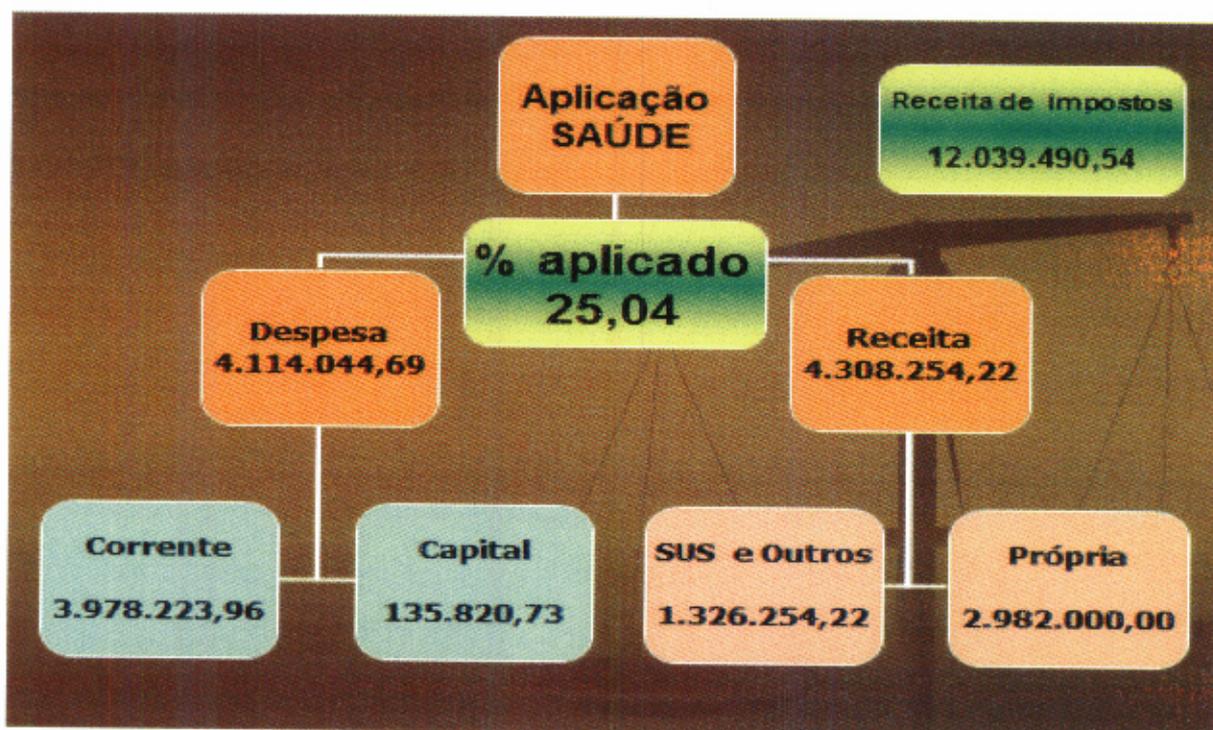
ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOSAVENIDA JORGE LACERDA, 1180 - TELEFAX (047) 356-1122
88443-000 - VIDAL RAMOS - SANTA CATARINA

Modalidade	Descrição	Empenhado	Pago	Liquidado
31.71.0000	Transferência à Consórcios Públicos	1.680,00	1.680,00	1.680,00
31.90.0000	Aplicações Diretas	1.999.447,94	1.999.447,94	1.999.447,94
3350.0000	Aplicações Diretas	873.304,22	873.304,22	873.304,22
33.71.0000	Transferência à Consórcios Públicos	320,00	320,00	320,00
33.90.0000	Aplicações Diretas	885.638,30	885.638,30	885.638,30
33.93.0000	Transferência à Consórcios Públicos	217.833,47	209.451,00	209.382,36
44.90.0000	Aplicações Diretas	135.820,73	115.820,73	135.820,73
TOTAL GERAL		4.114.044,69	4.085.662,22	4.085.593,58

O índice da aplicação em Ações Básicas de Saúde atingiu no exercício de 2013 a importância de 25,04% da Receita de Impostos e Transferências.

O Quadro abaixo demonstra o total da receita arrecadada e a despesa realizada pelo Fundo Municipal de Saúde de Vidal Ramos.



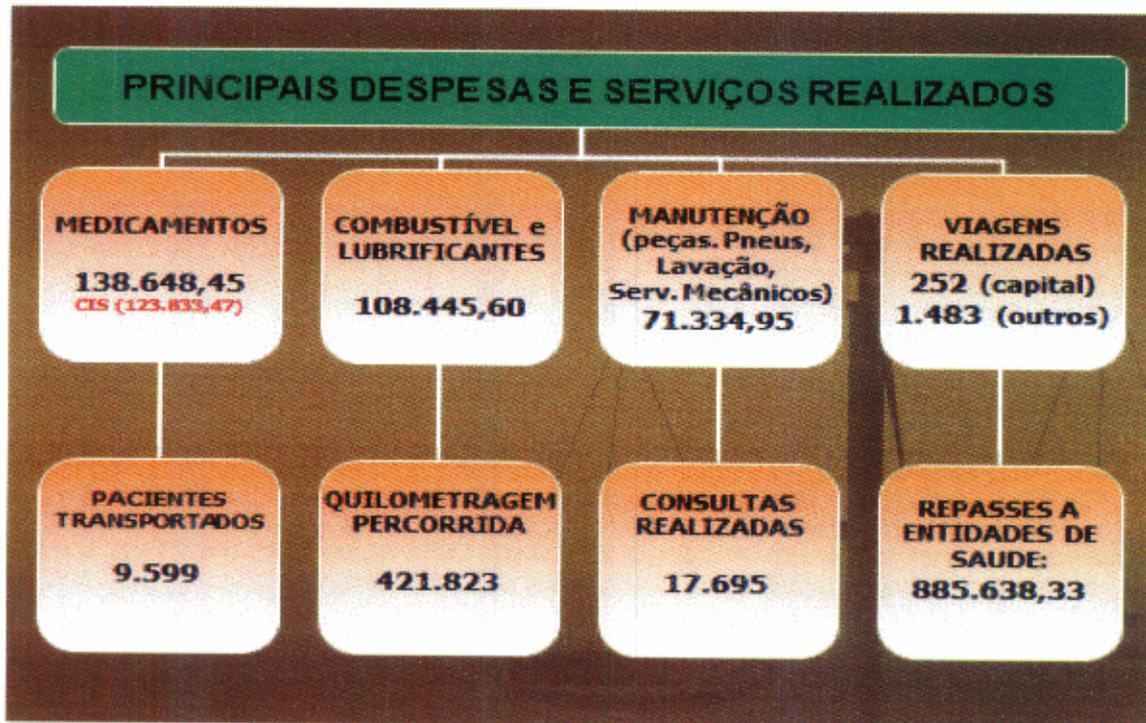
Já o quadro abaixo representa um resumo das principais despesas realizadas no Fundo Municipal de Saúde, onde destacam-se a aquisição de medicamentos, a aquisição de combustível, peças e serviços para manutenção da frota de veículos, o repasse a entidades de saúde...etc



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

AVENIDA JORGE LACERDA, 1180 - TELEFAX (047) 356-1122
88443-000 - VIDAL RAMOS - SANTA CATARINA



Diante do exposto, concluímos pela **APROVAÇÃO** das contas do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE VIDL RAMOS**, referente ao exercício financeiro de 2013, pois entendemos ter sido **REGULAR** a sua execução.

Vidal Ramos, 28 de março de 2014.

Adriana Barni Boing

Luana Eifler

Marlene Inez F. de Souza

Gislaine Buzzi Becker

Adalut Maria Lotério

Hilario Kunescki

Nelson Boing

Jaison Boing



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

AVENIDA JORGE LACERDA, 1180 - TELEFAX (047) 356-1122
88443-000 - VIDAL RAMOS - SANTA CATARINA



Ofício nº. 138/2014

Vidal Ramos, 07 de Abril de 2014.

Excelentíssimo Senhor

SALOMÃO RIBAS JUNIOR

DD. Presidente do Tribunal de Contas de SC
Rua Bulcão Viana, 90
88.010-970 – FLORIANÓPOLIS - SC.

Prezado Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, temos a grata satisfação de por intermédio do presente, em atendimento ao disposto no artigo 6º, da Lei Federal nº. 8.842, de 04 de janeiro de 1994, encaminhar a esta Corte de Contas o "**Parecer do Conselho Municipal do Idoso**" decorrente da avaliação da Prestação de Contas dos recursos alocados e aplicados para o custeio das atividades dos Grupos da Terceira Idade, no exercício de 2013.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos na oportunidade os nossos protestos de elevada estima e superior apreço.

Cordialmente,


LAÉRCIO DA CRUZ
Prefeito Municipal


João Schmitz
Tec. Em Contabilidade


Odair Conaco
Controlador Interno

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO****RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2013**

(Art. 6º., da Lei Federal nº.8.842)

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Município de Vidal Ramos possui regulamente constituído o Conselho Municipal do Idoso, criado pela Lei Municipal nº 1.390/2001, de 28 de dezembro de 2001.

Os atuais integrantes do Conselho Municipal do Idoso, abaixo discriminados, foram nomeados pelo **Decreto nº. 2.106/2013** de 28 de fevereiro de 2013, e seus mandatos estender-se-ão até a data de 28 de fevereiro de 2015.

- a) Rose Merten Sebold
- b) Carla Schlistinchg da Cruz
- c) Ilca Leonor Rau Stoltenberg
- d) Cleiton Luiz Maciel Guimarães
- e) Jose Prim
- f) Selma Schappo Boing
- g) Nelson Boing

DOS RECURSOS FINANCEIROS ARRECADADOS

O município de Vidal Ramos possui atualmente em atividade **06** (seis) Grupos de Terceira Idade, assim distribuídos, que totalizam **274** (duzentos e setenta e quatro) participantes:

- a) Grupo Terceira Idade do Centro.....: **155** participantes
- b) Grupo Terceira Idade do Rio das Pacas.....: **35** participantes
- c) Grupo Terceira Idade do Campestre.....: **24** participantes
- d) Grupo Terceira Idade do Cinema.....: **27** participantes
- e) Grupo Terceira Idade da Praça Stoltenberg.....: **23** participantes
- f) Grupo Terceira Idade da Fatura.....: **10** participantes

Estes grupos se reúnem semanalmente para realização de diversas atividades, onde se destaca os momentos de oração, atividades esportivas e físicas, atividades de cultura e dança, além de palestras sócio/educativas.

As despesas de animação, alimentação e os materiais de entretenimento são custeados com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, onde parte deles são repassados pelo Governo Federal.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOSAVENIDA JORGE LACERDA, 1180 - TELEFAX (047) 356-1122
88443-000 - VIDAL RAMOS - SANTA CATARINAFls
177
TCE/SC

O Fundo Municipal de Assistência Social possui movimentação orçamentária e financeira independente e recebeu no exercício de 2013 recursos tanto da esfera Federal como Estadual.

O total de recursos arrecadados no exercício de 2013 pelo Fundo Municipal de Assistência Social foi de **R\$. 405.442,45** (quatrocentos e cinco mil quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), sendo **R\$. 286.000,00** (duzentos e oitenta e seis mil reais) transferências financeiras do Poder Executivo Municipal e o restante no valor de **R\$. 119.442,45** (cento e dezenove mil quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) foram frutos de transferências financeiras de outras esferas de governo.

Parte dos recursos arrecadados pelo Fundo Municipal de Assistência Social, foram aplicados na manutenção dos Grupos de Terceira Idade existentes no município de Vidal Ramos, ou seja, a importância de **R\$. 21.494,37** (vinte e um mil quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos).

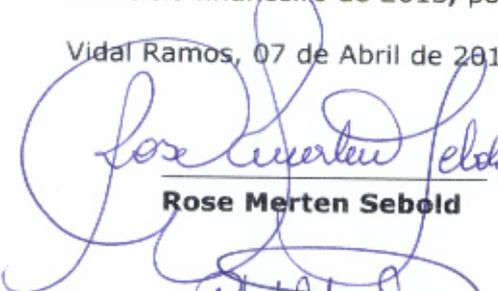
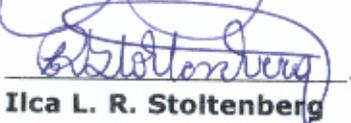
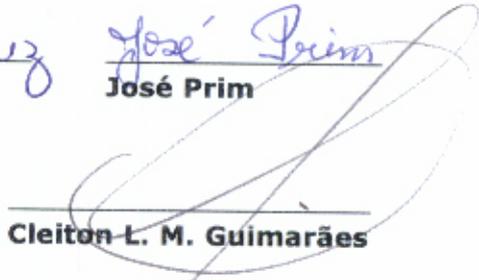
Caso o controle de aplicação se dá através de fontes de recursos diferenciados, podemos elaborar detalhamento o quadro abaixo:

Fonte de Recurso	ID	Modalidade	Empenhado	Pago	Liquidado
Recursos do IGD-SUAS	01.0877	33.90.0000	6.726,08	6.726,08	6.726,08
Recursos do PAC/API/FEAS	01.0705	33.90.0000	14.768,29	14.768,29	14.768,29
TOTAL GERAL			21.494,37	21.494,37	21.494,37

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, concluímos pela **APROVAÇÃO** das contas do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DO MUNICIPIO DE VIDAL RAMOS**, referente ao exercício financeiro de 2013, pois entendemos ter sido **REGULAR** a sua execução.

Vidal Ramos, 07 de Abril de 2014.


Rose Merten Sebold
Carla S. da Cruz
José Prim
Ilica L. R. Stoltenberg
Cleiton L. M. Guimarães
Selma Schappo Boing
Nelson Boing

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS

Município: PMVRamos

Tipo Juntada: Atualização de Dados do Processo

Data recebimento das informações: 2 de Maio de 2014

Protocolo nº 8254/2014

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, recebeu os seguintes documentos assinados digitalmente:

Nome Arquivo Original	Ordem	Tamanho
PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.pdf	1	1869 KB
PARECER DO CONSELHO DA SAÚDE.pdf	2	2607 KB
PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.pdf	3	1277 KB



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU

PROCESSO Nº: @PCP 14/00165110

INTERESSADO:

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Vidal Ramos

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 153 à 179.

Florianópolis, 16 de maio de 2014.

KLIWER SCHMITT

Unidade Gestora: Fundo Municipal da Inf. e da Adolesc. de Vidal Ramos**Competência:** 01/2013 à 06/2013**Histórico:** tutelar

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
0	<u>105</u>	14/10/2013	DPVAT S.A. - SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SE		105,25	105,25	105,25	RELATIVO AO SEGURO OBRIGATORIO DO VEICULO GOL MAX-7718 QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.
0	<u>57</u>	10/06/2013	LANCHONETE DO ACACIO LTDA - ME		33,60	33,60	33,60	RELATIVO AO FORNECIMENTO DE LANCHES DESTINADO AO PESSOAL DA EQUIPE DE TRABALHO QUE COORDENOU AS ELEIÇÕES DO CONELHO TUTELAR.
0	<u>36</u>	05/04/2013	LAVACAO E BORRACHARIA DOIS IRMAOS LTDA		10,00	10,00	10,00	RELATIVO A SERVIÇOS DE BORRACHARIA (01 CONSERTAR PNEU) NO VEICULO GOL MAX-7718 QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO.
0	<u>87</u>	09/09/2013	MERCADO COMPRE BEM		5,95	5,95	5,95	RELATIVO AO FORNECIMENTO DE UM GALAO DE AGUA DESTINADO AS INSTALAÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO CONSEKHO TUTELAR.
0	<u>89</u>	09/09/2013	MERCADO COMPRE BEM		137,81	137,81	137,81	RELATIVO AO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS (CAFE, AÇUCAR, COPOS, BISCOITOS) DESTINADO AS INSTALAÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO CONELHO TUTELAR.
0	<u>88</u>	09/09/2013	MERCADO COMPRE BEM		235,00	235,00	235,00	RELATIVO AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS DESTINADO AS INSTALAÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO.
0	<u>130</u>	10/12/2013	MERCADO COMPRE BEM		5,95	5,95	5,95	RELATIVO AO FORNECIMENTO DE UM GALAO DE AGUA DESTINADO AS INSTALAÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO CONSEKHO

0	<u>13</u>	30/01/2013	NICO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	13,05	13,05	13,05	TUTELAR. RELATIVO AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS (TORNEIRA BOIA PLASTICA, ADAPTADOR FLANGE, FITA VEDA ROSCA) DESTINADO A MANUTENCAO DA CAIXA DÁGUA DAS ISNTALAÇÕES DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE VIDAL RAMOS.
0	<u>3</u>	02/01/2013	PONSONI EQUIP. P/ ESCRITORIO LTDA				RELATIVO A LOCAÇÃO DE UMA IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL COM FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS, EXCETO PAPEL, PARA USO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA E CONSELHO TUTELAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL 14/2009 CENTRALIZADO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL.
0	<u>20</u>	01/03/2013	PONSONI EQUIP. P/ ESCRITORIO LTDA	464,32	464,32	464,32	RELATIVO A LOCAÇÃO DE UMA IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL COM FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS, EXCETO PAPEL, PARA USO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA E CONSELHO TUTELAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL 14/2009 CENTRALIZADO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL.
0	<u>104</u>	14/10/2013	SECRETARIA DE ESTADO DO PLAN. E FAZENDA	57,06	57,06	57,06	RELATIVO A VISTORIA E RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO DO VEICULO GOL MAX-7718 QUE SE ENCONTRA A

							DISPOSIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.	
0	<u>77</u>	05/08/2013	VR PNEUS AUTO CENTER		8,00	8,00	8,00	RELATIVO A SERVIÇOS DE BORRACHARIA (02 MONTAGEM) DESTINADO AO VEIUCLO GOL MAX-7718 QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO.
0	<u>133</u>	23/12/2013	VR PNEUS AUTO CENTER		43,00	43,00	43,00	RELATIVO A SERVIÇOS DE BORRACHARIA (01 MONTAGEM, 01 BALANCEAMENTO, 01 GEOMETRIA) DESTINADO AO VEIUCLO GOL MAX-7718 QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO.
0	<u>102</u>	08/10/2013	WALENDOSKI DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA		3.237,50	3.237,50	3.237,50	RELATIVO AO FORNECIMENTO DE 1250 LITROS DE GASOLINA DESTINADO AO VEICULO GOL MAX-7718 QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO.

Total VI. Pago (R\$): 4.356,49 **de** 4.356,49
Total VI. Liquidado (R\$): 4.356,49 **de** 4.356,49
Total VI. Empenho (R\$): 4.356,49 **de** 4.356,49
Total de Registros: 14 **de** 14

[Download em XLS](#)
[XLS com campos extras](#)
[Salvar Relatório](#)
[Imprimir Relatório](#)
[Fechar](#)

(22510004|484)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA**

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV9

PROCESSO Nº: @PCP 14/00165110
INTERESSADO: Laércio da Cruz
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Vidal Ramos

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 181 à 184.

Florianópolis, 07 de julho de 2014.

MAGALY SILVEIRA DOS SANTOS SCHRAMM



Página inicial > Receitas

A- A+ AC



Receitas



Fazer nova consulta

Última atualização: 17/12/2013 23:30:21



Receitas referentes a Dezembro de 2013

Imprimir



Total de receitas da Entidade : Todas

R\$ 16.765.732,38



Rubrica	Descrição	Valor orçado (R\$)	Arrecadado (R\$)		Realizado (%)
			No mês	Até o mês	
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	18.103.000,00	2.244.502,91	18.711.927,47	103,36
9.0.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.103.000,00	-179.303,50	-1.946.195,09	92,54



quarta-feira, 18 de dezembro de 2013

◀ dezembro de 2013 ▶

D	S	T	Q	Q	S	S
24	25	26	27	28	29	30
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31	1	2	3	4



18:18:19

[Alterar configurações de data e hora...](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV9

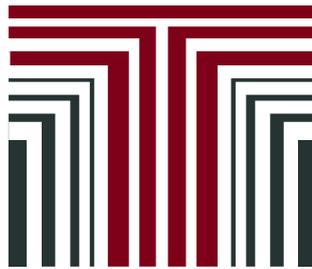
PROCESSO Nº: @PCP 14/00165110
INTERESSADO: Laércio da Cruz
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Vidal Ramos

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 185 à 186.

Florianópolis, 07 de julho de 2014.

MAGALY SILVEIRA DOS SANTOS SCHRAMM



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2013



Município de Vidal Ramos

Data de Fundação – 17/02/1957

População: 6.377 habitantes (IBGE - 2012)

PIB: 128,11 (em milhões)
(IBGE - 2010)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	6
3.1. Apuração do resultado orçamentário	7
3.2. Análise do resultado orçamentário	7
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	8
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	14
4.1. Situação Patrimonial	15
4.2. Análise do resultado financeiro	15
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	16
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	18
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	21
5.1. Saúde	21
5.2. Ensino	23
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	23
5.2.2. FUNDEB	24
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	27
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	27
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	28
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	30
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	31
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)	31
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)	33
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	36
6.3.1. Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	37
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	39
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	39

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	41
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010.....	41
8. RESTRIÇÕES APURADAS.....	45
9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2013	46
CONCLUSÃO	47
ANEXO	49
APÊNDICE	50

PROCESSO	PCP 14/00165110
UNIDADE	Município de Vidal Ramos
RESPONSÁVEL	Sr. Laércio da Cruz - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2013
RELATÓRIO N°	2984/2014

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Vidal Ramos, relativas ao exercício de 2013.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2013 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Vidal Ramos, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 07/07/2014 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

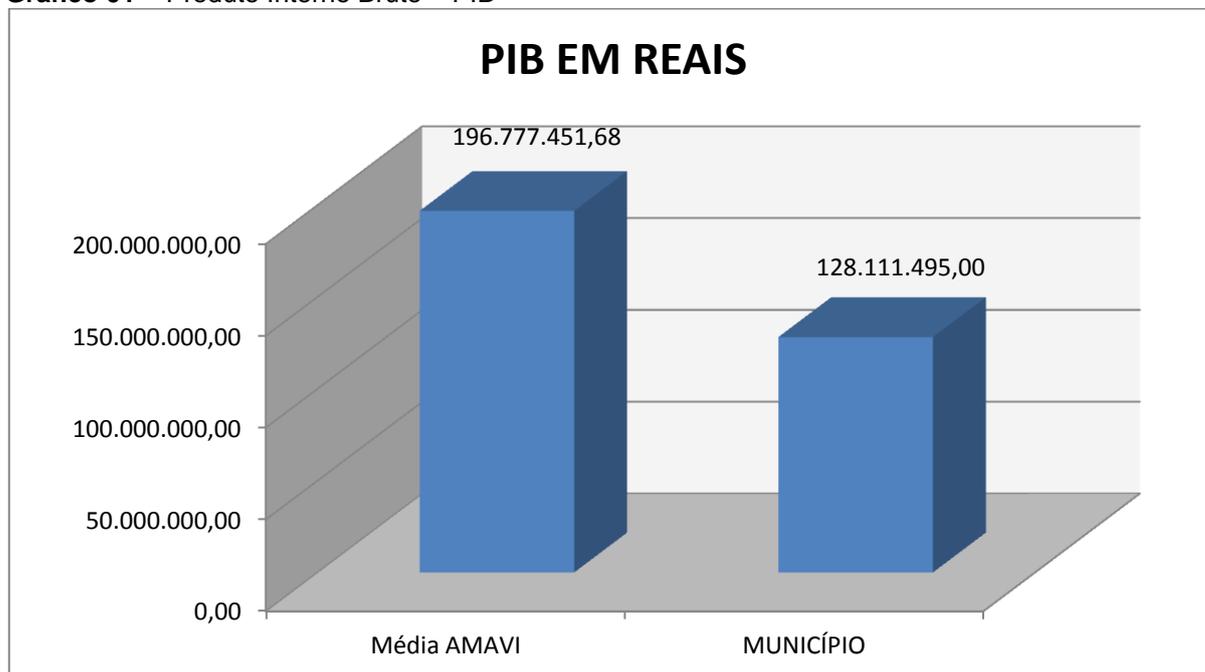
Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO¹

Os colonizadores chegaram à região por volta de 1920, atraídos pelas terras férteis e abundantes em caça e pesca, quando Vidal Ramos ainda fazia parte de Brusque. Elevada a município em 1957, a cidade já se chamou Adolfo Konder, entre 1928 e 1930, quando adotou o nome atual.

O Município de Vidal Ramos tem uma população estimada em 6.377² habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,70³. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 128.111.495,00⁴, revelando um PIB per capita à época de R\$ 20.377,21, considerando uma população estimada em 2011 de 6.287 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2011

¹ Disponível em: www.sc.gov.br/portalturismo

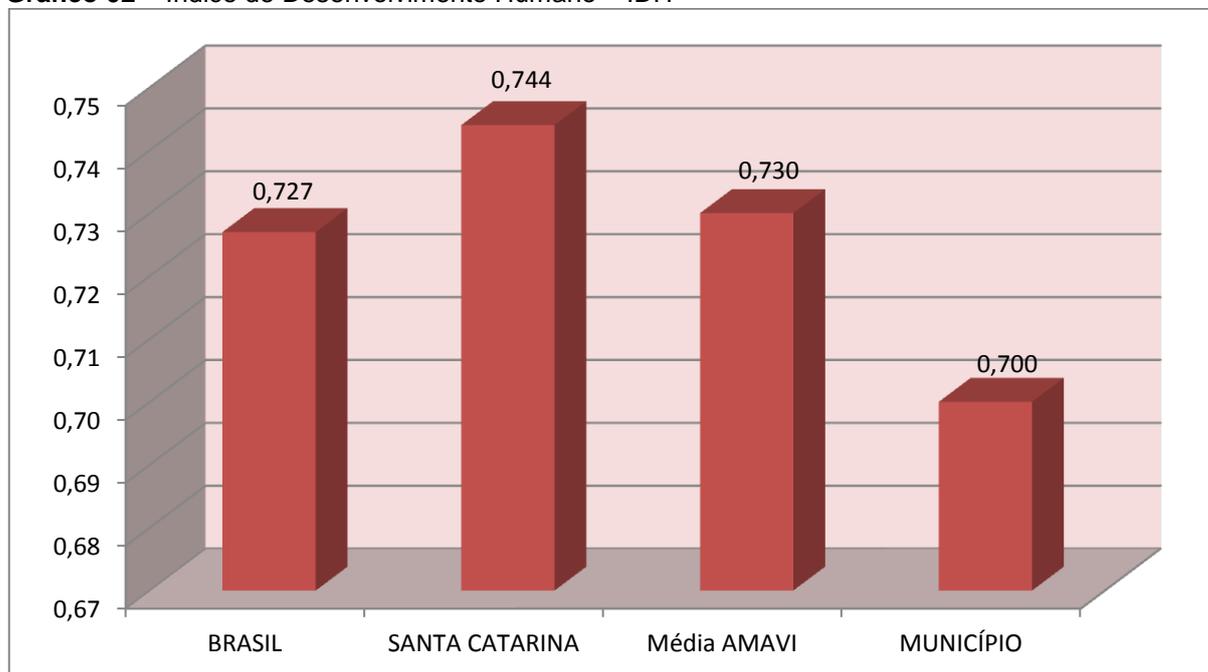
² IBGE - 2013

³ PNUD - 2010

⁴ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2011

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Vidal Ramos encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	16.000.000,00
PPA	1714/2009	20/07/2009	DESPESA FIXADA	16.000.000,00
LDO	1810/2012	11/09/2012		
LOA	1818/2012	30/10/2012		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 509.026,74**, correspondendo a **3,04%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 509.026,74, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 288.369,53 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 220.657,21.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2013

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	16.000.000,00	16.765.732,38	104,79
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	19.068.158,52	16.256.705,64	85,26
Superávit de Execução Orçamentária		509.026,74	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária no montante de R\$ 97.809,92, refere-se ao ajuste efetuado no Resultado Financeiro do exercício de 2012.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Vidal Ramos nos últimos 5 anos:

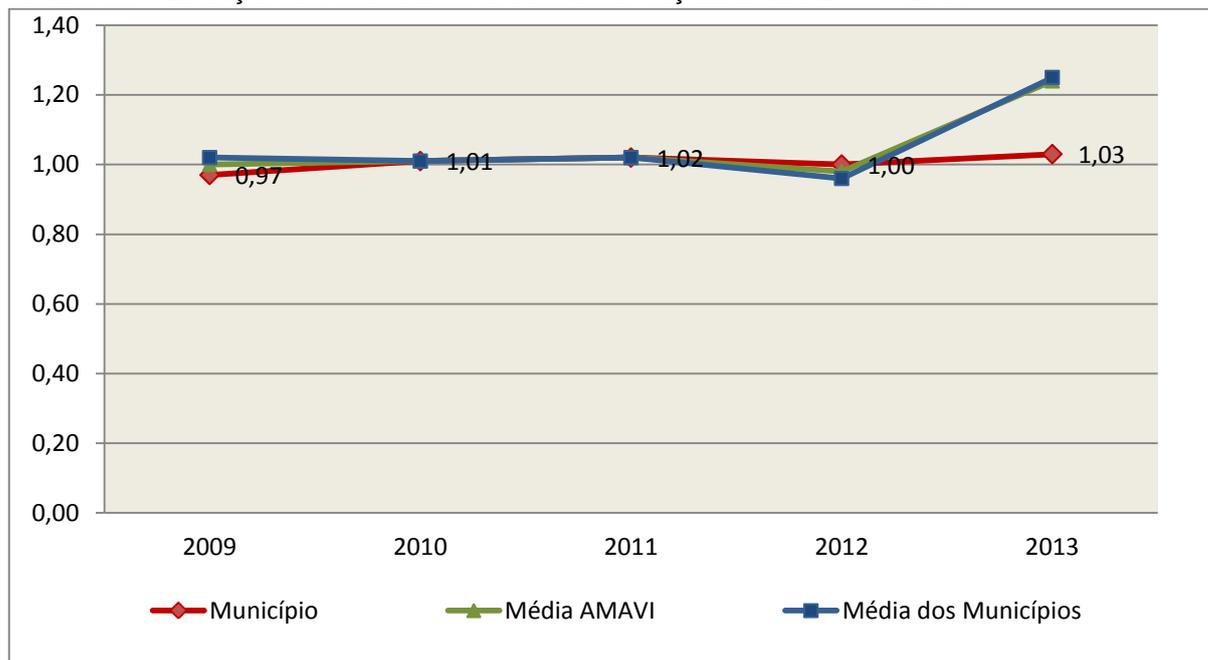
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2009-2013

ITENS / ANO	2009	2010	2011	2012	2013
1 Receita realizada	9.541.960,60	12.099.518,35	15.954.275,67	15.959.484,48	16.765.732,38
2 Despesa executada	9.792.454,67	12.029.572,65	15.692.579,15	15.982.290,86	16.256.705,64
QUOCIENTE	2009	2010	2011	2012	2013
Resultado Orçamentário (1÷2)	0,97	1,01	1,02	1,00	1,03

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 16.765.732,38**, equivalendo a **104,79%** da receita orçada.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

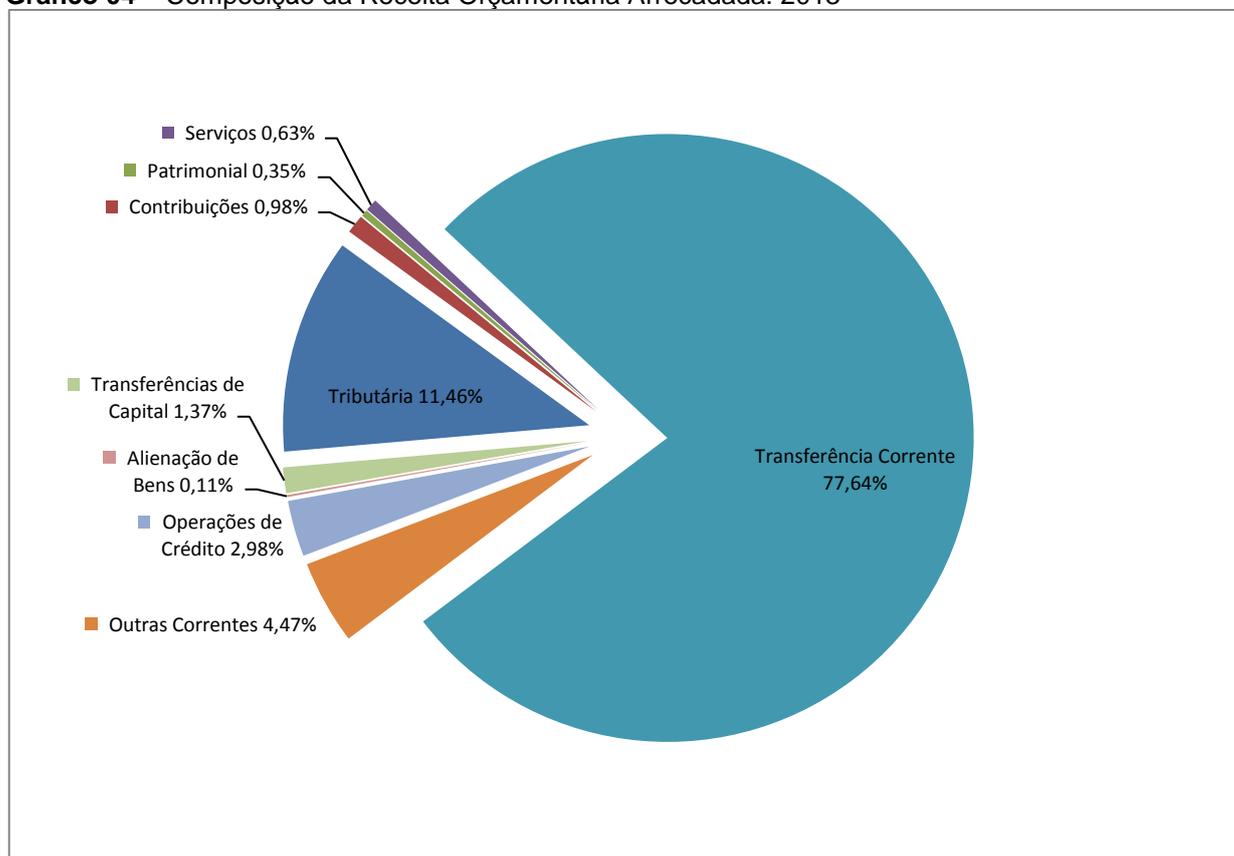
Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2013

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	1.514.000,00	1.922.042,11	126,95
Receita de Contribuições	210.000,00	164.864,70	78,51
Receita Patrimonial	20.300,00	59.506,65	293,14
Receita de Serviços	110.000,00	105.858,00	96,23
Transferências Correntes	12.951.511,00	13.016.332,83	100,50

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	% ARRECADADO
Outras Receitas Correntes	512.089,00	749.309,49	146,32
RECEITA CORRENTE	15.317.900,00	16.017.913,78	104,57
Operações de Crédito	3.000,00	500.000,00	16.666,67
Alienação de Bens	30.000,00	18.500,00	61,67
Transferências de Capital	649.100,00	229.318,60	35,33
RECEITA DE CAPITAL	682.100,00	747.818,60	109,63
TOTAL DA RECEITA	16.000.000,00	16.765.732,38	104,79

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2013

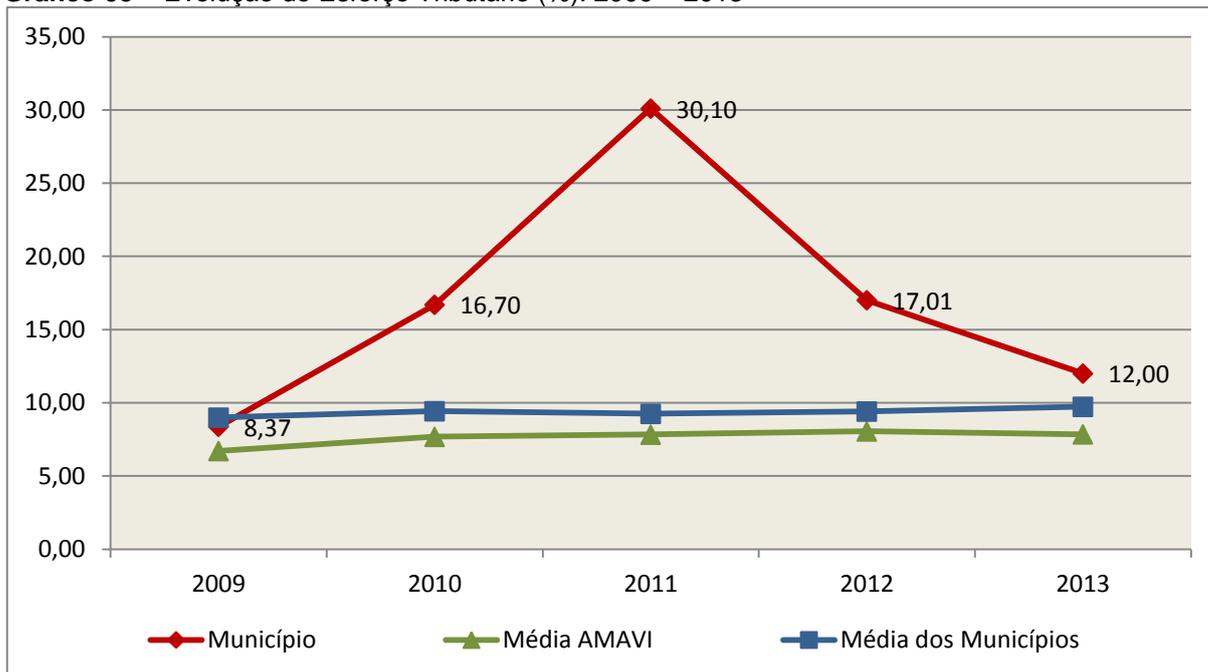


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **77,64%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2009 – 2013

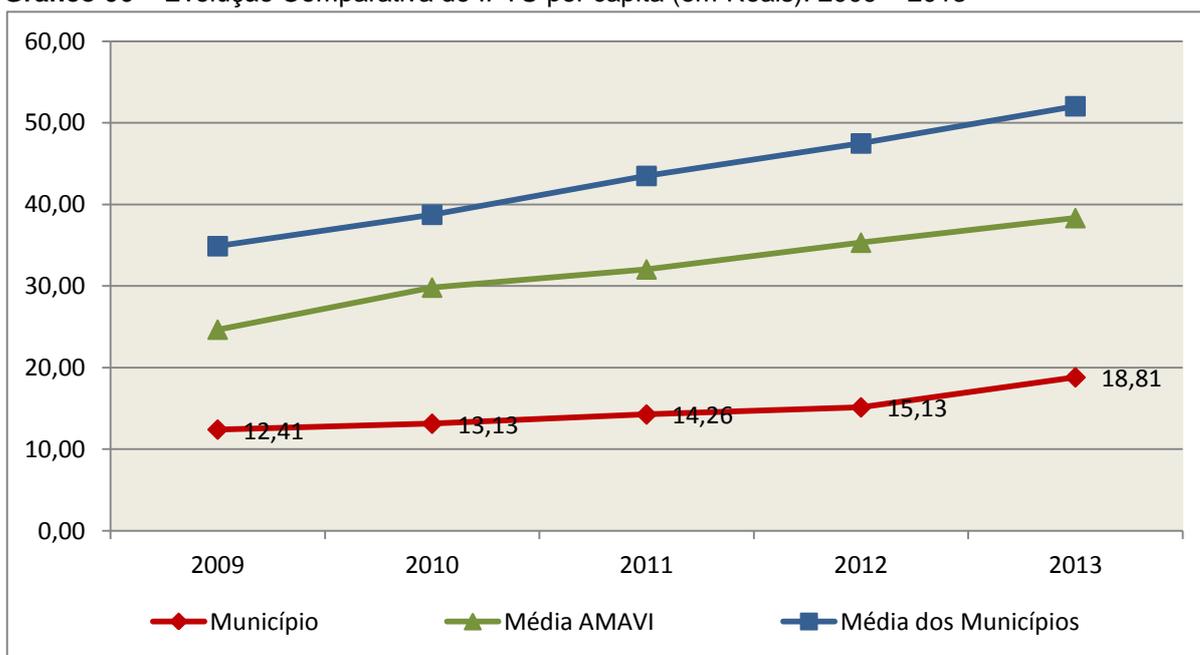


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

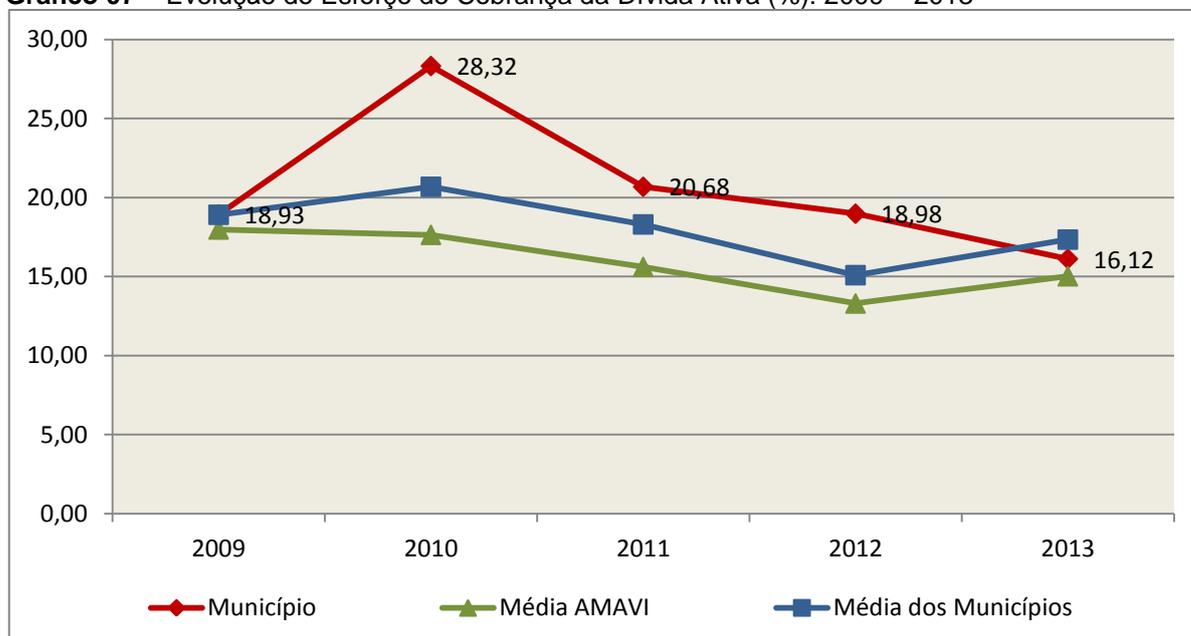
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2013

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
1.303.142,81	0,00	0,00	0,00	210.128,87	184.406,62	908.607,32

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2013

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	680.000,00	564.154,54	82,96
04-Administração	1.963.666,00	1.716.819,23	87,43
06-Segurança Pública	61.500,00	18.208,15	29,61
08-Assistência Social	569.137,19	469.341,46	82,47
10-Saúde	4.315.556,00	4.114.044,69	95,33
12-Educação	5.593.396,33	5.051.388,51	90,31

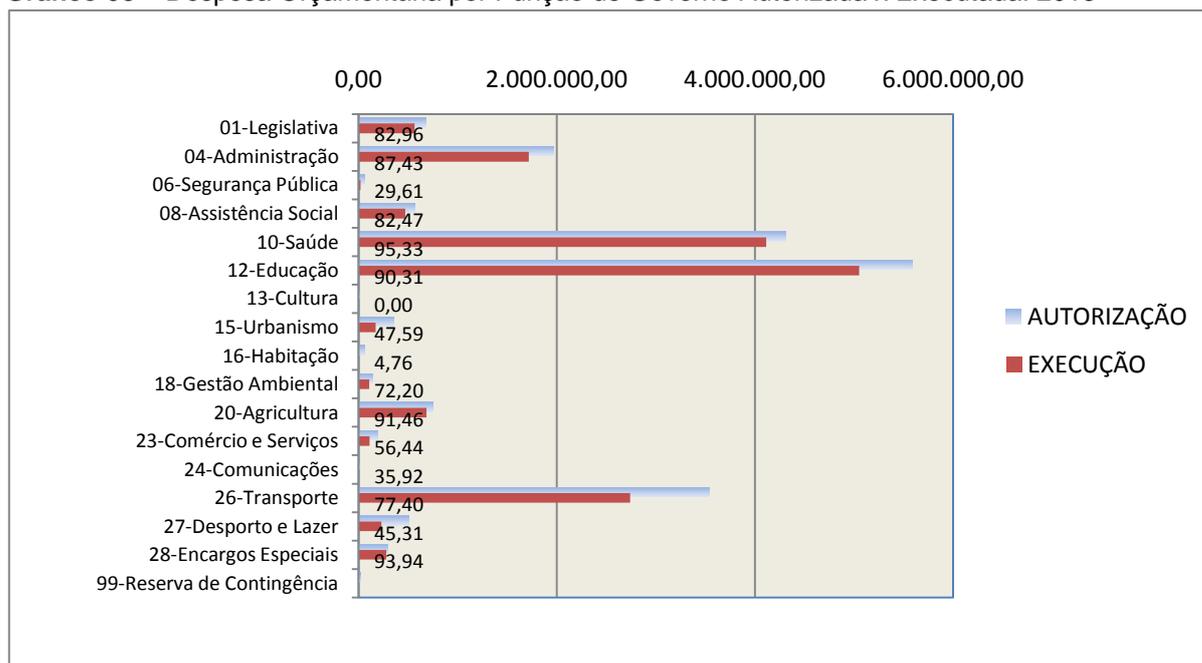
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
13-Cultura	9.100,00	-	-
15-Urbanismo	359.900,00	171.264,41	47,59
16-Habitação	57.100,00	2.720,47	4,76
18-Gestão Ambiental	146.100,00	105.487,73	72,20
20-Agricultura	747.000,00	683.179,70	91,46
23-Comércio e Serviços	196.000,00	110.621,95	56,44
24-Comunicações	10.000,00	3.591,97	35,92
26-Transporte	3.539.103,00	2.739.400,36	77,40
27-Desporto e Lazer	505.100,00	228.878,35	45,31
28-Encargos Especiais	295.500,00	277.604,12	93,94
99-Reserva de Contingência	20.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	19.068.158,52	16.256.705,64	85,26

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2013



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2009 – 2013

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2009	2010	2011	2012	2013
01-Legislativa	395.479,00	433.175,73	478.656,14	505.251,37	564.154,54
04-Administração	1.275.496,58	1.303.467,56	1.718.477,07	1.695.988,74	1.716.819,23
06-Segurança Pública	16.191,92	20.082,24	17.623,59	20.662,32	18.208,15
08-Assistência Social	137.006,23	205.235,21	409.180,06	777.794,62	469.341,46
10-Saúde	2.126.229,20	2.647.073,66	3.071.434,74	3.583.220,37	4.114.044,69
12-Educação	2.868.529,32	3.112.213,38	4.187.001,08	4.577.010,06	5.051.388,51
13-Cultura	-	-	-	279.385,44	-
15-Urbanismo	227.999,37	312.323,06	378.670,73	230.870,67	171.264,41
16-Habitação	847,92	1.687,92	5.412,46	17.691,87	2.720,47
18-Gestão Ambiental	12.234,66	325.535,38	66.340,76	93.271,08	105.487,73
20-Agricultura	1.051.669,48	1.115.664,61	647.154,93	638.984,10	683.179,70
23-Comércio e Serviços	6.780,00	406.635,17	29.155,79	12.464,17	110.621,95
24-Comunicações	2.601,33	3.118,45	4.376,74	3.546,91	3.591,97
26-Transporte	1.395.279,71	1.631.558,96	3.943.642,46	2.763.973,45	2.739.400,36
27-Desporto e Lazer	60.540,77	274.276,83	442.878,37	519.676,31	228.878,35
28-Encargos Especiais	215.569,18	237.524,49	292.574,23	262.499,38	277.604,12
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	9.792.454,67	12.029.572,65	15.692.579,15	15.982.290,86	16.256.705,64

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2013

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	119.926,37	1,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.447.247,53	12,02
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	186.592,45	1,55
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	70.595,93	0,59
Cota do ICMS	3.867.233,08	32,12
Cota-Parte do IPVA	459.995,33	3,82
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	58.919,72	0,49

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Cota-Parte do FPM	5.508.917,55	45,76
Cota do ITR	51.989,64	0,43
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	18.008,42	0,15
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	206.181,62	1,71
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	43.882,90	0,36
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	12.039.490,54	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2013

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	17.963.912,92
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	1.945.999,14
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	16.017.913,78

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Vidal Ramos (em Reais): 2012 – 2013

ATIVO	2012	2013	PASSIVO	2012	2013
Financeiro	580.731,07	1.038.200,39	Financeiro	117.090,62	65.533,20
Disponível	482.921,15	1.038.200,39	Restos a Pagar	117.090,62	65.724,56
Bancos Conta Movimento	254.363,11	254.738,87	Obrigações a Pagar	117.090,62	65.724,56
Bancos Conta Vinculada	215.775,87	639.524,27	Outras Obrigações a Curto Prazo	-	-191,36
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	12.782,17	143.937,25			
Realizável	97.809,92	-			
Créditos a Receber	97.809,92	-			
Permanente	17.987.537,51	19.463.060,91	Permanente	36.488,85	513.443,45
Dívida Ativa	1.303.142,81	908.607,32	Dívida Fundada	36.488,85	513.443,45
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	1.303.142,81	908.607,32			
Imobilizado	16.684.394,70	18.554.453,59	DIVERSAS PROVISÕES	0,00	0,00
Bens Móveis e Imóveis	16.684.394,70	18.554.453,59	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00	0,00
Bens Imóveis	11.065.493,71	11.250.233,22			
Bens Móveis	5.618.900,99	7.304.220,37			
ATIVO REAL	18.568.268,58	20.501.261,30	PASSIVO REAL	153.579,47	578.976,65
SALDO PATRIMONIAL	0,00	0,00	SALDO PATRIMONIAL	18.414.689,11	19.922.284,65
			Ativo Real Líquido	18.414.689,11	19.922.284,65
TOTAL	18.568.268,58	20.501.261,30	TOTAL	18.568.268,58	20.501.261,30

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

Obs.: Com relação ao saldo devedor registrado na conta “Outras Obrigações a Curto Prazo”, vide restrição anotada no item 8.1.1 - Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 972.667,19** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,06** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 606.836,66** passando de um Superávit de **R\$ 365.830,53** para um Superávit de **R\$ 972.667,19**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 589.914,02**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2012 - 2013

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	482.921,15	1.038.200,39	555.279,24
Passivo Financeiro	117.090,62	65.533,20	-51.557,42
Saldo Patrimonial Financeiro Ajustado	365.830,53	972.667,19	606.836,66

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O saldo patrimonial financeiro foi ajustado pelas seguintes situações:

Quadro 11 – A – Ajustes do Patrimônio Financeiro (em Reais)

Descrição	Valor
Receitas Antecipadas da Prefeitura – Ajuste exercício anterior	97.809,92
Total excluído no Saldo Inicial do Ativo Financeiro	97.809,92

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2013, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa Líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Vidal Ramos, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- B – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso (em Reais).

FORTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários *	0,00	Superávit
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	3,18	Superávit
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	159.863,47	Superávit
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica) - R\$ 0,00	9.990,35	Superávit
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 9.990,35		
22 - Transferências de Convênios - Educação	24.318,89	Superávit
23 - Transferências de Convênios - Saúde	114.609,07	Superávit
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	143.367,43	Superávit
48 - Programa de Atenção à Criança - PAC	1.790,77	Superávit
49 - Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	39.510,47	Superávit
52 - Outras Transferências de Recursos para o Fundo de Assistência Social	-469,96	Déficit
54 - Convênio Trânsito - Militar	5.778,61	Superávit

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
55 - Convênio Trânsito - Civil	-90,67	Déficit
56 - Convênio Trânsito - Prefeitura	885,37	Superávit
58 - Salário Educação	10.975,35	Superávit
59 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	-360,00	Déficit
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	40.539,61	Superávit
62 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	-9,80	Déficit
63 - Bolsa Família	4.055,70	Superávit
64 - Atenção Básica	-4.595,74	Déficit
66 - Vigilância em Saúde	-3.805,51	Déficit
67 - Assistência Farmacêutica Básica	-10.664,02	Déficit
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	Superávit
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	5.750,00	Superávit
87- Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	6.000,00	Superávit
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	-188,85	Déficit
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	5.970,66	Superávit
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-20.184,55	
RECURSOS ORDINÁRIOS		
00 - Recursos Ordinários	-986.827,28	
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-397.333,24	
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.803.603,33	
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	419.442,81	Superávit

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge.

* As disponibilidades da Câmara Municipal de Vidal Ramos foram consideradas como recursos vinculados.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2009 – 2013

ITENS / ANO	2009	2010	2011	2012	2013
1 Despesa Executada	9.792.454,67	12.029.572,65	15.692.579,15	15.982.290,86	16.256.705,64
2 Restos a Pagar	211.703,06	519.555,65	521.960,97	117.090,62	65.724,56
3 Ativo Financeiro Ajustado	360.369,05	739.093,38	797.272,56	482.921,15	1.038.200,39

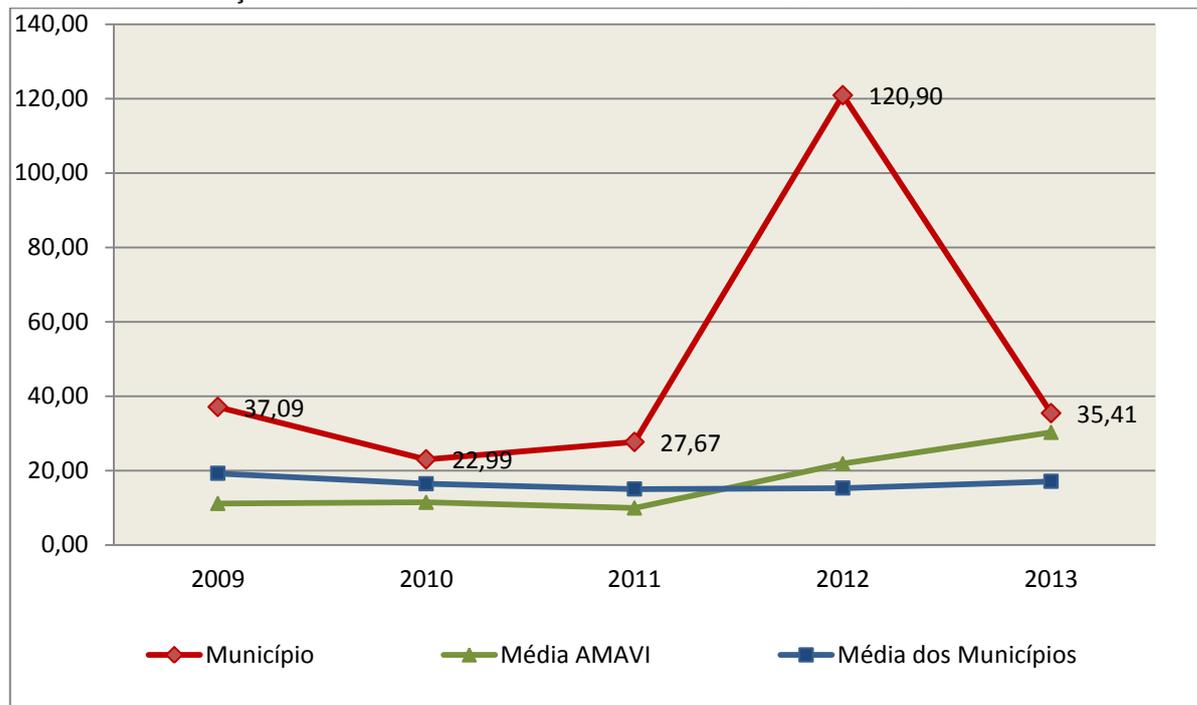
4	Passivo Financeiro Ajustado	211.703,06	520.481,69	521.960,97	117.090,62	65.533,20
5	Ativo Real	13.085.242,27	14.312.580,44	16.188.542,46	18.568.268,58	20.501.261,30
6	Passivo Real	352.765,19	622.590,02	585.115,50	153.579,47	578.976,65
QUOCIENTES		2009	2010	2011	2012	2013
Resultado Patrimonial (5÷6)		37,09	22,99	27,67	120,90	35,41
Situação Financeira (3÷4)		1,70	1,42	1,53	4,12	15,84
Restos a Pagar (2÷1)*100		2,16	4,32	3,33	0,73	0,40

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2009 – 2013



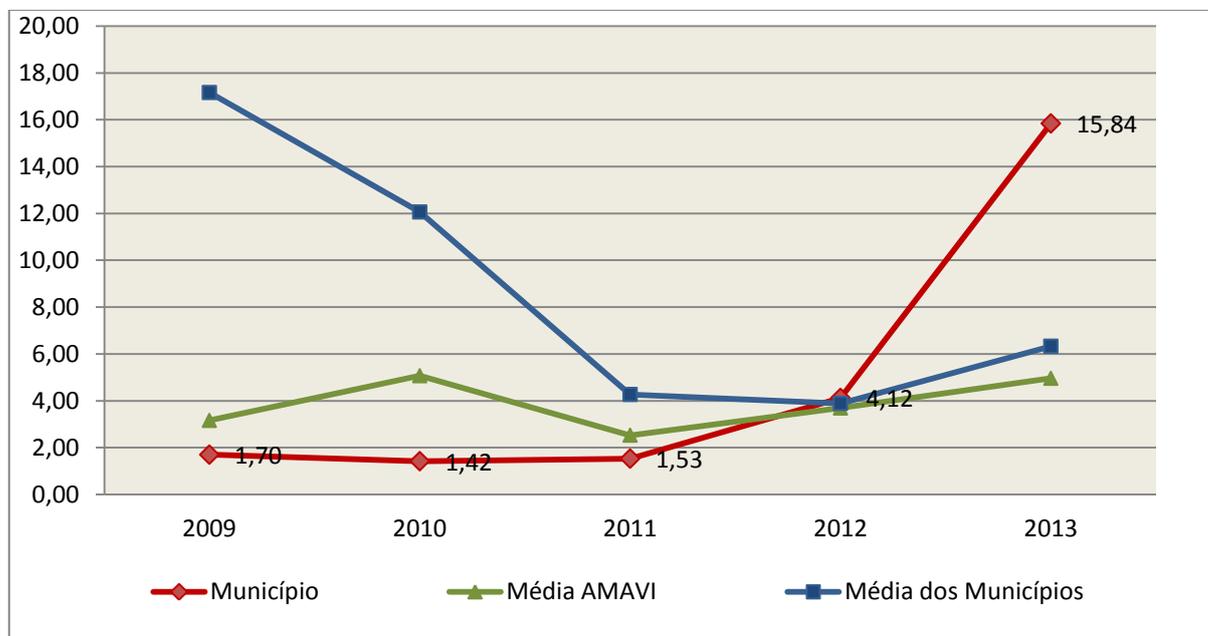
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2013 o Ativo Real apresenta-se **35,41** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

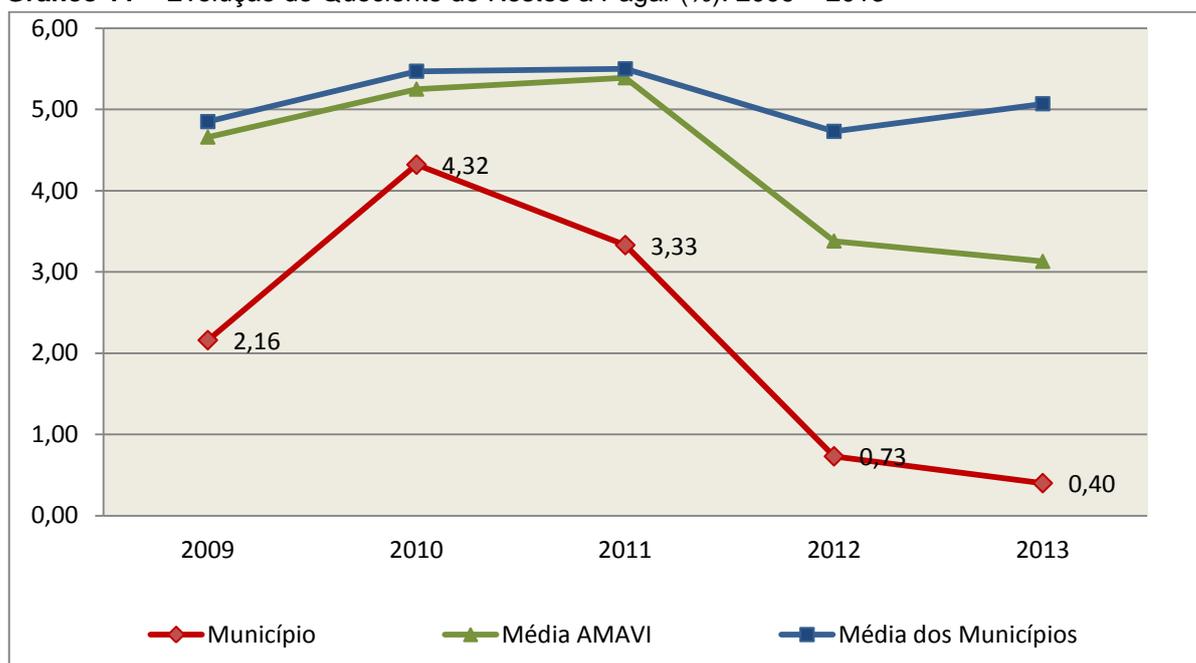
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2013 o Ativo Financeiro representa **15,84** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Vidal Ramos é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **0,40%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2013 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.737.865,28** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **22,74%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 931.941,70**, representando **7,74%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2013

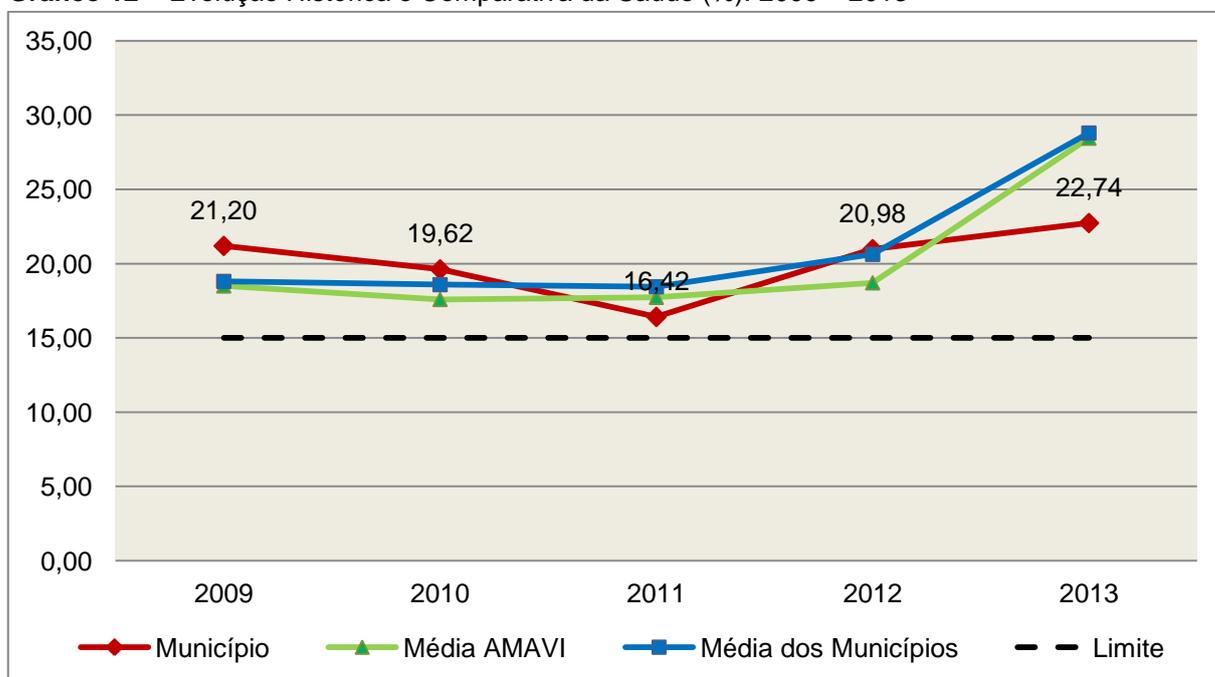
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	12.039.490,54	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.114.044,69	34,17
Atenção Básica	4.114.044,69	34,17
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	1.376.179,41	11,43
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	2.737.865,28	22,74
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.805.923,58	15,00
Valor Acima do Limite	931.941,70	7,74

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Vidal Ramos em 2013 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2013) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 3.428.684,94** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **28,48%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 418.812,30**, representando **3,48%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2013

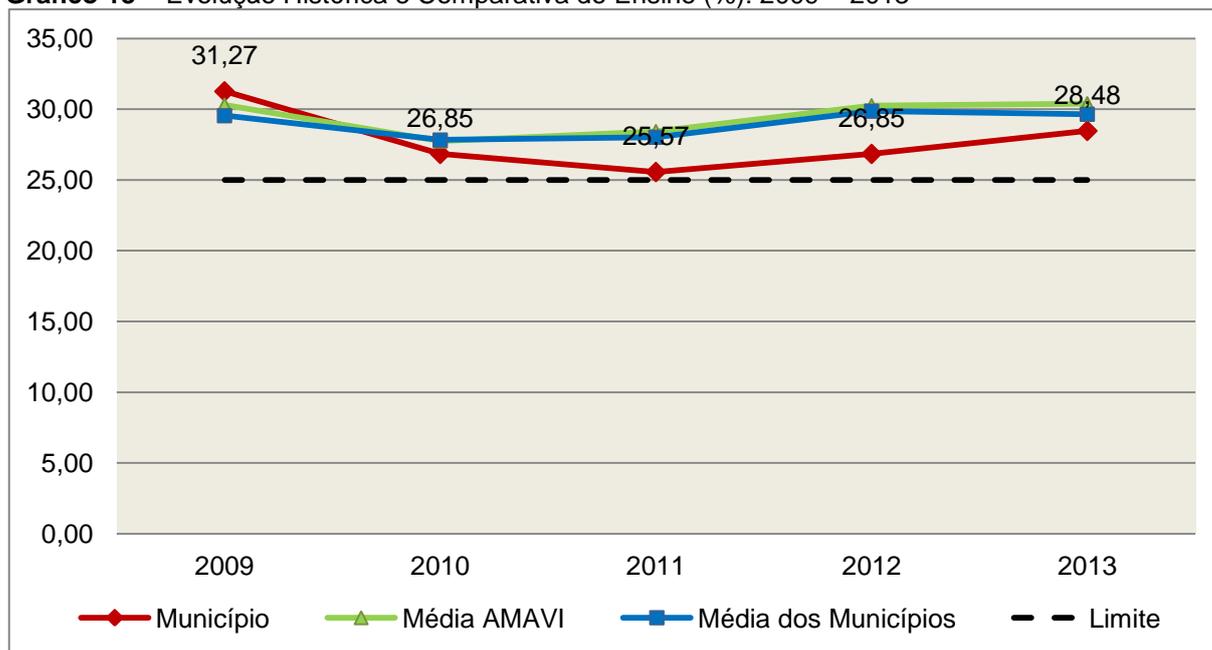
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	12.039.490,54	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	1.186.515,61	9,86
Educação Infantil	1.186.515,61	9,86
Valor Aplicado Ensino Fundamental	3.706.492,36	30,79
Ensino Fundamental	3.706.492,36	30,79
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	946.886,93	7,86
(-) Ganho com FUNDEB	513.308,12	4,26
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	4.127,98	0,03
Total das Despesas para efeito de Cálculo	3.428.684,94	28,48
Valor Mínimo a ser Aplicado	3.009.872,64	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	418.812,30	3,48

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Vidal Ramos em 2013 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.879.566,13**, equivalendo a **76,30%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2013

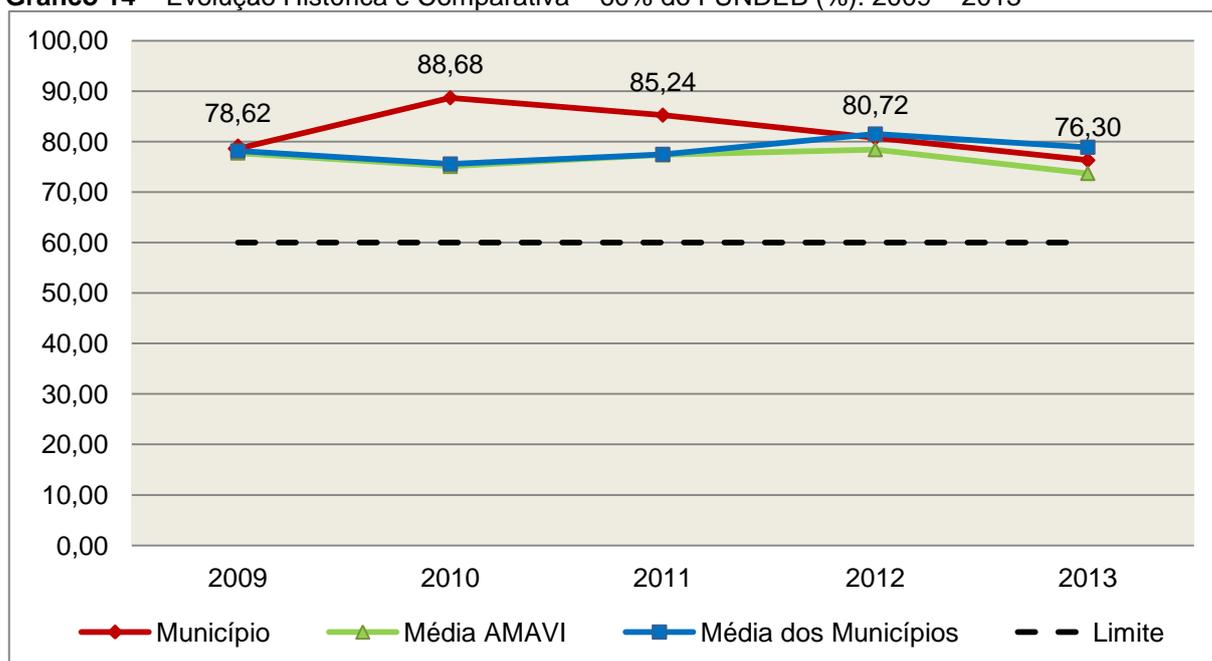
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	2.459.307,26
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	4.127,98
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	2.463.435,24

60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.478.061,14
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	1.879.566,13
Valor Acima do Limite	401.504,99

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 2.452.148,95**, equivalendo a **99,54%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2013

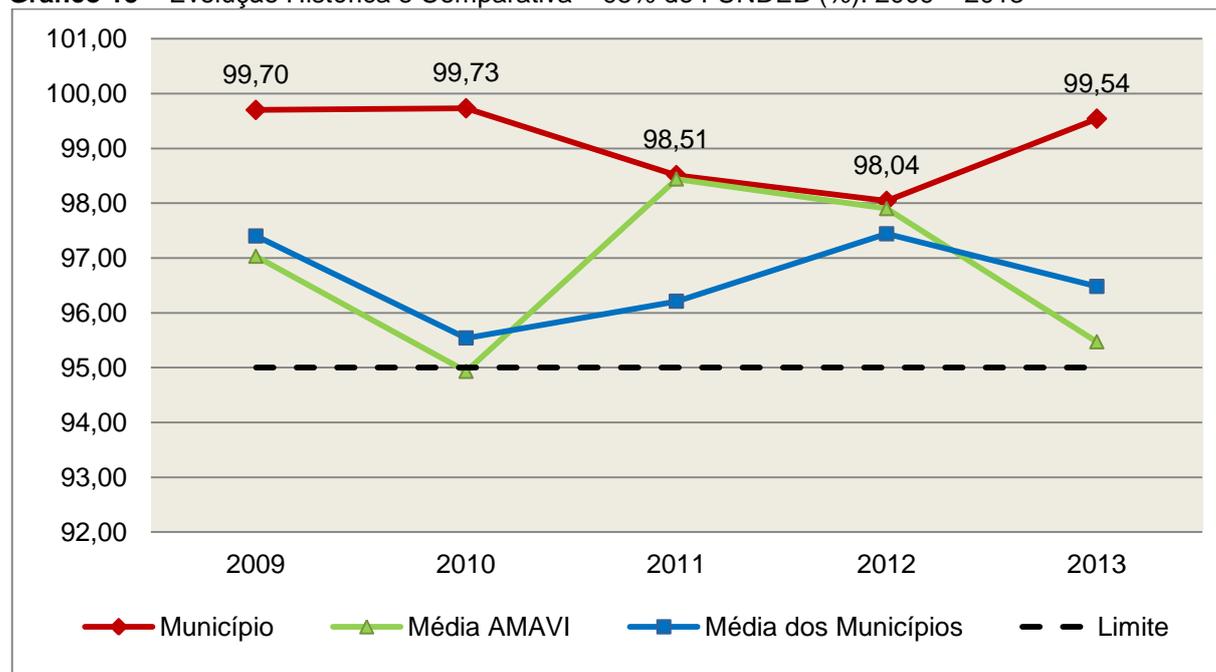
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	2.463.435,24
95% dos Recursos do FUNDEB	2.340.263,48
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB * (Excluído o valor de R\$ 1.500,00 ref. Nes 3253 e 2502 – fls. 62/63 deste Relatório)	2.452.148,95
Valor Acima do Limite	111.885,47

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Vidal Ramos ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre sem a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB no valor de **R\$ 37.732,68, DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007 (Obs.: Vide restrição anotada no item 8.1.2 - Restrições de Ordem Legal).

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2013: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2013	10.174,27
(-) Despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	183,92
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	9.990,35

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2013

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	16.017.913,78	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	9.610.748,27	60,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	7.961.406,34	49,70
Pessoal e Encargos	7.961.406,34	49,70
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	463.474,80	2,89

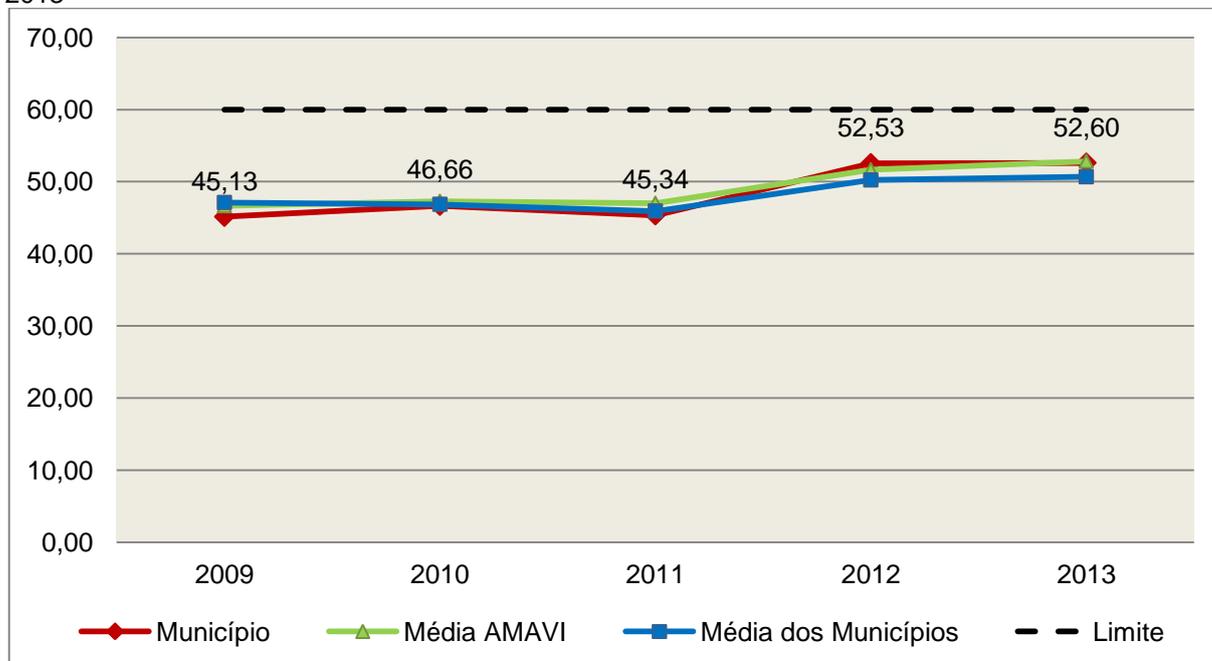
Pessoal e Encargos	463.474,80	2,89
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	8.424.881,14	52,60
Valor Abaixo do Limite (60%)	1.185.867,13	7,40

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **52,60%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Vidal Ramos, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2013

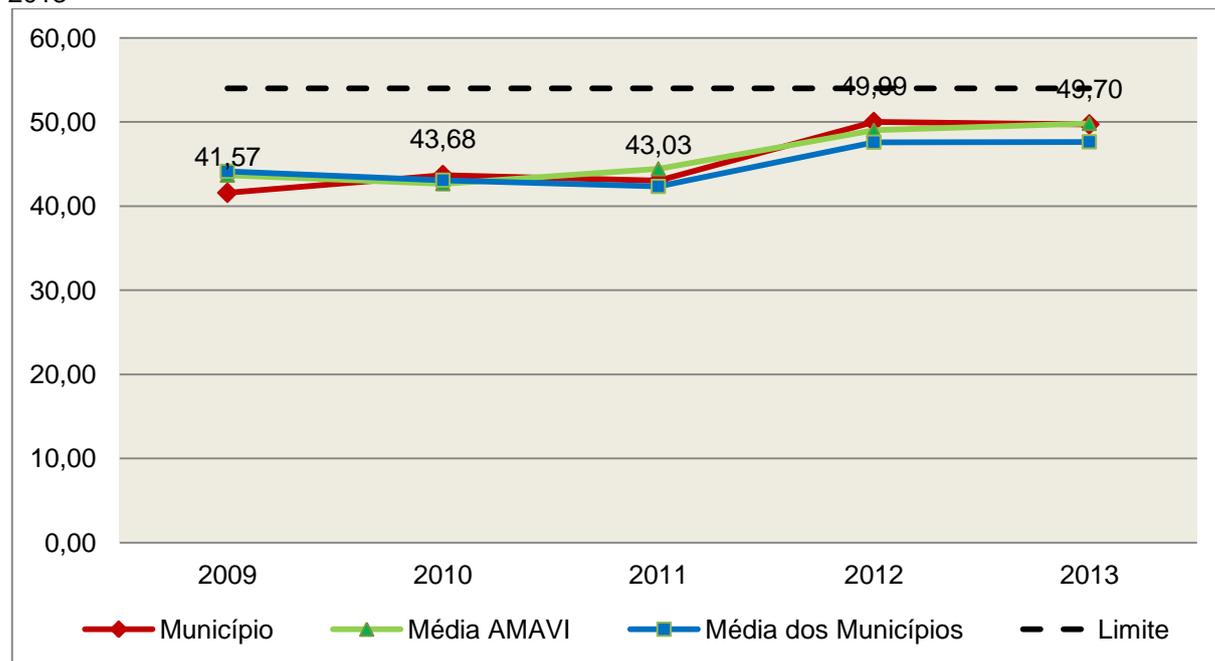
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	16.017.913,78	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.649.673,44	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	7.961.406,34	49,70
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	7.961.406,34	49,70
Valor Abaixo do Limite (54%)	688.267,10	4,30

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **49,70%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2013

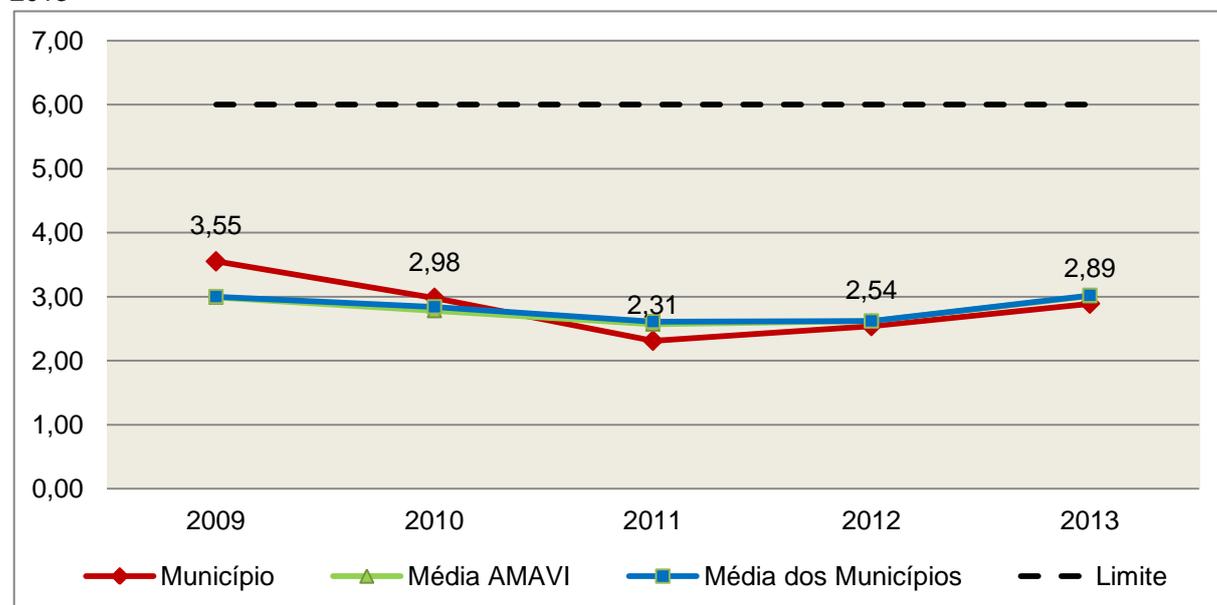
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	16.017.913,78	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	961.074,83	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	463.474,80	2,89
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	463.474,80	2,89
Valor Abaixo do Limite (6%)	497.600,03	3,11

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,89%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 20, § 2º da Resolução n. TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução n. TC 077/2013, de 29 de abril de 2013 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Vidal Ramos**, constata-se que o Parecer do

Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas (fls. 109/113).

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁵.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

⁵ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do

Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação,

bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Vidal Ramos**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Saúde indica que as contas foram aprovadas (fls. 170/174).

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Vidal Ramos**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (fls. 153/156).

6.3.1 Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com

os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Vidal Ramos, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R\$ 103.937,56) representa 1,01% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 10.317.777,05).

Além disso, conforme documentação acostada ao processo às fls. 114 a 144, verifica-se que:

1) A nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos, às fls. 126/132;

2) Houve a elaboração do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Não houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, contrariando o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

4) A manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar (R\$ 4.356,49 – fls. 181/183) representa 4,19% da despesa total do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, em desacordo ao artigo 16 da Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010.

Art. 16 Deve ser vedada à utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para despesas que não se identifiquem diretamente com a realização de seus objetivos ou serviços determinados pela lei que o instituiu, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública previstas em lei. Esses casos excepcionais devem ser aprovados pelo plenário do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único. Além das condições estabelecidas no caput, deve ser vedada ainda a utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para:

[...]

II - pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar;

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Vidal Ramos**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas (fls. 157/160).

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Vidal Ramos**, a análise do Parecer do

Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas (fls. 166/169).

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na [Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994](#), zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Vidal Ramos**, a análise do Parecer do Conselho Municipal do Idoso indica que as contas foram aprovadas (fls. 175/177).

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Vidal Ramos**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	DESCUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU

b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA	
(art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	DESCUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 18/12/2013 (fls. 185).

Obs. Vide restrição anotada no item 8.1.3 - Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

8. RESTRIÇÕES APURADAS

8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 8.1.1 Balanço Patrimonial (Consolidado) - Anexo 14, apresentando indevidamente a conta "Outras Obrigações a Curto Prazo", com saldo devedor de **R\$ 191,36**, em desacordo com o que estabelece o art. 85 c/c 105 da Lei nº 4.320/64 (item 4.1, Quadro 10, deste Relatório).

- 8.1.2 Realização de despesas, no primeiro trimestre de 2013, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 37.732,68**, sem a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3).
- 8.1.3 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c os artigos 4º, II e 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).

9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2013

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	As demonstrações contábeis demonstram adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial, não apresentando divergências relevantes entre as peças que o compõem.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 509.026,74
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 972.667,19
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	22,74%
4.2) Ensino	25,00%	28,48%
4.3) FUNDEB	60,00%	76,30%
	95,00%	99,54%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	52,60%
b) Poder Executivo	54,00%	49,70%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,89%
4.5) L.C. Nº 131/2009 E DEC. Nº 7.185/2010	DESCUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2013 do Município de Vidal Ramos**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item **8.1**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades mencionadas no Capítulo 6 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades apontadas no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 9, em 22/07/2014.

MAGALY SILVEIRA DOS SANTOS
SCHRAMM
Auditor Fiscal de Controle Externo

LUCIA HELENA GARCIA
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 9

De Acordo

Em 22/07/2014.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Controle de
Contas de Prefeito

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Kliwer Schmitt
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Rec. Remuneração Dep .Banc. Fundo Saúde – R\$ 6.541,20 – fl. 07	
Rec. Remuneração Dep .Banc. Convênios Saúde – R\$ 2.809,07 – fl. 07	
Transf. União – SUS – R\$ 1.051.675,56 – fl. 08	1.315.944,39
Transf. Corrente Estado p/ Programas de Saúde – R\$ 123.118,56 – fl. 09	
Transf. Capital – Convênios da União/Saúde – R\$ 131.800,00 – fl. 11	
Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	58.235,02
Outras Despesas Dedutíveis com Saúde (Consórcio Público - fl. 152)	2.000,00
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	1.376.179,41

Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	93.993,52
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	2.604,30
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	787.223,33
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	63.065,78
Total das deduções das despesas com Educação Básica	946.886,93

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2013	301	41.326,03	41.151,03	41.151,03
23 - Transferências de Convênios: Saúde	2013	301	20.000,00	0,00	0,00
49 - Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	2013	301	163.422,44	163.422,44	163.422,44
64 - Atenção Básica	2013	301	658.511,23	658.511,23	658.511,23
66 - Vigilância em Saúde	2013	301	3.805,51	3.805,51	3.805,51
67 - Assistência Farmacêutica Básica	2013	301	26.420,70	25.324,88	25.256,24
TOTAL			913.485,91	892.215,09	892.146,45

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Vidal Ramos	00 - Recursos Ordinários	301	12	02/01/2013	ADRIANA BARNI	5.000,00	5.000,00	5.000,00	RELATIVO A ADIANTAMENTO PECUNIARIO CONCEDIDO A SERVIDORA ADRIANA BARNI, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTACAO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) DOS SERVIDORES QUANDO A SERVICIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIDAL RAMOS.
Fundo Municipal de Saúde de Vidal Ramos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	235	01/03/2013	SONIA MARIA FERMINO	3.181,00	3.181,00	3.181,00	RELATIVO AO PAGAMENTO DE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE VIDAL RAMOS, NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2013, CONFORME LEI MUNICIPAL 1494/2004.
Fundo Municipal de Saúde de Vidal Ramos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	305	25/03/2013	MERCADO SAO PEDRO	79,00	79,00	79,00	RELATIVO AO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (BISCOITOS REGRIGERANTES) DESTINADOS AS REUNIOES DOS GRUPOS TERAPEUTICOS E PREVENTIVOS, REALIZADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIDAL RAMOS.
Fundo Municipal de Saúde de Vidal Ramos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	379	01/04/2013	SONIA MARIA FERMINO	3.327,00	3.327,00	3.327,00	RELATIVO AO PAGAMENTO DE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE VIDAL RAMOS, NO MÊS DE MARÇO DE 2013, CONFORME LEI MUNICIPAL 1494/2004.
Fundo	02 - Receitas	301	409	03/04/2013	ADRIANA BARNI	5.000,00	5.000,00	5.000,00	RELATIVO A ADIANTAMENTO PECUNIARIO CONCEDIDO A SERVIDORA

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Saúde de Vidal Ramos	de Impostos e Transf de impostos: Saúde								ADRIANA BARNI, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTACAO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) DOS SERVIDORES QUANDO A SERVICO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIDAL RAMOS.
Fundo Municipal de Saúde de Vidal Ramos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	513	02/05/2013	SONIA MARIA FERMINO	3.345,00	3.345,00	3.345,00	RELATIVO AO PAGAMENTO DE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE VIDAL RAMOS, NO MÊS DE ABRIL DE 2013, CONFORME LEI MUNICIPAL 1494/2004.
Fundo Municipal de Saúde de Vidal Ramos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	520	02/05/2013	JULIANA APARECIDA NASCIMENTO	2.133,00	2.133,00	2.133,00	RELATIVO AO PAGAMENTO DE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE VIDAL RAMOS, NO MÊS DE ABRIL DE 2013, CONFORME LEI MUNICIPAL 1494/2004.
Fundo Municipal de Saúde de Vidal Ramos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	546	09/05/2013	ADRIANA BARNI	5.000,00	5.000,00	5.000,00	RELATIVO A ADIANTAMENTO PECUNIARIO CONCEDIDO A SERVIDORA ADRIANA BARNI, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTACAO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) DOS SERVIDORES QUANDO A SERVICO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIDAL RAMOS.
Fundo Municipal de Saúde de Vidal Ramos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	601	03/06/2013	SONIA MARIA FERMINO	3.288,00	3.288,00	3.288,00	RELATIVO AO PAGAMENTO DE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE VIDAL RAMOS, NO MÊS DE MAIO DE 2013, CONFORME LEI MUNICIPAL 1494/2004.
Fundo Municipal de Saúde de Vidal Ramos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	793	01/07/2013	MERCADO SAO PEDRO	23,68	23,68	23,68	RELATIVO AO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (ADOÇANTE, BISCOITOS, COPOS DESCARTAVEIS) DESTINADOS AOS ENCONTROS DOS GRUPOS DO PROGRAMA BATE CORAÇÃO PROMOVIDO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIDAL RAMOS.
Fundo Municipal de Saúde de Vidal Ramos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	986	05/08/2013	DETRAN-SC	102,15	102,15	102,15	RELATIVO AO RECOILHIMENTO DE MULTA DE TRANSITO DO VEICULO FORD TRANSIT MKJ-2083 QUE ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (JOSÉ FRANCISCO SA CUNHA7 - OBTIDA EM ITUPORANGA NO DIA 31/05/2013).VALOR RETIDO DO SERVIDOR EM FOLHA DE PAGAMENTO.
Fundo Municipal de Saúde de Vidal Ramos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1041	21/08/2013	DETRAN-SC	212,82	212,82	212,82	RELATIVO AO RECOILHIMENTO DE MULTA DE TRANSITO DO VEICULO PEUGEOT BOXER MIE-9859 QUE ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (MOTORISTA ANTONIO PEDRO BARCELOS - OBTIDA EM RANCHO QUEIMADO NO DIA 08/08/2013.VALOR NÃO RETIDO DO SERVIDOR EM FOLHA DE PAGAMENTO, HAJA VISTO QUE O MOTIVO DA MULTA FOI A FALTA DE TACÓGRAFO NO VEÍCULO.
Fundo	02 - Receitas	301	1062	27/08/2013	EMILIA BACK	648,00	648,00	648,00	RELATIVO A DESPESAS COM JANTAR DE CONFRATERNIZAÇÃO DURANTE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Saúde de Vidal Ramos	de Impostos e Transf de impostos: Saúde				ANDRADE ME				REUNIÃO DE TRABALHO E COMEMORAÇÃO DO DIA DOS MOTORISTAS QUE ATUAM NO DEPARTAMENTO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE VIDAL RAMOS, A SER REALIZADO NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2013.
Fundo Municipal de Saúde de Vidal Ramos	00 - Recursos Ordinários	301	214	27/02/2013	ADRIANA BARNI	5.000,00	5.000,00	5.000,00	RELATIVO A ADIANTAMENTO PECUNIARIO CONCEDIDO A SERVIDORA ADRIANA BARNI, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTACAO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) DOS SERVIDORES QUANDO A SERVICO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIDAL RAMOS.
Fundo Municipal de Saúde de Vidal Ramos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	252	01/03/2013	DETRAN-SC	85,12	85,12	85,12	RELATIVO AO RECOILHIMENTO DE MULTA DE TRANSITO DO VEICULO FORD TRANSIT MKJ-2083 QUE ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (DARCI JOHANSON - OBTIDA EM ITUPORANGA NO DIA 06/10/2012).VALOR RETIDO DO SERVIDOR EM FOLHA DE PAGAMENTO.
Fundo Municipal de Saúde de Vidal Ramos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	306	25/03/2013	MERCADO SAO PEDRO	15,40	15,40	15,40	RELATIVO AO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMETÍCIOS (BISCOITOS, CHA, LEITE, BOLACHAS) DESTINADO AS REUNIÕES/ENCONTROS DOS GRUPOS DE GESTANTES REALIZADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIDAL RAMOS.
Fundo Municipal de Saúde de Vidal Ramos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	309	25/03/2013	MERCADO SAO PEDRO	50,39	50,39	50,39	RELATIVO AO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMETÍCIOS (FRUTAS) DESTINADO AS REUNIÕES/ENCONTROS DOS GRUPOS DE GESTANTES REALIZADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIDAL RAMOS.
Fundo Municipal de Saúde de Vidal Ramos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	410	04/04/2013	LANCHONETE DO ACACIO LTDA - ME	566,00	566,00	566,00	RELATIVO AO FORNEICMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (BOLACHAS, CUCAS, CAFÉ, FRUTAS, DOCES SORTIDOS) DESTINADO AO EVENTO PROMOVIDO EM CONJUNTO COM A FUNDAÇÃO NOVA VIDA.
Fundo Municipal de Saúde de Vidal Ramos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	567	20/05/2013	DETRAN-SC	127,69	127,69	127,69	RELATIVO AO RECOILHIMENTO DE MULTA DE TRANSITO DO VEICULO FORD TRANSIT MKJ-2083 QUE ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (MARCIO FRANZEN - OBTIDA EM ITUPORANGA NO DIA 31/12/2012).VALOR RETIDO DO SERVIDOR EM FOLHA DE PAGAMENTO.
Fundo Municipal de Saúde de Vidal Ramos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	661	03/06/2013	MERCADO SAO PEDRO	35,31	35,31	35,31	RELATIVO AO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (CREME DE LEITE, LEITE CONDESANDO, PAO DE SANDUICHE, SARDINHAS, SUCO MAGUARI) DESTINADO A REUNIÃO DE MULHERES GENTANTES PROMOVIDO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIDAL RAMOS.
Fundo Municipal de Saúde de	02 - Receitas de Impostos e Transf de	301	665	03/06/2013	MERCADO SAO PEDRO	24,72	24,72	24,72	RELATIVO AO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (GELATINAS) DESTINADO A REUNIÃO DOS GRUPOS DE DIABETICOS E HIPERTENSOS PROMOVIDO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIDAL RAMOS.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Vidal Ramos	impostos: Saúde								
Fundo Municipal de Saúde de Vidal Ramos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	699	14/06/2013	ADRIANA BARNI	5.000,00	5.000,00	5.000,00	RELATIVO A ADIANTAMENTO PECUNIARIO CONCEDIDO A SERVIDORA ADRIANA BARNI, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTACAO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) DOS SERVIDORES QUANDO A SERVICO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIDAL RAMOS.
Fundo Municipal de Saúde de Vidal Ramos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	794	01/07/2013	MERCADO SAO PEDRO	40,97	40,97	40,97	RELATIVO AO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (BISCOITOS, CHA CHILENO, TORRADAS, LEITE, ACHOCOLATADO) DESTINADOS AOS ENCONTROS DOS GRUPOS DO PROGRAMA DE GESTANTES PROMOVIDO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIDAL RAMOS.
Fundo Municipal de Saúde de Vidal Ramos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	985	05/08/2013	DETRAN-SC	68,10	68,10	68,10	RELATIVO AO RECOILHIMENTO DE MULTA DE TRANSITO DO VEICULO NISSAN GRAN LIVINIA MLC-56693 QUE ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (DARCI JOHANSON - OBTIDA EM LAGES NO DIA 13/03/2013).VALOR RETIDO DO SERVIDOR EM FOLHA DE PAGAMENTO.
Fundo Municipal de Saúde de Vidal Ramos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1104	03/09/2013	DETRAN-SC	238,35	238,35	238,35	RELATIVO AO RECOILHIMENTO DE MULTA DE TRANSITO DO VEICULO QUE ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.VALORES RETIDOS DOS SERVIDORES ABAIXO EM FOLHA DE PAGAMENTO.1) CARLOS DE SOUZA (68,10) MULTA RECEBIDA EM BOM RETIDO NO DIA 07/05/2013 NA CONDUÇÃO DO VEICULO MKJ-2083.2) PAULO JOHANSON (68,10) MULTA RECEBIDA EM AURORA NO DIA 02/07/2013 NA CONDUÇÃO DO VEICULO MEO-8199.3) DARCI JOHANSON (102,12) MULTA RECEBIDA EM ITUPORANGA NO DIA 20/06/2013 NA CONDUÇÃO DO VEICULO MCQ-7184.
Fundo Municipal de Saúde de Vidal Ramos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1145	13/09/2013	ADRIANA BARNI	5.000,00	5.000,00	5.000,00	RELATIVO A ADIANTAMENTO PECUNIARIO CONCEDIDO A SERVIDORA ADRIANA BARNI, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTACAO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) DOS SERVIDORES QUANDO A SERVICO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIDAL RAMOS.
Fundo Municipal de Saúde de Vidal Ramos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1241	08/10/2013	ADRIANA BARNI	5.000,00	5.000,00	5.000,00	RELATIVO A ADIANTAMENTO PECUNIARIO CONCEDIDO A SERVIDORA ADRIANA BARNI, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTACAO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM) DOS SERVIDORES QUANDO A SERVICO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIDAL RAMOS.
Fundo Municipal de Saúde de Vidal Ramos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1502	05/12/2013	COPAVIDAL - COOPERATIVA DE PROD. AGROIND VIDAL RAM	1.344,00	1.344,00	1.344,00	RELATIVO AO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS E SIMILARES (GELEIAS, DOCINHO AMANTEIGADO SORTIDO..ETC) DESTINADAS A COMPOSIÇÃO DE CESTAS DE NATAL PARA DISTRIBUICAO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ATUAM NO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIDAL RAMOS.
Fundo	02 - Receitas	301	1503	05/12/2013	LANCHONETE DO	712,00	712,00	712,00	RELATIVO AO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS E SIMILARES

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Saúde de Vidal Ramos	de Impostos e Transf de impostos: Saúde				ACACIO LTDA - ME				(CHOCOTONES) DESTINADAS A COMPOSIÇÃO DE CESTAS DE NATAL PARA DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ATUAM NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIDAL RAMOS.
Fundo Municipal de Saúde de Vidal Ramos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1613	26/12/2013	DETRAN-SC	68,10	68,10	68,10	RELATIVO AO RECOLHIMENTO DE MULTA DE TRANSITO DO VEICULO FORD TRANSIT MKJ-2083 QUE ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CARLOS ADE SOUZA) - OBTIDA EM BARRA VELHA NO DIA 13/08/2013).VALOR RETIDO DO SERVIDOR EM FOLHA DE PAGAMENTO.
Fundo Municipal de Saúde de Vidal Ramos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1615	26/12/2013	DETRAN-SC	68,10	68,10	68,10	RELATIVO AO RECOLHIMENTO DE MULTA DE TRANSITO DO VEICULO GRAND LIVINA MLC-5689 QUE ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SIDNEI JACINTO) - OBTIDA EM ARAQUARI NO DIA 27/08/2013).VALOR RETIDO DO SERVIDOR EM FOLHA DE PAGAMENTO.
Fundo Municipal de Saúde de Vidal Ramos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1223	07/10/2013	DETRAN-SC	102,15	102,15	102,15	RELATIVO AO RECOLHIMENTO DE MULTA DE TRANSITO DO VEICULO PEUGEOT/BOXER MIE-9859 QUE ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (DARCI JOHANSON) - OBTIDA EM ITUPORANGA NO DIA 22/06/2013).VALOR RETIDO DO SERVIDOR EM FOLHA DE PAGAMENTO.
Fundo Municipal de Saúde de Vidal Ramos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1224	07/10/2013	DETRAN-SC	153,22	153,22	153,22	RELATIVO AO RECOLHIMENTO DE MULTA DE TRANSITO DO VEICULO MARCOPOLO/VOLARE MCP-7184 QUE ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (DAMASIO SCHMITZ) - OBTIDA EM ITUPORANGA NO DIA 27/06/2013).VALOR RETIDO DO SERVIDOR EM FOLHA DE PAGAMENTO.
Fundo Municipal de Saúde de Vidal Ramos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1225	07/10/2013	DETRAN-SC	102,15	102,15	102,15	RELATIVO AO RECOLHIMENTO DE MULTA DE TRANSITO DO VEICULO PEUGEOT/BOXER MIE-9859 QUE ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (DARCI JOHANSON) - OBTIDA EM ITUPORANGA NO DIA 25/06/2013).VALOR RETIDO DO SERVIDOR EM FOLHA DE PAGAMENTO.
Fundo Municipal de Saúde de Vidal Ramos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1350	04/11/2013	DETRAN-SC	102,15	102,15	102,15	RELATIVO AO RECOLHIMENTO DE MULTA DE TRANSITO DO VEICULO GRAND LIVINA MLC-5689 QUE ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (DARCI JOHANSON) - OBTIDA EM ITUPORANGA NO DIA 12/07/2013).VALOR RETIDO DO SERVIDOR EM FOLHA DE PAGAMENTO.
Fundo Municipal de Saúde de Vidal Ramos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1504	05/12/2013	MERCADO COMPRE BEM	2.591,20	2.591,20	2.591,20	RELATIVO AO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS E SIMILARES (MELPURO DE ABELHA, CAIXAS DE BOMBOM, BARRAS DE CHOCOLATE, PACOTES DE BALAS SORTIDAS, WAFER RECHEADO, LATAS D EPESSEGO, CAIXAS DE GELATINA EM PÓ, BALAS DE GOMA, REFRESCO EM PÓ...ETC) DESTINADAS A COMPOSIÇÃO DE CESTAS DE NATAL PARA DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ATUAM NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIDAL RAMOS.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Vidal Ramos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1560	18/12/2013	ALZIRA RENGEL ME	230,00	230,00	230,00	RELATIVO AO FORNECIMENTO DE DUAS COROAS NATURAIS DESTINADAS A HOMENAGEM POSTUMA PELO FALECIMENTO DE HILDA SCHMITZ CONACO EM ACIDENTE DE TRANSITO COM O VEICULO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
Fundo Municipal de Saúde de Vidal Ramos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1614	26/12/2013	DETRAN-SC	102,15	102,15	102,15	RELATIVO AO RECOLHIMENTO DE MULTA DE TRANSITO DO VEICULO FIA UNO MILLE MJH-6054 QUE ENCONTRA-SE A DISPOSICÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (LAVINHO DE PINHO) - OBTIDA EM LAGES NO DIA 03/08/2013).VALOR RETIDO DO SERVIDOR EM FOLHA DE PAGAMENTO.
Fundo Municipal de Saúde de Vidal Ramos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1618	26/12/2013	DETRAN-SC	68,10	68,10	68,10	RELATIVO AO RECOLHIMENTO DE MULTA DE TRANSITO DO VEICULO GRAND LIVINA MEO-8199 QUE ENCONTRA-SE A DISPOSICÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (PAULO JOHANSON) - OBTIDA EM ITUPORANGA NO DIA 13/09/2013).VALOR RETIDO DO SERVIDOR EM FOLHA DE PAGAMENTO.
TOTAL						58.235,02	58.235,02	58.235,02	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2013	365	23.000,00	0,00	0,00
58 - Salário Educação	2013	365	70.993,52	67.493,52	67.493,52
TOTAIS			93.993,52	67.493,52	67.493,52

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Vidal Ramos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3350	05/12/2013	COPAVIDAL - COOPERATIVA DE PROD. AGROIND VIDAL RAM	753,30	753,30	753,30	RELATIVO AO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS E SIMILARES (VIDROS DE GELEIA, DOCNHO AMANTEIGADO SORTIDO.....ETC) DESTINADAS A COMPOSIÇÃO DE CESTAS DE NATAL PARA DISTRIBUICAO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.
Prefeitura	01 - Receitas de	365	3353	05/12/2013	MERCADO COMPRE	1.452,00	1.452,00	1.452,00	RELATIVO AO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS E SIMILARES

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Municipal de Vidal Ramos	Impostos e Transf de Impostos: Educação				BEM				(MELPURO DE ABELHA, CAIXAS DE BOMBOM, BARRAS DE CHOCOLATE, PACOTES DE BALAS SORTIDAS, WAFER RECHEADO, LATAS D EPESSEGO, CAIXAS DE GELATINA EM PÓ, BALAS DE GOMA, REFRESCO EM PÓ....ETC) DESTINADAS A COMPOSIÇÃO DE CESTAS DE NATAL PARA DISTRIBUICAO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.
Prefeitura Municipal de Vidal Ramos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3356	05/12/2013	LANCHONETE DO ACACIO LTDA - ME	399,00	399,00	399,00	RELATIVO AO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS E SIMILARES (CHOCOTONES) DESTINADO A COMPOSIÇÃO DE CESTAS DE NATAL PARA DISTRIBUICAO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.
TOTAL						2.604,30	2.604,30	2.604,30	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2013	361	337.046,73	337.046,73	337.046,73
58 - Salário Educação	2013	361	134.524,01	134.524,01	134.524,01
59 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2013	361	360,00	360,00	360,00
62 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	2013	361	128.292,59	128.292,59	128.292,59
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	2013	361	180.000,00	180.000,00	180.000,00
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	2013	361	7.000,00	7.000,00	7.000,00
TOTAL			787.223,33	787.223,33	787.223,33

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Vidal Ramos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	115	15/01/2013	LANCHONETE DO ACACIO LTDA - ME	5.679,07	5.679,07	5.679,07	RELATIVO AO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (LANCHE FRIO PRONTO (SANDUICHE), A SER FORNECIDO EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA TRANSPORTE, EM QUANTIDADE VARIÁVEL CONFORME ATIVIDADE DO SETOR MEDIANTE REQUISICÃO PRÉVIA; BOLO RECHEADO, A SER FORNECIDO DE FORMA FRAGMENTADA, EMBALADA PARA TRANSPORTE, MEDIANTE REQUISICÃO PRÉVIA; CUCA COM FAROFA (PEÇA INTEIRA), A SER FORNECIDO DE FORMA FRAGMENTADA, EMBALADA PARA TRANSPORTE, MEDIANTE REQUISICÃO PRÉVIA; DOCE SORTIDO A

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									SER FORNECIDO DE FORMA FRAGMENTADA, EMBALADA PARA TRANSPORTE, MEDIANTE REQUISIÇÃO PRÉVIA; ROSCA DE POLVILHO (PEÇA INTEIRA), A SER FORNECIDO DE FORMA FRAGMENTADA, EMBALADA PARA T
Prefeitura Municipal de Vidal Ramos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	121	15/01/2013	RESTAURANTE PE DA SERRA LTDA ME	3.866,00	3.866,00	3.866,00	RELATIVO AO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (ALMOÇO DE COMPOSIÇÃO DIVERSIFICADA E BALANCEADA A SER SERVIDO EM BUFET DO PROPONENTE VENCEDOR EM OCASIÕES VARIADAS, AOS SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE QUANDO EM ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO). OBS. ESTIMA-SE UMA MÉDIA DE CONSUMO DE 80 ALMOÇOS POR MÊS, VARIÁVEL CONFORME ATIVIDADES DO SETOR, MEDIANTE REQUISIÇÃO PRÉVIA.ITEM 3 DO PROCESSO LICITATÓRIO 04/2013 NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL.
Prefeitura Municipal de Vidal Ramos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	501	25/02/2013	COM DE BRINQUEDOS LAURENTINO LTDA	64,85	64,85	64,85	RELATIVO AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (02 GRAMPEADORES, 01 FOLHA ISOPOR, 20 BASTOES COLA QUENTE, 01 PISTOLA COLA) DESTINADO AS DEPENDENCIAS DA CASA DA MUSICA.
Prefeitura Municipal de Vidal Ramos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	668	08/03/2013	ALUMINIOS VOLTOLINI LTDA	1.650,00	1.650,00	1.650,00	RELATIVO AO FORNECIMENTO DE 06 QUADROS EM VIDRO DE 6MM INCOLOR TEMPERADO COM PELÍCULA JATEADO COM DIMENSÕES DE 1,40 X 1,00, DESTINADO A CASA DA MUSICA.
Prefeitura Municipal de Vidal Ramos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	743	14/03/2013	APAGAO - EQUIP. CONTRA INCENDIO	180,00	180,00	180,00	RELATIVO AO FORNECIMENTO DE 02 EXTINTORES DE 4 KG COM CASCO DESTINADO AS INSTALAÇÕES DA CASA DA MUSICA.
Prefeitura Municipal de Vidal Ramos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	814	27/03/2013	MERCADO SAO PEDRO	149,00	149,00	149,00	RELATIVO AO FORNECIMENTO DE UM BUTIJO E 01 CARGA DE GAS DESTINADO AS INSTALAÇÕES DA CASA DA MUSICA.
Prefeitura Municipal de Vidal Ramos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	996	09/04/2013	BATURITE ROCHA LYRA & LTDA ME	12,00	12,00	12,00	RELATIVO A SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TECNICA NA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES DA ESCOLA MUNICIPAL DE MUSICA EVALDO BOING.
Prefeitura Municipal de Vidal Ramos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1041	16/04/2013	INSTALADORA FRUTUOSO	50,00	50,00	50,00	RELATIVO A SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ELETRICISTA NA INSTALAÇÃO DE TELEFONE NA ESCOLA DE MUSICA EVALDO BOING.
Prefeitura Municipal de Vidal Ramos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1042	16/04/2013	INSTALADORA FRUTUOSO	86,50	86,50	86,50	RELATIVO AO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETRICO (01 PRATO MONTADO, 01 KIT 30W, 01 FOTOCELULA, 05 METROS DE FIO 1,5) DESTINADO AS INSTALAÇÕES DA ESCOLA DE MUSICA EVALDO BOING.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Vidal Ramos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1358	20/05/2013	LUIZ HENRIQUE DUARTE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	RELATIVO AO ADIATAMENTO PECUNIARIO CONCEDIDO AO SERVIDOR LUIZ HENRIQUE DUARTE, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM, NO INTERESSE DO SERVIÇO.
Prefeitura Municipal de Vidal Ramos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1411	27/05/2013	ANTENAS BEPLER	120,00	120,00	120,00	RELATIVO AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS (01 CAPA DE ANTENA, 02 DIVISORES, 30 METROS DE CABO DE ANTENA) DESTINADO AS INSTALAÇÕES DA APAE DE VIDAL RAMOS.
Prefeitura Municipal de Vidal Ramos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1599	10/06/2013	LANCHONETE DO ACACIO LTDA - ME	218,00	218,00	218,00	RELATIVO AO FORNECIMENTO DE LANCHES DESTINADO AO PESSOAL DURANTE CONEFERNCIA MUNICIPAL DA CIDADES PROMOVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
Prefeitura Municipal de Vidal Ramos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1630	10/06/2013	CLICK INFORMATICA	60,00	60,00	60,00	RELATIVO AO FORNECIMENTO DE MATERIAL (01 CARTUCHO DE TINTA PRETO, E UM COLORIDO) DESTINADO AS INSTALAÇÕES DA ESCOLA DE MUSICA EVALDO BOING DO MUNICIPIO.
Prefeitura Municipal de Vidal Ramos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	11	02/01/2013	TELESC BRASIL TELECOM S/A	1.308,54	1.308,54	1.308,54	RELATIVO AO EMPENHO ESTIMATIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2013 DAS DESPESAS DA FATURA DO TELEFONE 3356-1540 QUE ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DA ESCOLA DE MUSICA EVALDO BOING.
Prefeitura Municipal de Vidal Ramos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	16	02/01/2013	CELESC S/A	2.443,00	2.443,00	2.443,00	RELATIVO AO EMPENHO ESTIMATIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2013 DA FATURA DE ENERGIA ELETRICA DO RELOGIO DE MEDIÇÃO INSTALADO JUNTO AO ANFITEATRO TRANQUILO DOGNINI NO CENTRO DO MUNICIPIO
Prefeitura Municipal de Vidal Ramos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	27	02/01/2013	CASAN	429,61	429,61	429,61	RELATIVO AO EMPENHO ESTIMATIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2013 DA FATURA DE CONSUMO DE AGUA DO HIDROMETRO INSTALADO JUNTO AO ANFITEATRO TRANQUILO DOGNIN NO CENTRO DO MUNICIPIO.
Prefeitura Municipal de Vidal Ramos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	372	08/02/2013	HOTEL TIROL	500,00	500,00	500,00	RELATIVO A DESPESA COM A HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA SERVIDORA DEISE KOERICH BOING PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO NO MUNICÍPIO DE TREZE TILHAS NO PERIODO DE 17 A 22 DE FEVEREIRO DE 2012.
Prefeitura Municipal de Vidal Ramos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	545	27/02/2013	MERCADO COMPRE BEM	17,85	17,85	17,85	RELATIVO AO FORNECIMENTO DE 03 BOMBONAS DE AGUA DESTINADO AS INSTALAÇÕES DA CASA DA MUSICA.
Prefeitura Municipal de Vidal Ramos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	653	07/03/2013	PONSONI EQUIP. P/ ESCRITORIO LTDA	567,49	567,49	567,49	RELATIVO A LOCAÇÃO DE UMA IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL COM FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS, EXCETO PAPEL, PARA USO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MUSICA EVALDO BOING.PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL 14/2009.IMPRESSORAA SCX-4521F - SÉRIE 8P99BDAS500858K.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Vidal Ramos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	666	08/03/2013	ALUMINIOS VOLTOLINI LTDA	890,00	890,00	890,00	RELATIVO AO FORNECIMENTO DE 01 ESPELHO 3MM COM BOTÃO FRANCES DE DIMENSAO 7,00 x 1,65, DESTINADO A CASA DE MUSICA.
Prefeitura Municipal de Vidal Ramos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	667	08/03/2013	ALUMINIOS VOLTOLINI LTDA	325,00	325,00	325,00	RELATIVO AO FORNECIMENTO DE UMA BARRA DE FERRO PARA FIXAÇÃO DE ESPELHO NAS DEPENDENCIAS DA CASA DA MUSICA.
Prefeitura Municipal de Vidal Ramos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	680	08/03/2013	MARLENE L FRUTUOSO & CIA LTDA ME	995,81	995,81	995,81	RELATIVO AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS (CORTINAS, SUPORTES, VARÃO) DESTINADO AS INSTALAÇÕES DA CASA DA MUSICA.
Prefeitura Municipal de Vidal Ramos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	819	27/03/2013	NICO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	29,00	29,00	29,00	RELATIVO AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS (VALVULA DE GAS, MANGUEIRA DE GAS, ABRAÇADEIRA, SIFÃO SANFONADO, VALVULA LAVATORIO) DESTINADO A ESCOLA MUNICIPAL DE MUSICA.
Prefeitura Municipal de Vidal Ramos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1005	09/04/2013	DUDU INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	720,00	720,00	720,00	RELATIVO A SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MARECNARIA PRESTADOS NA MONTAGEM DE MOVEIS USADOS PARA AS INSTALAÇÕES DA CASA DA MUSICA.
Prefeitura Municipal de Vidal Ramos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1006	09/04/2013	DUDU INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	1.580,00	1.580,00	1.580,00	RELATIVO AQUISIÇÃO DE UMARMARIO EM MDF COM PORTAS DE CORRER, DESTINADO AS INSTALAÇÕES DA CASA DA MUSICA.
Prefeitura Municipal de Vidal Ramos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1040	16/04/2013	INSTALADORA FRUTUOSO	48,00	48,00	48,00	RELATIVO AO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETRICO (48 METROS DE FIODE TELEFONE) DESTINADO AS INSTALAÇÕES DA ESCOLA DE MUSICA EVALDO BOING.
Prefeitura Municipal de Vidal Ramos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1043	16/04/2013	INSTALADORA FRUTUOSO	80,00	80,00	80,00	RELATIVO A SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ELETRICISTA NA MANUTENCAO DAS INSTALAÇÕES ELETRICAS DA ESCOLA DE MUSICA EVALDO BOING.
Prefeitura Municipal de Vidal Ramos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1160	26/04/2013	DOMINGOS REFRIGERAÇÃO LTDA ME	65,00	65,00	65,00	RELATIVO A SERVIÇOS DE ASSISTENCIA ELETRICA NA MANUTENCAO DE ASPIRADOR DE PÓ DO ANFITEATRO TRANQUILO DOGNINI.
Prefeitura Municipal de Vidal Ramos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1635	12/06/2013	JULIA MARIA DOS ANJOS	228,92	228,92	228,92	RELATIVO A INDENIZAÇÃO DE TANSPORTE POR DESLOCAMENTO DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 1.767/2011, DE 01 DE JUNHO DE 2011, EFETUADO COM VEÍCULO PRÓPRIO (FLORIANOPOLIS = 388 KM) PAGO A SERVIDORA JULIA MARIA DOS ANJOS PARA VIAGEM A FLORIANOPOLIS PARA PARTICIPAR DO II ENCONTRO CATARINENSE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS DIAS 06 E 07 DE JUNHO DE 2013.
Prefeitura Municipal de Vidal Ramos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2212	08/08/2013	LUIZ HENRIQUE DUARTE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	RELATIVO AO ADIATAMENTO PECUNIARIO CONCEDIDO AO SERVIDOR LUIZ HENRIQUE DUARTE, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM, NO INTERESSE DO SERVIÇO.
Prefeitura Municipal de Vidal Ramos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2277	15/08/2013	CASAN	44,16	44,16	44,16	RELATIVO A FATURA DE CONSUMO DE AGUA DO HIDROMETRO INSTALADO JUNTO AO CASA DE MUSICA DO MUNICIPIO DE VIDAL RAMOS.
Prefeitura Municipal de Vidal Ramos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2544	09/09/2013	MERCADO COMPRE BEM	50,73	50,73	50,73	RELATIVO AO FORNECIMENTO DE MANTIMENTOS (01 SUPORTE PARA AGUA, 01 BOMBONA VAZIA, 01 GALAO DE AGUA, 01 LEITE AURORA, 01 TRIGO PANCACIL) DESTINADO A COZINHA DA ESCOLA DE MUSICA.
Prefeitura Municipal de Vidal Ramos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2664	25/09/2013	NICO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	153,26	153,26	153,26	RELATIVO AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS (07 TABUAS DE CIAXARIA, 02 SACAS DE CIMENTO) DESTINADO A MANUTENÇÃO DO MURO DA CASA DA MUSICA.
Prefeitura Municipal de Vidal Ramos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2674	25/09/2013	HELDE F STUEPP & CIA LTDA ME	448,00	448,00	448,00	RELATIVO AO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (14 PIZZAS, 14 REGRIGERANTES) DESTINADO AO JANTAR DE COMEMORAÇÃO E CONFRATERNIZAÇÃO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL A SER REALIZADO NO DIA 11 DE OURUBRO DE 2013.
Prefeitura Municipal de Vidal Ramos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2826	03/10/2013	LUIZ HENRIQUE DUARTE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	RELATIVO AO ADIATAMENTO PECUNIARIO CONCEDIDO AO SERVIDOR LUIZ HENRIQUE DUARTE, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM, NO INTERESSE DO SERVIÇO.
Prefeitura Municipal de Vidal Ramos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2852	08/10/2013	CASAN	44,16	44,16	44,16	RELATIVO AO EMPENHO ESTIMATIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2013 DA FATURA DE CONSUMO DE AGUA DO HIDROMETRO INSTALADO JUNTO AO CASA DE MUSICA DO MUNICIPIO DE VIDAL RAMOS.FATURA MES DE SETEMBRO 2013COMPLEMENTO
Prefeitura Municipal de Vidal Ramos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2909	14/10/2013	CASAN	44,16	44,16	44,16	RELATIVO A FATURA DE CONSUMO DE AGUA DO HIDROMETRO INSTALADO JUNTO AO CASA DE MUSICA DO MUNICIPIO DE VIDAL RAMOS.FATURA COM VENCIMENTO MES DE NOVEMBRO DE 2013.
Prefeitura Municipal de Vidal Ramos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3000	29/10/2013	NICO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	533,60	533,60	533,60	RELATIVO AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS (FIO PARALELO, CANALETAS, CIMENTO, RELE, ABRAÇADEIRAS..ETC) DESTINADO AO ANFITEATRO TRANQUILO DOGNINI.
Prefeitura Municipal de Vidal Ramos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3143	04/11/2013	LUIZ HENRIQUE DUARTE	500,00	500,00	500,00	RELATIVO AO ADIATAMENTO PECUNIARIO CONCEDIDO AO SERVIDOR LUIZ HENRIQUE DUARTE, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Ramos									HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM, NO INTERESSE DO SERVIÇO.
Prefeitura Municipal de Vidal Ramos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3210	13/11/2013	CASAN	44,16	44,16	44,16	RELATIVO A FATURA DE CONSUMO DE AGUA DO HIDROMETRO INSTALADO JUNTO AO CASA DE MUSICA DO MUNICIPIO DE VIDAL RAMOS.FATURA COM VENCIMENTO MES DE DEZEMBRO DE 2013.
Prefeitura Municipal de Vidal Ramos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3352	05/12/2013	MERCADO COMPRE BEM	2.904,70	2.904,70	2.904,70	RELATIVO AO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS E SIMILARES (MELPURO DE ABELHA, CAIXAS DE BOMBOM, BARRAS DE CHOCOLATE, PACOTES DE BALAS SORTIDAS, WAFER RECHEADO, LATAS D EPESSEGO, CAIXAS DE GELATINA EM PÓ, BALAS DE GOMA, REFRESCO EM PÓ....ETC) DESTINADAS A COMPOSIÇÃO DE CESTAS DE NATAL PARA DISTRIBUICAO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.
Prefeitura Municipal de Vidal Ramos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1409	27/05/2013	ANTENAS BEPLER	100,00	100,00	100,00	RELATIVO A SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TECNICA NA INSTALAÇÃO DE TV E CONserto DO SISTEMA DE ALARME NAS INSTALAÇÕES DA APAE DE VIDAL RAMOS.
Prefeitura Municipal de Vidal Ramos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1657	17/06/2013	LUIZ HENRIQUE DUARTE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	RELATIVO AO ADIATAMENTO PECUNIARIO CONCEDIDO AO SERVIDOR LUIZ HENRIQUE DUARTE, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM, NO INTERESSE DO SERVIÇO.
Prefeitura Municipal de Vidal Ramos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1792	01/07/2013	HELDE F STUEPP & CIA LTDA ME	105,00	105,00	105,00	RELATIVO AO FORNECIMENTO DE LANCHERS AO PESSOAL DA EQUIPE DO SESC.
Prefeitura Municipal de Vidal Ramos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1891	08/07/2013	COM DE BRINQUEDOS LAURENTINO LTDA	29,95	29,95	29,95	RELATIVO AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (01 FITA DUPLA FACE, 02 PACOTES DE PAPEL VERGÉ) DESTINADO A ESCOLA DE MUSICA DO MUNICIPIO.
Prefeitura Municipal de Vidal Ramos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1942	15/07/2013	MERCADO COMPRE BEM	114,50	114,50	114,50	RELATIVO AO FORNECIMENTO DE MATERIAL (OLEO PARA ASSOALHO) DESTINADO AS INSTALAÇÕES DA CASA DA MUSICA.
Prefeitura Municipal de Vidal Ramos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2287	15/08/2013	FERNANDO STRAPASSON ME	40,00	40,00	40,00	RELATIVO AO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (02 ALMOÇO, 02 CAFÉ) DESTINADAS AO MOTORISTA JAIR JORGE QUANDO SUBSTITUIU O MOTORISTA CLAUDINEI DOGNINI NA COMUNIDADE DE CINEMA.
Prefeitura Municipal de Vidal Ramos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2352	26/08/2013	CLICK INFORMATICA	30,00	30,00	30,00	RELATIVO A SERVIÇOS DE ASSSITENCIA TECNICA NA MANUTENCAO DE COMPUTADORES DA ESCOLA DE MUSICA DO MUNICIPIO DE VIDAL RAMOS.
Prefeitura Municipal	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	361	2385	28/08/2013	NICO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	907,00	907,00	907,00	RELATIVO AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS (FERRO, SERRA MANUAL, TUBOS DE PVC, LUVAS, REGISTRO, ADESIVO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
de Vidal Ramos	Educação								PLASTICO, CIMENTO, TIJOLOS, LIQUICAL, JOELHOS DE ESGOTO, BLOCOS DE CONCRETO.ETC) DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE MURRO NAS DEPENDENCIAS DA ESCOLA DE MUSICA EVALDO BOING.
Prefeitura Municipal de Vidal Ramos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2436	02/09/2013	MERCADO SAO PEDRO	276,00	276,00	276,00	RELATIVO AO EMPENHO ESTIMATIVO PARA FORNECIMENTO DE REFRIGERANTES AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO QUE PARTICIPARÃO DO DESFILE CIVICO DO DIA 07 DE SETEMBRO.
Prefeitura Municipal de Vidal Ramos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2670	25/09/2013	NICO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	55,55	55,55	55,55	RELATIVO AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS (04 TORNEIRAS, 01 SACA DE CAL PINTURA) DESTINADO A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NAS DEPENDENCIAS DA ESCOLA DE MUSICA DO MUNICIPIO.
Prefeitura Municipal de Vidal Ramos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2870	10/10/2013	MERCADO COMPRE BEM	5,95	5,95	5,95	RELATIVO AO FORNECIMENTO DE UMA BOMBONA DE AGUA DESTINADO A ESCOLA DE MUSICA.
Prefeitura Municipal de Vidal Ramos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2923	14/10/2013	HELDE F STUEPP & CIA LTDA ME	101,00	101,00	101,00	RELATIVO AO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (14 PIZZAS, 14 REGRIGERANTES) DESTINADO AO JANTAR DE COMEMORAÇÃO E CONFRATERNIZAÇÃO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL A SER REALIZADO NO DIA 11 DE OURUBRO DE 2013.COMPLEMENTO DO EMPENHO 2674/2013.
Prefeitura Municipal de Vidal Ramos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3349	05/12/2013	COPAVIDAL - COOPERATIVA DE PROD. AGROIND VIDAL RAM	1.506,62	1.506,62	1.506,62	RELATIVO AO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS E SIMILARES (VIDROS DE GELEIA, DOCNHO AMANTEIGADO SORTIDO.....ETC) DESTINADAS A COMPOSIÇÃO DE CESTAS DE NATAL PARA DISTRIBUICAO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.
Prefeitura Municipal de Vidal Ramos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3355	05/12/2013	LANCHONETE DO ACACIO LTDA - ME	798,00	798,00	798,00	RELATIVO AO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS E SIMILARES (CHOCOTONES) DESTINADO A COMPOSIÇÃO DE CESTAS DE NATAL PARA DISTRIBUICAO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.
Prefeitura Municipal de Vidal Ramos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3388	10/12/2013	Folha de Pagamento - EDUCACAO	17.480,33	17.480,33	17.480,33	RELATIVO A FOLHA DE PAGAMENTO DO 13. SALÁRIO DE 2013 DOS SERVIDORES QTE ATUAM NO SETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICIPIO DE VIDAL RAMOS.
Prefeitura Municipal de Vidal Ramos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3617	26/12/2013	COMERCIO DE MALHAS AMANDA LTDA ME	968,90	968,90	968,90	RELATIVO AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS (BLUSINHAS, CALÇAS, MACACAO, VESTIDOS, TECIDOS) DESTINADO A CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA APRESENTAÇÕES DA ESCOLA MUNICIPAL DE DANÇA.
Prefeitura Municipal de Vidal Ramos	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação	361	3253	21/11/2013	LUIZ HENRIQUE DUARTE	500,00	500,00	500,00	RELATIVO AO ADIATAMENTO PECUNIARIO CONCEDIDO AO SERVIDOR LUIZ HENRIQUE DUARTE, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM, NO INTERESSE DO SERVIÇO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Básica)								
Prefeitura Municipal de Vidal Ramos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3387	10/12/2013	Folha de Pagamento - EDUCACAO E CULTURA - ACT	7.916,41	7.916,41	7.916,41	RELATIVO A FOLHA DE PAGAMENTO DO 13. SALÁRIO DE 2013 DOS SERVIDORES QTE ATUAM NO SETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICIPIO DE VIDAL RAMOS.
Prefeitura Municipal de Vidal Ramos	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	361	2502	06/09/2013	LUIZ HENRIQUE DUARTE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	RELATIVO AO ADIATAMENTO PECUNIARIO CONCEDIDO AO SERVIDOR LUIZ HENRIQUE DUARTE, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM) QUANDO EM VIAGEM, NO INTERESSE DO SERVIÇO.
TOTAL						63.065,78	63.065,78	63.065,78	

Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA			OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Superávit / Déficit	
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados			Restos a Pagar Não Processados
Aumenta		Diminui							
RECURSOS VINCULADOS									
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
16	3,18	0,00	0,00	3,18	0,00	0,00	0,00	3,18	Superávit
17	161.030,64	0,00	0,00	161.030,64	9,91	0,00	1.157,26	159.863,47	Superávit
18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19	10.174,27	0,00	0,00	10.174,27	183,92	0,00	0,00	9.990,35	Superávit
22	47.493,89	0,00	0,00	47.493,89	0,00	0,00	23.175,00	24.318,89	Superávit
23	134.609,07	0,00	0,00	134.609,07	0,00	0,00	20.000,00	114.609,07	Superávit
24	146.269,26	0,00	0,00	146.269,26	0,00	2.901,83	0,00	143.367,43	Superávit
48	1.790,77	0,00	0,00	1.790,77	0,00	0,00	0,00	1.790,77	Superávit
49	39.818,02	0,00	0,00	39.818,02	307,55	0,00	0,00	39.510,47	Superávit
52	-469,96	0,00	0,00	-469,96	0,00	0,00	0,00	-469,96	Déficit
54	5.778,61	0,00	0,00	5.778,61	0,00	0,00	0,00	5.778,61	Superávit
55	-90,67	0,00	0,00	-90,67	0,00	0,00	0,00	-90,67	Déficit
56	2.953,37	0,00	0,00	2.953,37	0,00	2.068,00	0,00	885,37	Superávit
58	14.475,35	0,00	0,00	14.475,35	0,00	0,00	3.500,00	10.975,35	Superávit
59	-360,00	0,00	0,00	-360,00	0,00	0,00	0,00	-360,00	Déficit
60	40.539,61	0,00	0,00	40.539,61	0,00	0,00	0,00	40.539,61	Superávit
62	-9,80	0,00	0,00	-9,80	0,00	0,00	0,00	-9,80	Déficit

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA			OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Superávit / Déficit
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Não Processados		
		Aumenta	Diminui						
63	4.055,70	0,00	0,00	4.055,70	0,00	0,00	0,00	4.055,70	Superávit
64	-13.912,23	0,00	0,00	-13.912,23	-9.316,49	0,00	0,00	-4.595,74	Déficit
66	-3.805,51	0,00	0,00	-3.805,51	0,00	0,00	0,00	-3.805,51	Déficit
67	-9.499,56	0,00	0,00	-9.499,56	0,00	68,64	1.095,82	-10.664,02	Déficit
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
83	5.750,00	0,00	0,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00	5.750,00	Superávit
87	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	Superávit
88	-188,85	0,00	0,00	-188,85	0,00	0,00	0,00	-188,85	Déficit
89	5.970,66	0,00	0,00	5.970,66	0,00	0,00	0,00	5.970,66	Superávit
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA								-20.184,55	
RECURSOS ORDINARIOS									
0	-982.776,54	0,00	0,00	-982.776,54	-404,26	2.055,00	2.400,00	-986.827,28	
1	-396.442,53	0,00	0,00	-396.442,53	890,71	0,00	0,00	-397.333,24	
2	1.819.043,64	0,00	0,00	1.819.043,64	8.328,66	0,00	7.111,65	1.803.603,33	
T.	439.824,57	0,00	0,00	439.824,57	8.815,11	2.055,00	9.511,65	419.442,81	Superávit



PARECER n°: **MPTC/27091/2014**
PROCESSO n°: @PCP-14/00165110
ORIGEM : Prefeitura de Vidal Ramos
INTERESSADO: Laércio da Cruz
ASSUNTO : Prestação de Contas referente ao
exercício de 2013

1 - RELATÓRIO

Trata-se de Prestação de Contas da Prefeitura de Vidal Ramos, relativa ao exercício de 2013.

Audidores da Diretoria de Controle dos Municípios identificaram restrições de ordem legal (fls. 231/232).

2 - MÉRITO

Constato os seguintes dados relativos às contas apresentadas pelo Município:

- O resultado da execução orçamentária do exercício apresentou um superávit de R\$ 509.026,74 (fl. 193);

- O resultado financeiro do exercício apresentou um superávit de R\$ 972.667,19, atendendo ao princípio do equilíbrio de caixa exigido pelo art. 48, b, da Lei n° 4.320/64 e pela Lei de Responsabilidade Fiscal (fl. 201);

- Foram aplicados em ações e serviços públicos de saúde valores superiores ao percentual mínimo do produto de impostos exigido no art. 198 da Constituição c/c art. 77, III, do ADCT (fl. 207);

- Foram aplicados, pelo menos, 25% das receitas resultantes de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme exige o art. 212 da Constituição (fl. 209);

- Foram aplicados, pelo menos, 60% dos recursos oriundos do FUNDEB para remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, conforme exigem o art. 60, XII, do ADCT e art. 22 da Lei n° 11.494/2007 (fl. 210);

- Foram aplicados, pelo menos, 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme exige o art. 21 da Lei nº 11.494/2007 (fl. 211);

- Foram realizadas despesas com o saldo do exercício anterior do FUNDEB, entretanto, sem a abertura de crédito adicional, em descumprimento do art. 21, § 2º, da Lei nº 11.494/2007 (fl. 213);

- Os gastos com pessoal do Município no exercício ficaram abaixo do limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida, conforme exigido pelo art. 169 da Constituição e art. 19, III, da Lei Complementar nº 101/2000 (fl. 214);

- Os gastos com pessoal do Poder Executivo no exercício ficaram abaixo do limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida, conforme exigido pelo art. 20, III, b, da Lei Complementar nº 101/2000 (fl. 215);

- Foram respeitados os limites legais de gastos com pessoal do Poder Legislativo, estabelecidos no art. 20, III, a, da Lei de Responsabilidade Fiscal (fl. 216);

- Balanço Geral do Município demonstrando de forma adequada a situação financeira, orçamentária e patrimonial do exercício, conforme estabelecido nos arts. 101 a 105 da Lei nº 4.320/64 e no art. 53 da Lei Complementar nº 202/2000;

- Existência do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme previsão do art. 88, IV, da Lei nº 8.069/90 (fl. 224);

- Existência do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, em cumprimento ao disposto no art. 88, II, da Lei nº 8.069/90, constando a aprovação das respectivas contas (fl. 223);

- Houve a elaboração do Plano de Ação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, conforme disposto no art. 260, § 2º, da Lei nº 8.069/90 c/c art. 1º da Resolução nº CONANDA-105/2005 (fl. 224);

- Não houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, em desconformidade com o disposto no art. 260, § 2º, da Lei nº 8.069/90 c/c art. 1º da Resolução nº CONANDA-105/2005 (fl. 224);

- Foram utilizados recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência para manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar, em desconformidade com o disposto no art. 16 da Resolução nº CONANDA-137/2010 (fl. 224);

- Existência do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, em conformidade com o art. 24 da Lei nº 44.494/2007, constando a aprovação das respectivas contas (fls. 218/219);

- Existência do Conselho Municipal de Saúde, de acordo com o art. 1º da Lei nº 8.142/90, constando a aprovação das respectivas contas (fl. 222);

- Existência do Conselho Municipal de Assistência Social, em conformidade com o art. 16, IV, da Lei nº 8.742/93, constando a aprovação das respectivas contas (fl. 225);

- Existência do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, conforme estabelecido no art. 18 da Lei nº 11.947/2009, constando a aprovação das respectivas contas (fls. 226/227);

- Existência do Conselho Municipal do Idoso, em conformidade com o art. 6º da Lei nº 8.842/94, constando a aprovação das respectivas contas (fl. 227);

- Foram divulgadas, por meios eletrônicos, informações referentes à execução orçamentária e financeira do Município, conforme disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e no Decreto nº 7.185/2010, com exceção dos seguintes requisitos/informações (fls. 230/231): - permissão de armazenamento, importação e exportação de dados (art. 4º,

II, do Decreto nº 7.185/2010); - lançamento de receitas (art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto nº 7.185/2010).

A questão que merece destaque diz respeito à ausência de divulgação de algumas das informações exigidas pela Lei Complementar nº 101/2000 e/ou Decreto nº 7.185/2010.

Isso porque a seguinte restrição consta com previsão na Decisão Normativa nº TC-6/2008 entre aquelas que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo prefeito:

XVI - TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL - Descumprimento das regras de transparência da gestão pública, em todas as suas condições, formas e prazos previstos nos artigos 48, 48-A e 49 da Lei Complementar (federal) n. 101/2000. (Inciso incluído pela Decisão Normativa N. TC-011/2013 - DOTC-e de 24.07.2013)

Dos dados exigidos pela Lei de Transparência, e/ou decreto regulamentador, apenas dois deles não foram cumpridos, motivo pelo qual o caso é para recomendação ao gestor.¹

Assim como as demais irregularidades detectadas podem ser objeto de recomendação.

Analisando os dados em cotejo com o disposto na Decisão Normativa nº TC-6/2008, tenho que as impropriedades apontadas nas fl. 231/232 não são consideradas graves a ensejar a rejeição das contas, e que o Balanço Geral do Município apresenta de forma adequada a posição contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do ente público.

Assim, as contas merecem parecer prévio pela aprovação.

3 - CONCLUSÃO

¹ A propósito, a questão foi objeto de sugestão, por auditores da DMU, de determinação ao gestor (fl. 233). A meu ver, a questão se amolda mais à recomendação, por se tratar de cumprimento de dispositivos legais e normativos, não havendo estipulação de prazo para cumprimento.

Ante o exposto, o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108 da Lei Complementar nº 202/2000, manifesta-se pela emissão de parecer prévio recomendando à Câmara Municipal a APROVAÇÃO das CONTAS da Prefeitura de VIDAL RAMOS, relativas ao exercício de 2013.

Florianópolis, 22 de agosto de 2014.

ADERSON FLORES

Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público junto ao TCE/SC

Encaminhe-se

MÁRCIO DE SOUSA ROSA

Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC

PROCESSO Nº:	PCP-14/00165110
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Vidal Ramos
RESPONSÁVEL:	Laércio da Cruz
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2013
RELATÓRIO E VOTO:	GAC/WWD - 1213/2014

1. INTRODUÇÃO

Tratam os autos das Contas do exercício de 2013, da Prefeitura Municipal de **Vidal Ramos**, apresentadas pelo Prefeito Municipal, Sr. **Laércio da Cruz**, em cumprimento ao disposto no art. 31, §§ 1.º e 2.º da Constituição Federal, art. 113, da Constituição Estadual, e arts. 50 a 59 da Lei Complementar n.º 202, de 15 de dezembro de 2000.

A Diretoria de Controle dos Municípios - DMU, deste Tribunal de Contas, procedeu à análise das referidas Contas e, ao final, emitiu o Relatório n.º 2984/2014 (fls. 187/250), apontando as restrições a seguir transcritas:

8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

8.1.1 Balanço Patrimonial (Consolidado) - Anexo 14, apresentando indevidamente a conta "Outras Obrigações a Curto Prazo", com saldo devedor de R\$ 191,36, em desacordo com o que estabelece o art. 85 c/c 105 da Lei nº 4.320/64 (item 4.1, Quadro 10, deste Relatório).

8.1.2 Realização de despesas, no primeiro trimestre de 2013, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de R\$ 37.732,68, sem a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3).

8.1.3 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c os artigos 4º, II e 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).

Constatou ainda restrições relativas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, constantes do item 6.3.1 do Relatório retro citado.

O Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas emitiu o Parecer nº MPTC/27091/2014 (fls. 251/255) concluindo pela recomendação de APROVAÇÃO das contas do exercício de 2013 da Prefeitura Municipal.

É o Relatório

2. DISCUSSÃO

Com fundamento no art. 224 da Resolução n. TC-06/2001 (Regimento Interno), e após compulsar atentamente os autos, passo a tecer algumas considerações para fundamentar minha proposição de Voto.

As contas anuais do município e o Balanço Anual de 2013 foram encaminhadas por meio eletrônico a esta Corte de Contas, dentro do prazo legal.

O Corpo Instrutivo deste Tribunal, ao proceder ao exame de consistência dos documentos e informações apresentadas, verificou e atentou na análise dos dados, especialmente, para as seguintes informações: análise da gestão orçamentária, análise da gestão patrimonial e financeira, verificação do cumprimento de limites constitucionais e legais com despesas de saúde e educação, limites de gastos com pessoal, verificação do controle interno, apontando em sua conclusão, conforme o caso, as restrições remanescentes.

Ainda, verificou o cumprimento do disposto na Lei nº 8069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), especialmente no que tange à criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e à manutenção de fundo especial.

Observou, do mesmo modo, o cumprimento das disposições contidas na Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010, relativas à determinação da disponibilização, em tempo real (por meio eletrônico), das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes a receita e a despesa da Prefeitura Municipal.

Destaco, da análise dos autos, que o exame das contas anuais do exercício de 2013 traz uma abordagem apresentando a evolução histórica de inúmeros dados no decorrer de um período de cinco anos, o que é fundamental para um exame comparativo da administração municipal.

Consta ainda do relatório técnico: a) análise do resultado orçamentário; b) análise da evolução patrimonial e financeira; c) análise do cumprimento dos limites constitucionais; e d) análise do limite máximo para gastos com pessoal.

Além da verificação dos aspectos constitucionais, legais e regulamentares que norteiam a Administração Pública em relação à análise das contas anuais e objetivando a uniformidade das decisões do Tribunal de Contas, a Decisão Normativa n. TC-06/2008, estabeleceu os critérios para

apreciação das contas e tornou pública as restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas anuais.

Como exemplo dessas irregularidades, cito: a ocorrência de déficit de execução orçamentária; a realização de despesas ou assunção de obrigações que excedam os créditos orçamentários e adicionais; a abertura de créditos suplementares ou adicionais sem prévia autorização legislativa; a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro sem prévia autorização legislativa; a não aplicação de, no mínimo, 25% dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino; a não aplicação de percentual mínimo de 60% dos recursos do FUNDEB em remuneração dos profissionais do magistério exclusivamente na educação básica; a não aplicação de valor mínimo (95%) dos recursos do FUNDEB com despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica; a não aplicação de percentual mínimo de 15% dos recursos em gastos com ações e serviços públicos de saúde; o descumprimento do artigo 42 da LRF; a ausência de efetiva atuação do sistema de controle interno; o balanço anual consolidado demonstrando inadequadamente saldos contábeis; a despesa com pessoal acima do limite legal e a não remessa dos dados através do e-Sfinge, dentre outras.

Quanto às restrições apontadas pelo Órgão Instrutivo, depreende-se que remanesceram irregularidades de ordem legal e quanto ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA.

Relativamente às restrições apontadas com relação ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, constantes do item 6.3.1 do Relatório da DMU ressalto que, este Relator, não obstante destacar a relevância do assunto e a necessidade de registrar tal irregularidade, para o presente caso, reputo suficiente efetuar recomendação ao responsável pelo Poder Executivo para que adote as providências imediatas quanto às falhas identificadas, sobretudo porque quanto a esta temática o Tribunal de Contas está atuando em regime de cooperação com o Ministério Público Estadual.

Nesse sentido, destaco que este Tribunal, ao término da apreciação das contas dos Prefeitos, providenciará¹ a elaboração de um relatório circunstanciado das irregularidades constatadas nos Municípios relativas aos direitos da criança e do adolescente, tanto quanto ao funcionamento dos Fundos da Infância e Adolescência quanto dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente – a ser encaminhado ao Ministério Público Estadual, oportunidade em que aquele órgão ministerial poderá tomar ciência dos fatos e adotar as providências que entender cabíveis.

A restrição relativa à realização de despesa, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior, sem a abertura de crédito adicional, demonstra a inobservância ao disposto no art. 21, § 2º da Lei

¹ Na esteira do Termo de Cooperação n. 49/2010 firmado entre o TCE e o Ministério Público de Santa Catarina.

nº 11494/2007, que faculta ao administrador que não aplicar a totalidade (100% dos recursos), a aplicação do limite máximo de 5% no exercício seguinte, entretanto, devem ser utilizados no primeiro trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. Deste modo entendo que a presente irregularidade possa ser objeto de recomendação a Unidade para que atente para o correto cumprimento das disposições legais relativas a aplicação do saldo remanescente dos recursos do FUNDEB

No Capítulo 7 de seu Relatório, que trata do cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010, a DMU constatou que o Município de Vidal Ramos não cumpriu na integralidade as exigências da citada legislação, pelo que consta o apontamento da restrição de ordem legal – nos termos antes transcritos – relacionada à ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, deixando de garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento à legislação citada.

Com relação a presente restrição entendo que o descumprimento das regras de transparência da gestão pública se deu apenas em parte, conforme se verifica dos quadros demonstrativos constantes à fls. 230/231 do Relatório n.º 2984/2014, da DMU, manifestando-me no sentido de que a mesma deva ser objeto de recomendação nas presentes contas, para que o Poder Executivo Municipal e o responsável pelo Sistema de Controle Interno do Município adotem providências para correção das deficiências identificadas, com vistas a não reincidência das restrições evidenciadas pela Diretoria Técnica deste Tribunal.

Quanto às demais restrições constantes da conclusão do Relatório DMU, da mesma forma manifesto-me no sentido de que as mesmas devam ser objeto de recomendação nas presentes contas, para que o Poder Executivo Municipal e o responsável pelo Sistema de Controle Interno do Município adotem providências para correção das deficiências identificadas, com vistas a não reincidência das restrições evidenciadas pela Diretoria Técnica deste Tribunal.

Assim, neste momento, meu entendimento é que deve prevalecer a postura de Órgão Orientador deste Tribunal devendo, contudo, valer-se do seu Corpo Técnico para acompanhamento do atendimento e acolhimento das orientações já formuladas aos Municípios quanto à importância e a obrigatoriedade do atendimento do disposto na Lei 8.069/90, na Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, e no que está estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c os artigos 4º, II e 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010.

Ao final é importante salientar que o Município **CUMPRIU** com todos os Limites Constitucionais e Legais, demonstrando uma preocupação

efetiva com o cumprimento das exigências legais e com o atendimento real das necessidades fundamentais dos Municípios, sem infringir a Lei e que não remanesceram restrições que se enquadrem naquelas descritas nos incisos do art. 9º da Decisão Normativa n. TC-06/2008, capazes de ensejar a emissão de Parecer Prévio com a recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito.

Confirma a assertiva de cumprimento dos limites o quadro síntese constante das fls. 232, abaixo transcrito:

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	As demonstrações contábeis demonstram adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial, não apresentando divergências relevantes entre as peças que o compõem.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 509.026,74
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 972.667,19
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	22,74%
4.2) Ensino	25,00%	28,48%
4.3) FUNDEB	60,00%	76,30%
	95,00%	99,54%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	52,60%
b) Poder Executivo	54,00%	49,70%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,89%
4.5) L.C. Nº 131/2009 E DEC. Nº 7.185/2010	DESCUMPRIU	

Diante do exposto, encaminho proposta de Parecer Prévio no sentido de que o Tribunal Pleno recomende a Egrégia Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas do **Município de Vidal Ramos** relativas ao exercício de **2013**, atentando para as recomendações efetivadas.

3. VOTO

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculadas ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, § 1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2013, com exceção das recomendações a seguir indicadas;

Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior

juízo pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, inciso II, e 113 da Constituição Estadual;

Considerando que as recomendações indicadas neste Parecer Prévio, embora não impeçam a aprovação das Contas de Governo, relativas ao exercício de 2013, requerem a adoção das medidas saneadoras pertinentes;

Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPTC n. 27091/2014 (fls. 251/255),

3.1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas anuais do Município de **Vidal Ramos relativas ao exercício de 2013**, sugerindo que quando do julgamento, atente para as restrições remanescentes apontadas no Relatório DMU 2984/2014, constantes da recomendação abaixo:

3.2. Recomenda à Prefeitura Municipal de Vidal Ramos que, com o envolvimento e responsabilização do órgão de controle interno, adote providências com vistas a prevenir a ocorrência de nova irregularidade da mesma natureza da registrada nos itens 8.1.1 a 8.1.3 e 6.3.1 - FIA do Relatório nº 2984/2014 da DMU.

3.3. Recomenda ao Município de Vidal Ramos que, após o trânsito em julgado, divulgue esta prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

3.4. Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

3.5. Determina a ciência deste Parecer Prévio, do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, bem como do Relatório DMU n. 2984/2014 ao Sr. Laércio da Cruz, à Prefeitura e Câmara Municipal de Vidal Ramos.

Florianópolis, em 10 de setembro de 2014.

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
CONSELHEIRO RELATOR

PROCESSO Nº:	PCP-14/00165110
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Vidal Ramos
RESPONSÁVEL:	Laércio da Cruz
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2013
RELATÓRIO E VOTO:	GAC/WWD - 1213/2014

RESUMO

1. INTRODUÇÃO

Tratam os autos das Contas do exercício de 2013, da Prefeitura Municipal de **Vidal Ramos**, apresentadas pelo Prefeito Municipal, Sr. **Laércio da Cruz**, em cumprimento ao disposto no art. 31, §§ 1.º e 2.º da Constituição Federal, art. 113, da Constituição Estadual, e arts. 50 a 59 da Lei Complementar n.º 202, de 15 de dezembro de 2000.

A Diretoria de Controle dos Municípios - DMU, deste Tribunal de Contas, procedeu à análise das referidas Contas e, ao final, emitiu o Relatório n.º 2984/2014 (fls. 187/250), apontando restrições de ordem legal e relativas ao FIA.

Constatou ainda restrições relativas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, constantes do item 6.3.1 do Relatório retro citado.

O Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas emitiu o Parecer n.º MPTC/27091/2014 (fls. 251/255) concluindo pela recomendação de APROVAÇÃO das contas do exercício de 2013 da Prefeitura Municipal.

É o Relatório

2. DISCUSSÃO

Com fundamento no art. 224 da Resolução n. TC-06/2001 (Regimento Interno), e após compulsar atentamente os autos, passo a tecer algumas considerações para fundamentar minha proposição de Voto.

As contas anuais do município e o Balanço Anual de 2013 foram encaminhadas por meio eletrônico a esta Corte de Contas, dentro do prazo legal.

O Corpo Instrutivo deste Tribunal, ao proceder ao exame de consistência dos documentos e informações apresentadas, verificou e atentou na análise dos dados, especialmente, para as seguintes informações: análise da gestão orçamentária, análise da gestão patrimonial e financeira, verificação do cumprimento de limites constitucionais e legais com despesas de saúde e educação, limites de gastos com pessoal, verificação do controle interno, apontando em sua conclusão, conforme o caso, as restrições remanescentes.

Ainda, verificou o cumprimento do disposto na Lei nº 8069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), especialmente no que tange à criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e à manutenção de fundo especial.

Observou, do mesmo modo, o cumprimento das disposições contidas na Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010, relativas à determinação da disponibilização, em tempo real (por meio eletrônico), das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes a receita e a despesa da Prefeitura Municipal.

Destaco, da análise dos autos, que o exame das contas anuais do exercício de 2013 traz uma abordagem apresentando a evolução histórica de inúmeros dados no decorrer de um período de cinco anos, o que é fundamental para um exame comparativo da administração municipal.

Consta ainda do relatório técnico: a) análise do resultado orçamentário; b) análise da evolução patrimonial e financeira; c) análise do cumprimento dos limites constitucionais; e d) análise do limite máximo para gastos com pessoal.

Além da verificação dos aspectos constitucionais, legais e regulamentares que norteiam a Administração Pública em relação à análise das contas anuais e objetivando a uniformidade das decisões do Tribunal de Contas, a Decisão Normativa n. TC-06/2008, estabeleceu os critérios para apreciação das contas e tornou pública as restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas anuais.

Quanto às restrições apontadas pelo Órgão Instrutivo, depreende-se que remanesceram irregularidades de ordem legal e quanto ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA.

Relativamente às restrições apontadas com relação ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, constantes do item 6.3.1 do Relatório da DMU ressalto que, este Relator, não obstante destacar a relevância do assunto e a necessidade de registrar tal irregularidade, para o presente caso, reputo suficiente efetuar recomendação ao responsável pelo Poder Executivo para que adote as providências imediatas quanto às falhas

identificadas, sobretudo porque quanto a esta temática o Tribunal de Contas está atuando em regime de cooperação com o Ministério Público Estadual.

Nesse sentido, destaco que este Tribunal, ao término da apreciação das contas dos Prefeitos, providenciará¹ a elaboração de um relatório circunstanciado das irregularidades constatadas nos Municípios relativas aos direitos da criança e do adolescente, tanto quanto ao funcionamento dos Fundos da Infância e Adolescência quanto dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente – a ser encaminhado ao Ministério Público Estadual, oportunidade em que aquele órgão ministerial poderá tomar ciência dos fatos e adotar as providências que entender cabíveis.

A restrição relativa à realização de despesa, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior, sem a abertura de crédito adicional, demonstra a inobservância ao disposto no art. 21, § 2º da Lei nº 11494/2007, que faculta ao administrador que não aplicar a totalidade (100% dos recursos), a aplicação do limite máximo de 5% no exercício seguinte, entretanto, devem ser utilizados no primeiro trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. Deste modo entendo que a presente irregularidade possa ser objeto de recomendação a Unidade para que atente para o correto cumprimento das disposições legais relativas a aplicação do saldo remanescente dos recursos do FUNDEB

No Capítulo 7 de seu Relatório, que trata do cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010, a DMU constatou que o Município de Vidal Ramos não cumpriu na integralidade as exigências da citada legislação, pelo que consta o apontamento da restrição de ordem legal – nos termos antes transcritos – relacionada à ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, deixando de garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento à legislação citada.

Com relação a presente restrição entendo que o descumprimento das regras de transparência da gestão pública se deu apenas em parte, conforme se verifica dos quadros demonstrativos constantes à fls. 230/231 do Relatório n.º 2984/2014, da DMU, manifestando-me no sentido de que a mesma deva ser objeto de recomendação nas presentes contas, para que o Poder Executivo Municipal e o responsável pelo Sistema de Controle Interno do Município adotem providências para correção das deficiências identificadas, com vistas a não reincidência das restrições evidenciadas pela Diretoria Técnica deste Tribunal.

Quanto às demais restrições constantes da conclusão do Relatório DMU, da mesma forma manifesto-me no sentido de que as mesmas

¹ Na esteira do Termo de Cooperação n. 49/2010 firmado entre o TCE e o Ministério Público de Santa Catarina.

devam ser objeto de recomendação nas presentes contas, para que o Poder Executivo Municipal e o responsável pelo Sistema de Controle Interno do Município adotem providências para correção das deficiências identificadas, com vistas a não reincidência das restrições evidenciadas pela Diretoria Técnica deste Tribunal.

Assim, neste momento, meu entendimento é que deve prevalecer a postura de Órgão Orientador deste Tribunal devendo, contudo, valer-se do seu Corpo Técnico para acompanhamento do atendimento e acolhimento das orientações já formuladas aos Municípios quanto à importância e a obrigatoriedade do atendimento do disposto na Lei 8.069/90, na Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, e no que está estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c os artigos 4º, II e 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010.

Ao final é importante salientar que o Município **CUMPRIU** com todos os Limites Constitucionais e Legais, demonstrando uma preocupação efetiva com o cumprimento das exigências legais e com o atendimento real das necessidades fundamentais dos Municípios, sem infringir a Lei e que não remanesceram restrições que se enquadrem naquelas descritas nos incisos do art. 9º da Decisão Normativa n. TC-06/2008, capazes de ensejar a emissão de Parecer Prévio com a recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito.

Confirma a assertiva de cumprimento dos limites o quadro síntese constante das fls. 232.

Diante do exposto, encaminho proposta de Parecer Prévio no sentido de que o Tribunal Pleno recomende a Egrégia Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas do **Município de Vidal Ramos** relativas ao exercício de **2013**, atentando para as recomendações efetivadas.

3. VOTO

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

3.1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas anuais do Município de **Vidal Ramos relativas ao exercício de 2013**, sugerindo que quando do julgamento, atente para as restrições remanescentes apontadas no Relatório DMU 2984/2014, constantes da recomendação abaixo:

3.2. Recomenda à Prefeitura Municipal de Vidal Ramos que, com o envolvimento e responsabilização do órgão de controle interno, adote providências com vistas a prevenir a ocorrência de nova irregularidade da mesma natureza da registrada nos itens 8.1.1 a 8.1.3 e 6.3.1 - FIA do Relatório nº 2984/2014 da DMU.

3.3. Recomenda ao Município de Vidal Ramos que, após o trânsito em julgado, divulgue esta prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

3.4. Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

3.5. Determina a ciência deste Parecer Prévio, do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, bem como do Relatório DMU n. 2984/2014 ao Sr. Laércio da Cruz, à Prefeitura e Câmara Municipal de Vidal Ramos.

Florianópolis, em 10 de setembro de 2014.

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
CONSELHEIRO RELATOR

1. **Processo n.:** PCP-14/00165110
2. **Assunto:** Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2013
3. **Responsável:** Laércio da Cruz
4. **Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Vidal Ramos
5. **Unidade Técnica:** DMU
6. **Parecer Prévio n.:** 0062/2014

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculadas ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, § 1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2013, com exceção das recomendações a seguir indicadas;

Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos

e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, inciso II, e 113 da Constituição Estadual;

Considerando que as recomendações indicadas neste Parecer Prévio, embora não impeçam a aprovação das Contas de Governo, relativas ao exercício de 2013, requerem a adoção das medidas saneadoras pertinentes;

Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPTC n. 27091/2014 (fls. 251/255).

6.1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Vidal Ramos a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2013 do Prefeito daquele Município à época, sugerindo que quando do julgamento, atente para as restrições remanescentes apontadas no Relatório DMU n. 2984/2014, constantes da recomendação abaixo:

6.1.1. Recomenda à Prefeitura Municipal de Vidal Ramos que, com o envolvimento e responsabilização do órgão de controle interno, adote providências com vistas a prevenir a ocorrência de nova irregularidade da mesma natureza da registrada nos itens 8.1.1 a 8.1.3 e 6.3.1 – FIA, do Relatório DMU n. 2984/2014.

6.2. Recomenda ao Município de Vidal Ramos que, após o trânsito em julgado, divulgue esta prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48, da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

6.3. Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59, da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

6.4. Determina a ciência deste Parecer Prévio à Câmara Municipal de Vidal Ramos.

6.5. Determina a ciência deste Parecer Prévio, do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, bem como do **Relatório DMU n. 2984/2014**, à Prefeitura Municipal de Vidal Ramos.

7. Ata n.: 64/2014

8. Data da Sessão: 06/10/2014 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1 Conselheiros presentes: Julio Garcia (Presidente), Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Wilson Rogério Wan-Dall (Relator), Herneus De Nadal, Adircélio de Moraes Ferreira Junior e Luiz Eduardo Cherem

10. Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:

Aderson Flores

11. Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca e Cleber Muniz Gavi

JULIO GARCIA
Presidente

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
Relator

Fui presente: ADERSON FLORES
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC e. e.



Of. TCE/SEG Nº 18852/2014

Florianópolis, 15/10/2014

Senhor Presidente,

Comunico a Exmo. Sr. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 06/10/2014, quando da apreciação do Processo nº @PCP-14/00165110, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2013, da Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, exarou o Parecer Prévio nº 62, que está disponibilizado no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Ressalto que somente após o trânsito em julgado é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 18852/2014 @PCP-14/00165110
Oldemar Capistrano
Presidente da Câmara Municipal de Vidal Ramos
Rua Rodolfo Finck, s/nº, Centro
88.443-000 - VIDAL RAMOS - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SECRETARIA GERAL



Of. TCE/SEG Nº 18851/2014

Florianópolis, 15/10/2014

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 06/10/2014, quando da apreciação do Processo nº @PCP-14/00165110, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2013, da Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, exarou o Parecer Prévio nº 62, que está disponibilizado no portal deste Tribunal ou no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 18851/2014 @PCP-14/00165110
Laércio da Cruz
Prefeito Municipal de Vidal Ramos
Av. Jorge Lacerda, 1180, Centro
88.443-000 - VIDAL RAMOS - SC